



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.460

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025018141,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, ANDRÉ FERREIRA DE AVELAR FILHO, CPF nº ***.171.671-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514898

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000975,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 17 de dezembro de 2024 (Protocolo nº 506250), publicado na 1ª página do Diário Oficial nº 24.436, do dia 18 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.143.861-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear MARCONNI PIMENTA DA SILVA FILHO, CPF nº ***.015.431-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514899

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000282,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARYELLE GOMES BATISTA DUTRA, CPF nº ***.898.141-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514900

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005000637,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de janeiro de 2025, AURÉLIO CÂNDIDO LOPES RAMOS, CPF nº ***.204.151-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514901

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000067,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2025, BRENNO HENRIQUE ARAÚJO SOARES, CPF nº ***.148.721-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear IAN FELIPE BORGES OLIVEIRA, CPF nº ***.299.801-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514902



DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005001802,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2025, BRUNO CÉSAR DE PAIVA, CPF nº ***.948.211-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514903

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005001036,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2025, EUDES VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.912.581-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANDRESSA MARRA VAZ, CPF nº ***.727.631-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514904

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005044065,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA MARTINS BARBOSA, CPF nº ***.551.021-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514905

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000807,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 10 de dezembro de 2024 (Protocolo nº 504976), publicado na página 12 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.430, da mesma data, somente na parte que nomeou FILLYPE AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES COSTA, CPF nº ***.638.721-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514906

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025005368,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2025, HENRIQUE MARRA RODRIGUES, CPF nº ***.979.031-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514907

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500036000321,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2025, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO, CPF nº ***.217.988-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514908

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025001575,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2025, KARENN CARVALHO DE ASSIS, CPF nº ***.204.381-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514909

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037001161,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA KÁSSIA CÉSAR NASCIMENTO, CPF nº ***.424.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear ALAICE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***.487.221-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514910

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005002136,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2025, LORRANA GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF nº ***.583.811-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514911

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000874,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA DA PENHA SOUSA RODRIGUES, CPF nº ***.342.291-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514912

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202412404002169,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCINEIDE MAGALHÃES PEREIRA, CPF nº ***.197.851-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, DAID-2, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514913

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005000461,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2025, LUDMILLA ESTRELA DE LIMA SANTANA, CPF nº ***.439.121-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514914

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000538,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LYZANDRA ELIAS ALVES DE AZEVEDO, CPF nº ***.804.231-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514915

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025198295,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2024, MARCIA AUXILIADORA DE BORBA, CPF nº ***.986.101-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514916

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000978,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA BARBOSA PALMEIRA, CPF nº ***.511.461-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514917

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400028001835,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2024, MÁRIO JUNIO OLIVEIRA MARQUES, CPF nº ***.813.511-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514918

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000363,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de outubro de 2024, MELLANIA PEREIRA ASSUNÇÃO, CPF nº ***.939.521-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514919



DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005000870,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILA AFONSO PIRES, CPF nº ***.552.581-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Modelos Organizacionais, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514921

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500036000636,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2025, MURILO NASCIMENTO SILVEIRA, CPF nº ***.759.911-**, do cargo em comissão de Gerente de Obras de Alta Complexidade, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514922

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010002830,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2025, PAULA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº ***.199.276-**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514923

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000828,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ANTÔNIO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.820.071-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear DÃ LEVY DA SILVA ARAÚJO, CPF nº ***.239.314-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514924

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004088607,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de outubro de 2024, PRISCILA TELES SILVA, CPF nº ***.658.571-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514925

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025046535,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2024, RAQUEL OZÓRIO FRAIZ, CPF nº ***.945.231-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514926



DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500016001548,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2025, RICARDO GARCIA RORIZ FILHO, CPF nº ***.388.381-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear BRENDHA MORAIS DE ALMEIDA CAMPOS, CPF nº ***.415.731-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514927

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000456,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA DOS SANTOS NEVES, CPF nº ***.105.761-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514928

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500027000040,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2025, SANDRA VITAL DE MELO TEIXEIRA, CPF nº ***.885.331-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JAZIEL CANUTO DOS SANTOS, CPF nº ***.884.764-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514929

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400017022322,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2025, MURILO RAPHAEL DIAS CARDOSO, CPF nº ***.823.611-**, do cargo em comissão de Gerente de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e nomear BRISA MARIA TOBIAS CARVALHO, CPF nº ***.197.381-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514931

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 2025180370000811,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SORAIA DE PADUA OLIVEIRA, CPF nº ***.121.961-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514932

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037000547,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, TALITA NASCIMENTO E SILVA, CPF nº ***.600.301-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514933

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037001146,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TONIS VINÍCIUS DE CASTRO LACERDA, CPF nº ***.025.481-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico, DAI-1, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514934

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500004001535,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, VANICE DE HOLANDA FREITAS, CPF nº ***.831.091-**, do cargo em comissão de Gerente de Controle da Arrecadação, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514935

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005001933,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2025, VICTOR JÚNIOR PERES DE FREITAS, CPF nº ***.083.871-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear WALLESCA BORGES MOTA, CPF nº ***.207.011-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514936

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037001137,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTÓRIA BATISTA DE SOUZA MIRANDA, CPF nº ***.167.111-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514937

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037001285,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YASMIM PAULINA FERREIRA, CPF nº ***.754.611-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 514939



Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04029-00000038/2025-17. Com fulcro na cláusula 24, inciso II do Protocolo de Intenções de 6 de novembro de 2015 e do art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e, ainda, consoante informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 179,96 (cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA, CNPJ nº 00.662.315/0001-02, em razão do não pagamento da nota fiscal nº 117219, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, aviso de licitações, bem como de outras matérias de interesse do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central em jornal diário no Distrito Federal, nos demais entes consorciados (GO, MT, MS, MA, TO, RO) ou, se for o caso, em outros estados da federação, por demanda. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 04.122.0010.2-021 - Manutenção do Consórcio BrC; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Fonte de Recursos: 270, observado o disposto na Resolução nº 04, de 10 de dezembro de 2024, do Conselho de Administração, que dispõe sobre o Programa Anual de Trabalho para o exercício 2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 514941

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003008757; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Braslyinc Comércio Eletrônico LTDA, CNPJ nº 35.858.504/0001-21; OBJETO: Promover a dilação do prazo de entrega inicialmente ajustado no subitem 9.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 (SEI nº 46158051) da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), parte integrante, independente de transcrição, do Contrato nº 18/2024/PGE (SEI nº 65330878), em decorrência da indisponibilidade no mercado dos equipamentos da adquirida marca AGEM, conforme constatado pelos Despachos nº 1.300/2024/GETI/PGE (SEI nº 67970081) e nº 20/2025/GETI/PGE (SEI nº 69123592), acolhidos, respectivamente, nos termos dos Despachos nº 698/2024/SGI/PGE (SEI nº 68063215) e nº 11/2025/SGI/PGE (SEI nº 69156059). ASSINADO por LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Procuradora-Geral do Estado em exercício, em 24/01/2025, conforme Art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 2006 e Portaria nº 606-GAB, de 02 de dezembro de 2024.

Protocolo 514619

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202510892000693, 202410892012549 e 202410892012130;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Hannah Beatriz Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº XXX.424.351-XX, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), e nomeá-la no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Nomear **Rosane Gomes Tavares**, inscrita no CPF sob o nº XXX.936.381-XX, no cargo de Assessora Especial 2 (CC-6), a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Exonerar **Natália Chaves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº XXX.252.801-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Nomear **Giovanna dos Santos Neri Borges**, inscrita no CPF sob o nº XXX.593.441-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 514616

Secretaria de Estado da Administração

Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEAD/SGDP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)**

EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO

O **Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - GOIANIA LESTE, 0300130522, RUTH GONCALVES VIEIRA ROSA, 81.16, 5, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - GOIANIA LESTE, 0300130522, RUTH GONCALVES VIEIRA ROSA MENDONCA, 81.16, 5, -, classificado;

II- Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA - AP DE GOIANIA GARAVELO, 0300105722, DOUGLAS VINICIUS DAMASCENO DA SILVA, 67.76, 5, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA - AP DE GOIANIA GARAVELO, 0300105722, LAKSHMI RAVI DAMASCENO DA SILVA, 67.76, 5, -, classificado;

III- Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - APDE GOIANIA CRUZEIRO DO SUL, 0300143648, HELLEN DOS PASSOS SOUZA, 78.90, 3, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - APDE GOIANIA CRUZEIRO DO SUL, 0300143648, HELLEN DOS PASSOS SOUZA RIBEIRO, 78.90, 3, -, classificado;

IV- Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA INGLES - MINEIROS, 0300109169, LUCIANA LILIAN SOUZA ALVES, 66.46, 3, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA INGLES - MINEIROS, 0300109169, LUCIANA LILIAN SOUZA ALVES MOREIRA, 66.46, 3, -, classificado;

V- Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - ITAPACI, 0300110234, VIVIANE ZANDONADI SILVA, 79.35, 2, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - ITAPACI, 0300110234, VIVIANE ZANDONADI SILVA WINDER, 79.35, 2, -, classificado;

VI- Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA - MINEIROS, 0300140734, ELIANE DUARTE SOBRINHO, 72.83, 5, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA - MINEIROS, 0300140734, ELIANE DUARTE SOBRINHO RESENDE, 72.83, 5, -, classificado;

VII- Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - MATEMATICA - LUZIANIA,



0300116476, PATRICIA VANESSA FLORES ORTIZ, 63.90, 13, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA - LUZIANIA, 0300116476, PATRICIA VANESSA FLORES ORTIZ TITO, 63.90, 13, -, classificado;
VIII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - POSSE, 0300135965, GLEYCE ROCHA RIBEIRO, 73.59, 5, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - POSSE, 0300135965, GLEYCE ROCHA RIBEIRO PIMENTEL, 73.59, 5, -, classificado;
IX- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA - JOVIANIA, 0300145057, PATRICIA PAULLA DE OLIVEIRA, 61.96, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA - JOVIANIA, 0300145057, PATRICIA PAULLA DE OLIVEIRA AZEVEDO, 61.96, 1, -, classificado;
X- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - GOIANIA MEIA PONTE, 0300155276, JESSICA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, 73.80, 1, -, classificado; Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - GOIANIA MEIA PONTE, 0300155276, JESSICA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS PRADO, 73.80, 1, -, classificado;
XI- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - GOIANIRA, 0300123417, ANA PAULA PEREIRA DA SILVA MEDES, 72.86, 12, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - GOIANIRA, 0300123417, ANA PAULA PEREIRA DA SILVA MENDES, 72.86, 12, -, classificado;
XII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - POSSE, 0300110769, ELLYNE THAMARA PAIVA DOS SANTOS, 80.32, 4, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - POSSE, 0300110769, ELLYNE THAMARA PAIVA DOS SANTOS MAGALHAES, 80.32, 4, -, classificado;
XIII- Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - AP DE GOIANIA INDEPENDENCIA MANOES, 0300122805, JOHNATHAN DOUGLAS FERREIRA ATHAIR, 68.00, 3, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - AP DE GOIANIA INDEPENDENCIA MANOES, 0300122805, JOHNATHAN DOUGLAS FERREIRA ATHAIR, 68.00, -, classificado;
Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 514637

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Instituir e normatizar, junto à Diretoria Executiva da Escola de Governo, o Programa de Certificação em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 17 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações, em especial, no seu inciso XI, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração a formação, a capacitação, a qualificação, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento de competências e outros processos educacionais voltados para o serviço público; Considerando o disposto no art. 45, no seu inciso II, do Decreto nº 10.437/2024;

Considerando o art. 12 do Decreto nº 10.287/2023, resolve:

Art. 1º Instituir e normatizar, junto à Diretoria-Executiva da Escola de Governo, o Programa de Certificação em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se Certificação em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos o atesto dos conhecimentos essenciais para atuar nas áreas de transformação e inovação da gestão pública e dos serviços, de modo a aplicar práticas inovadoras, estratégicas e tecnológicas que promovam a eficiência dos processos, a melhoria contínua dos serviços e a centralidade nas necessidades do cidadão. A certificação visa capacitar o servidor a desenvolver soluções ágeis, inclusivas e orientadas à transformação digital no setor público.

Art. 3º A Certificação de que trata o artigo anterior é composta por 04

(quatro) formações conforme a seguir:

I - formação Estruturante - tem como objetivo proporcionar uma base sólida de conhecimentos teóricos e práticos sobre a transformação e inovação na gestão e nos serviços públicos. Esta formação aborda as dinâmicas de modernização institucional e destaca o impacto da inovação na melhoria dos serviços prestados à sociedade;

II - formação Complementar em Gestão de Serviços Públicos - visa capacitar o servidor para planejar, entregar e gerenciar serviços públicos de maneira eficiente, com foco no cidadão, inclusão digital e experiência do usuário.

III - formação Complementar em Gestão da Inovação e seus Contextos Incremental, Radical e Disruptivo - busca aplicar conceitos de inovação de forma prática na administração pública, com foco na identificação de oportunidades de melhoria e transformação nos processos existentes, além de promover a cultura da inovação dentro das instituições governamentais.

IV - formação Optativa em Google UX Design - prepara o servidor para desenvolver habilidades práticas em design de experiência do usuário (UX) para planejar e implementar soluções de design centradas no usuário, para melhorar a eficiência e a satisfação em serviços públicos.

Art. 4º A carga horária mínima para obtenção da Certificação é de 180 (cento e oitenta) horas, distribuídas entre a Formação Estruturante e as demais Formações Complementares e Optativa.

Art. 5º Formação Estruturante - Formação Obrigatória. Totaliza 104 (cento e quatro) horas distribuídas nos cursos a seguir:

I - Transformação Pública - Conectando Governo e Pessoas. Carga horária: 12 (doze) horas;

II - Gestão da Mudança: Como Impulsionar a Inovação e a Transformação Pública. Carga horária: 12 (doze) horas;

III - Estratégia de Transformação Digital, Inovação e Atendimento ao Cidadão. Carga horária: 16 (dezesesseis) horas;

IV - Introdução ao Uso de Dados. Carga horária: 12 (doze) horas;

V - Gerenciamento de Processos. Carga horária: 20 (vinte) horas;

VI - Design Thinking para Inovação no Setor Público. Carga horária: 20 (vinte) horas;

VII - Design de Serviços Públicos na Prática. Carga horária: 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Os cursos obrigatórios que compõem a formação estruturante podem ser concluídos a qualquer tempo pelo servidor, não havendo pré-requisitos.

Art. 6º Formação Complementar em Gestão de Serviços Públicos. Totaliza 92 (noventa e duas) horas distribuídas nos cursos a seguir:

I - Carta de Serviços: planejamento, entrega e gestão de serviços públicos centrados no cidadão. Carga horária: 20 (vinte) horas;

II - Linguagem Simples no Setor Público. Carga horária: 8 (oito) horas;

III - Oficina: Estratégias para Diversidade e Inclusão. Carga horária: 8 (oito) horas;

IV - Design de Experiências: Transformando Processos e Serviços por meio da UX. Carga horária: 20 (vinte) horas;

V - Construindo Produtos e Histórias com Dados. Carga horária: 16 (dezesesseis) horas. Pré-requisito: a conclusão de pelo menos um dos cursos do Nível Básico da Trilha Analista de Dados (Introdução ao Uso de Dados; Introdução à Análise de Dados; Excel-Básico).

VI - Uso de Ferramentas para a Transformação Digital. Carga horária: 12 (doze) horas;

VII - Projeto de Transformação na Prática. Carga horária: 8 (oito) horas.

Parágrafo único. O servidor deverá optar por, no mínimo, um dos cursos que compõem a Formação Complementar em Gestão de Serviços Públicos para alcançar a Certificação.

Art. 7º Formação Complementar em Gestão da Inovação e seus Contextos Incremental, Radical e Disruptivo. Totaliza 96 (noventa e seis) horas distribuídas nos cursos a seguir:

I - Oficina: Compreender pessoas para inovar. Carga horária: 8 (oito) horas;

II - Inovação Aberta para Administração Pública. Carga horária: 20 (vinte) horas;

III - Design Sprint para Inovação no Setor Público. Carga horária: 20 (vinte) horas;

IV - Inteligência Artificial e Ferramentas Generativas. Carga horária: 20 (vinte) horas;



V - Soluções Criativas para Problemas Públicos com uso de IA na prática. Carga horária: 8 (oito) horas;
VI - Power Automate para otimizar tarefas. Carga horária: 20 (vinte) horas.

Parágrafo único. O servidor deverá optar por, no mínimo, um dos cursos que compõem a Formação Complementar em Gestão da Inovação e seus Contextos Incremental, Radical e Disruptivo para alcançar a Certificação.

Art. 8º Formação Optativa em Google UX Design - Formação Opcional. Totaliza 209 (duzentos e nove) horas distribuídas nos cursos a seguir:

I - Fundamentos do design da experiência do usuário (UX). Carga horária: 20 (vinte) horas;

II - Iniciar o processo de design de UX: criar empatia, definir e idealizar. Carga horária: 30 (trinta) horas;

III - Criar wireframes e protótipos de baixa fidelidade. Carga horária: 20 (vinte) horas;

IV - Conduzir pesquisas de UX e testar os primeiros conceitos. Carga horária: 21 (vinte e uma) horas;

V - Criar designs e protótipos de alta fidelidade no Figma. Carga horária: 33 (trinta e três) horas;

VI - Criar interfaces do usuário (IU) dinâmicas para sites. Carga horária: 39 (trinta e nove) horas;

VII - Design de uma experiência do usuário para o bem social e preparação para o mercado. Carga horária: 46 (quarenta e seis) horas.

§1º A Formação Optativa em Google UX Design será oferecida uma única vez e com previsão de encerramento até setembro de 2025, com licenças limitadas. Após essa data, esta formação não fará mais parte desta Certificação.

§2º O servidor inscrito nessa formação terá o prazo de até 5 (cinco) meses, contados a partir da data de concessão das licenças, para concluir todos os seus cursos, que serão realizados pela plataforma Coursera.

§3º A Diretoria-Executiva da Escola de Governo será responsável pela administração das licenças e acompanhará o desenvolvimento dos servidores, garantindo assim o cumprimento do prazo.

§4º Caso seja identificado que o servidor não esteja tendo o progresso adequado, essa Diretoria Executiva poderá, a qualquer momento, cancelar sua licença e disponibilizá-la para outro servidor.

§5º O servidor deverá concluir as 209 horas dessa formação para receber o Certificado em Google UX Design emitido pela plataforma Coursera.

§6º Para obter a Certificação em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos será necessário que o servidor tenha cumprido, além desta Formação, as demais regras estabelecidas nesta Portaria, quais sejam: Conclusão dos cursos da Formação Estruturante e ainda 01 (um) curso de cada uma das demais Formações Complementares.

Art. 9º A ordem de realização dos cursos, dentro de cada formação, é facultada ao participante, respeitando-se os pré-requisitos indicados quando aplicáveis.

Art. 10 Para se obter a Certificação em Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos, o servidor deverá cumprir uma carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, composta por 104 (cento e quatro) horas de Formação Estruturante obrigatória e, no mínimo, 76 (setenta e seis) horas de Formações Complementares e Optativa.

Parágrafo único. Para garantir a maior abrangência e diversificação de conhecimentos, o servidor deverá concluir a carga horária exigida para as Formações Complementares, com ao menos um curso da formação em Gestão de Serviços Públicos e um curso da formação de Gestão da Inovação e seus Contextos Incremental, Radical e Disruptivo.

Art. 11 Para efeitos de cômputo da carga horária referida no artigo 4º, somente serão aceitos os certificados emitidos pela Diretoria Executiva da Escola de Governo ou pela Google, para a Formação Optativa em Google UX Design, a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 12 A Diretoria-Executiva da Escola de Governo está autorizada a alterar o rol de cursos que compõem a Certificação, conforme necessidades e atualizações tecnológicas, devendo as mudanças ser publicadas no sítio oficial da Escola de Governo: <https://www.escoladegoverno.go.gov.br/>.

Art. 13 A Certificação será emitida pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de janeiro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 514539

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 187, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Designação de gestor e suplente ao Termo de Cooperação nº
020/2024 - SEAD.**

Processo nº 202400005042714

Objeto: a participação de funcionários/servidores da Defensoria Pública do Estado de Goiás nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e, em contrapartida, a Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO fará a doação de equipamentos eletrônicos à Diretoria Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.

Participe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPE/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49

Gestor: ROBERTA RODRIGUES COSTA, inscrita no CPF nº XXX.161.261-XX e DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.616.801-XX

Esta Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/

SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei

Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 514788

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 2416, de 25 de novembro de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400024005527, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade de:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.523.541-XX	RODRIGO LOPES RODRIGUES	Técnico em Gestão Pública	16/11/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 514869



PORTARIA Nº 149, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 2416, de 25 de novembro de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400024005522, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.104.141-XX	DANIEL ALMEIDA MAROCCLO	Técnico em Gestão Pública	15/10/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 514871

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 2416, de 25 de novembro de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400024005530, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.070.841-XX	TAMMY RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Gestão Pública	24/06/2021

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 514872

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025 - SEAD

Processo nº: 202400005043746

Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SUDOESTE GOIANO LTDA, mantenedora da FACULDADE QUIRINÓPOLIS - FAQUI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.280/0001-63.

Objeto: Cooperação para a concessão de estágio curricular não obrigatório, que entre si celebram, o Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda. e o Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/01/2025

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pelo Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano

LTDA: Anésia Ferreira dos Santos

Protocolo 514488

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025.1801.002.00005

PROCESSO: 202500005001687;

OBJETO: Inscrições no Masterclass de Inovações na Licitação e Contratação de Obras Públicas com a Nova Lei de Licitações, nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2025;

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, CNPJ 02.476.034/0001-82;

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA- INPLTDA, CNPJ 10.498.974/0001-09; ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.1801.002;

NOTA DE EMPENHO: 00005;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.86;

FONTE DE RECURSO: 1500;

RATIFICADO por: Alan Farias Tavares, Secretário de Estado da Administração, em 24/01/2025.

Protocolo 514562

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEAD

Processo nº: 202200005022019.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção preventiva e corretiva, limpeza, seguro e quilometragem livre, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

Motivo da Rescisão: em razão de nova licitação, realizada através da Ata SRP nº 003/2024-SEAD/GECC (58958582), na qual esta pasta figura como órgão participe.

Data da assinatura: 27/01/2025.

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares.

Assina pela Contratada: Igor Carneiro da Silva / Leonardo Henrique Viali.

Protocolo 514857

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE janeiro DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, bem como, considerando as informações contidas no Despacho nº 4/2025/ SECTI/CPC (69662441), resolve:



Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa SAMMA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 21.419.761/0001-52, situada na Avenida ETC, estação ferroviária, n.º 14, bairro centro, Goiandira/GO, CEP: 75740-000, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo nº 202414304001873, em razão do não cumprimento de obrigações contratuais relacionadas ao atraso nos pagamentos dos colaboradores e à falta de depósito do FGTS o que atrai a aplicação das sanções previstas na cláusula Décima Primeira do Contrato nº 037/2021 (000025837599) em caso de reincidência ou não regularização das pendências notificadas.

Art. 2º Designar a Subcomissão integrante da Comissão Permanente de Correções, pessoa física ou jurídica - SCPAF para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021 - CGE, formada pelos seguintes servidores:

- Achilles Portela de Faria Júnior, CPF nº XXX.301.981-XX, Técnico em Gestão Pública, como Presidente;
- Anna Lucia Leandro de Abreu, CPF nº XXX.091.201-XX, Coordenadora do escritório de Compliance Público - Professora P2, como membro;
- Cláudio César Chadud de Azevedo, CPF nº XXX.440.381-XX, Assistente de Gestão Administrativa, como membro;

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Subcomissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Subcomissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA.

Art. 6º A Subcomissão designada encontra-se instalada na sede desta Secretaria, localizada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Central, CEP: 74015-908, Goiânia - GO.

Art. 7º Estipular o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 514596

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 03/2023

Processos: 202300017003853 Contratante: SEMAD-GO Contratada: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.028.063/0001-75 Objeto: prorrogação do prazo do contrato por 20 meses - Locação de 06 veículos Sedan padrão A. Valor R\$ 286.200,00 Vigência: 30/01/2025 a 29/09/2026 Outorga: 24/01/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria 700/2024

Protocolo 514579

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2023

Processos: 202300017003857 Contratante: SEMAD-GO Contratada: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.028.063/0001-75 Objeto: prorrogação do prazo do contrato por 20 meses - Locação de 01 veículo SUV Grande. Valor R\$ 92.600,00 Vigência: 30/01/2025 a 29/09/2026 Outorga: 24/01/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria 700/2024

Protocolo 514591

Secretaria de Estado da Educação

Intimação Nº 2 / 2025 SEDUC/COES2-SEDUC-20460

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: GOLDEN AMBIENTAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI- Ativa Serviços Integrados

ENDEREÇO: Rua C-93 Qd. 195 Lt01 O 1º andar - Setor Sudoeste - Goiânia - Goiás

RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA

REFERÊNCIA: Processo nº 201900006040397 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SEDUC/GO - Contrato nº 170/2021 (000025440271) - prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem, paisagismo e carregamento, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), de proteção coletiva (EPC's) e locação de caçamba, para recolhimento de entulhos. Para atender no âmbito da área Centralizada, Superintendências e demais unidades vinculadas a esta Secretaria de Educação.

Ao senhor Representante,

Fica a empresa acima identificada INTIMADA a tomar ciência da **Decisão proferida** por meio do **Despacho do Gabinete nº Automático 1228 (68724991)**, emitido pela Excelentíssima Secretária de Estado da Educação do Estado de Goiás, bem como do **DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (69228068)**, no âmbito dos autos do processo SEI nº 202400006077101

Segue, em anexo, cópia da referida decisão (Doc. 01).

Além disso, a empresa fica **INTIMADA** a, caso tenha interesse, apresentar recurso junto à autoridade competente, dentro do prazo legal, nos termos do Art. 109, Inciso I, alíneas "a" e "f" da Lei nº 8.666/93.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

GOIÂNIA - GO, aos 27 de janeiro de 2025.

Carlos Neuclimar Vieira
Presidente

Antônio Walter Leite Vieira
Secretário

Mara Nubia Gomes Costa
Assistente

Protocolo 514602

PORTARIA Nº 0434, de 27 de janeiro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marcos Paulo Madureira Meirelles, CPF: ***.401.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1021266140/D-GO e Diony Ribeiro de Araújo, CPF nº: ***.271.831-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1020712716/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes, do município de Goiânia - GO. Objeto do Processo nº 202100006025438 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Átila Gonçalves Fonseca, CPF nº ***.242.851-**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Borba Cruz, CPF: ***.434.001-**, Engenheiro Civil, CREA 1020106832 D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.



Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 0775/2024 - Seduc, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Protocolo 514564

PORTARIA Nº 0435, DE 27 de janeiro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Vanessa Barbosa Brito, CPF nº ***.623.031-**, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO e Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº ***.330.601-**, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Construção de escola padrão Século XXI, CE Garavelo Sul, município de Hidrolândia - GO. Objeto do Processo nº 202300006028918 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Alana Aparecida Costa, CPF nº ***.679.291-**, Engenheira Civil, CREA 1018890386/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Borba Cruz, CPF: ***.434.001-**, Engenheiro Civil, CREA 1020106832 D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 0824/2024 - Seduc, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Protocolo 514567

PORTARIA Nº 004/2025, DE 23 DE janeiro DE 2025

A **Coordenação Regional de Educação**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações; 1ª 53004024, 2ª 53878620, 3ª 55511271, 4ª 56650110, 5ª 56816502, 6ª 57827340, 7ª 64212088, 8ª 64299368

b) Despacho GEFAO; 64810737

c) Despacho PROCSET; 59961269

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se

subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **JFC Manutenção e Reformas Ltda**, 45.496.070/0001-75, Rua Oswaldo Cochrane, 206, apto. 71, BAIRRO EMBARE CEP: 11040-110 - SANTOS - SP, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo processo da contratação nº 202200006066236, a obra teve sua abertura técnica no dia 24 de agosto de 2023, mas a empresa só foi iniciar no dia 04 de novembro de 2023, assim gerando um grande atraso no cronograma, sem justificativas cabíveis por atraso, a empresa recebeu uma série de notificações para seu início, sendo que a obra veio a acontecer com muita lentidão e falta de comprimento de alguns serviços necessários, vale ressaltar que após o primeiro pedido de rescisão, a empresa veio procurar o gestor do contrato, que por sinal deu uma chance para que a empresa retornasse a executar a obra, a mesma até retomou os serviços, mas após um período a empresa abandonou a obra novamente, culminando a necessidade do processo administrativo, por meio do descumprimento do termo de compromisso e do contrato em si.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **Sérgio Alves de Amorim, 896.481.021-04, Assistente Jurídico**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Simone Oliveira da Silva, CPF: 874.055.981-53, Apoio Administrativo**, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Cezar Almeida de Jesus, CPF: 530.586.901-34, Apoio Administrativo**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Goiânia, situada na R. R 17, 53 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-170.

Art. 7º Torno sem efeito a Portaria nº 009/2024, de 10 de outubro de 2024

WALKYRIA MARIA DE MENEZES

Coordenadora Regional de Educação de Goiânia

Diário Oficial - GO nº 24.424/2024

Protocolo 514597

PORTARIA Nº 005/2025, DE 23 DE janeiro DE 2025

A **Coordenação Regional de Educação**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações; 1ª 45651720, 2ª 53644900, 3ª 59265571, 4ª 60805476

b) Despacho GEFAO; 61149264

c) Despacho PROCSET; 61888163

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS LTDA**, 41.562.012/0001-97, Rua S1, nº 54, Qd. 139, Lt. 24/25, Sala 111, Cond. galeria Free Shop, Setor Bueno, Goiânia-Goiás - CEP: 74.230-220, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo processo da contratação nº 202200006014206, especialmente que a obra teve início em 20 de junho de 2022 e a mesma não vinha respeitando o cronograma físico



financeiro, obra estava sempre lenta, a mesma alegava falta de recurso, sem fundamentação, sendo assim obra ficando paralisada e posteriormente abandonada.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **Sérgio Alves de Amorim, 896.481.021-04, Assistente Jurídico**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Simone Oliveira da Silva, CPF: 874.055.981-53, Apoio Administrativo**, como Secretária.

III - Designar servidor (a) **Cezar Almeida de Jesus, CPF: 530.586.901-34, Apoio Administrativo**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Goiânia, situada na R. R 17, 53 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-170.

Art. 7º Torno sem efeito a Portaria nº 007/2024, de 03 de setembro de 2024

WALKYRIA MARIA DE MENEZES
Coordenadora Regional de Educação de Goiânia
Diário Oficial - GO nº 24.424/2024

Protocolo 514599

Portaria nº 001/2025

Trindade-GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

O **Colégio Estadual Alfa Ômega**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações: Notificação de Fiscalização nº 134/2023 SEDUC/GEFAO-16080, Notificação de Fiscalização nº 138/2023 SEDUC/GEFAO-16080 e Notificação de Fiscalização nº 28/2024 SEDUC/GEFAO-16080

b) Despacho GEFAO: DESPACHO Nº 2993/2024/ SEDUC/GEFAO-16080 e DESPACHO Nº 5103/2024/SEDUC/ GEFAO-16080

c) Despacho PROCSET: DESPACHO Nº 373/2025/ SEDUC/PROCSET-05719

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor EVILDO DUARTE DA SILVA - EIRELI, CNPJ nº 30.187.261/0001-23, Rua Senio Beraldo, 317 - Sao Francisco II, Senador Canedo - GO, 75.261-645, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202200006028916, especialmente imperfeições nos serviços elétricos, além de cobertura do bloco 04 - A demolição de caibros e ripas não foi realizada, assim como o novo serviço de gradeamento não foi executado e cobertura do bloco 06 - A demolição de caibros e ripas não foi realizada, assim como o novo serviço de gradeamento não foi executado;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **ATILA FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 700.785.571-78, Professor**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **WAGNER BATISTA CARVALHO JUNIOR, CPF nº 020.983.161-86, Professor**, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **ANA PAULA FEITOSA CESAR, CPF nº 703.938.331-43, Professor**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Colégio Estadual Alfa Ômega, sito à Av. Conceição do Norte Qd 2 Lt 24, Jardim Ipanema, Trindade-GO).

Daniel de Melo Silva
Gestor Escolar

Protocolo 514609

PORTARIA Nº 0445, DE 27 DE janeiro DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO. e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015, no Colégio Estadual Residencial Goiânia Sul I, no município de Abadia de Goiás - GO. Objeto do Processo nº 202100006041702 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2º Designar o servidor Átila Gonçalves Fonseca, CPF nº ***.242.851-**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3º Designar o servidor Carlos Eduardo Almeida Pinto, CPF nº ***.432.941-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021624160/ AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 0797/2024 - Seduc, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Protocolo 514826



EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - 1º Semestre de 2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.2885 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VIDA NOVA**; Contratante: Conselho Escolar Vitória **CNPJ: 05.934.119/0001-55** Contratada: **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF** . **CNPJ nº: 29.119.413/0001-71**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.336,28 (Um mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito centavos)**. **VIGÊNCIA: 07** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025**.

MEIRE LÚCIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514513

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.6842. **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSORA LOUSINHA CARVALHO**; Contratante: Conselho Escolar CRIMEIA OESTE **CNPJ: 00.637.024/0001-56** Contratada: **COPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA**. **CPF/ CNPJ nº: 29.119.413/0001-71**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 26.716,10 (Vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos)** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025**.

ELÂNDIA MARTINS DE MOURA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514514

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.7316 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG Waldemar Mundim**; Contratante: Conselho Escolar Terceiro Milênio - **CNPJ Nº 00.680.808/0001-67**, Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMAF)**, **CNPJ: 29.119.413/0001-71**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 43.952,70 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**. **VIGÊNCIA: 07 (SETE)** meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025**.

Lucélia Ribeiro dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514515

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.6117.426. **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE PERÍODO INTEGRAL PARQUE SANTA CRUZ**; Contratante: Conselho Escolar Parque Santa Cruz **CNPJ: 00.681.231/0001-08**, Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF**. **CPF/CNPJ nº: 29.119.413/0001-71**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.059,60 (Vinte mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025**.

ROGÉRIO CAVALCANTE DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514516

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.612.0563. **UNIDADE ESCOLAR CEPI VISCONDE DE MAUÁ**; Contratante: Conselho Escolar Visconde de Mauá, **CNPJ: 00.669.018/0001-80** Contratada: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO - COOPRUS**. **CPF/CNPJ nº: 28.777.215/0001-32**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.080,44 (Doze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos)** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025**.

Verinalda Correia de Freitas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514518

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2025, que entre si celebram a Unidade Escolar: Escola Estadual Dr. Belém, por meio do Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes e Souza /CNPJ: 00.659.619/0001-02 e a Cooperativa das Agricultoras familiares, povos tradicionais e economia solidária - Florya. **CNPJ: 52.558.481/0001-59** **PROCESSO: 2024.0000.611.4512**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR: 8.836,31 (Oito mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)**. **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025**. **DOS PARTICIPE:** O Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes, e a Cooperativa das Agricultoras familiares, povos tradicionais e economia solidária - Florya.

ERNESTINO DE SOUZA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514519

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Dona Naíca da Unidade CEPI Pedro Vieira Januário, torna público que às 09h00 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0190, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Divinomar Gomes - ME CNPJ nº 04.503.854/0001-41 - valor total R\$ 19.913,93; **Lote 02** - Açougue - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 17.100,00; **Lote 03** -; **Lote 04** - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 17.700,00; **Lote 05** - Hortifruti - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 5.156,02. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o (s) licitante (s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no (s) respectivo (s) lote (s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Monalisa Maria Bernardes

Protocolo 514520



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Jamil Sáfady, torna público que às 08h30 mim, do dia 18/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024 0000 0212, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Açougue - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 18.684,71; **Lote 02** - Secos e molhados - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 32.307,90; **Lote 03** - Hortifrúti - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 valor total R\$ 1.263,69. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Irani Dias Teixeira

Protocolo 514521

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante da Unidade Escolar Ruy Brasil Cavalcante, torna público que às 15h horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0185, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 07.147.039/0001-85 - valor total R\$ 13.692,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-73 - valor total R\$ 10.550,17; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-73 - valor total R\$ 19.701,39; **Lote 04** - Hortifruit - POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-73 - valor total R\$ 3.484,10. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERNANDES DE BESSA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514522

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO
E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Dona Blatira de Moraes e Souza da Unidade Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Doutor Belém, torna público que às 15h 00min, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0195, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Divinomar gomes - ME CNPJ nº04.503.854/0001-41 - valor total R\$ R\$ 11.444,40 (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **Lote 02** - Açougue - Potencial comercio de alimentos ltda, CNPJ nº41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 18.078,22 (Dezoito mil e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) ; **Lote 03** - Secos e Molhados - Potencial comercio de alimentos ltda CNPJ nº41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 16.351,85; **Lote 04** - Hortifruti - Potencial comercio de alimentos LTDA CNPJ nº41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 4.168,61 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Ernestino de Souza Neto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514523

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Participação Comunitária da Unidade Escolar Colégio Estadual Agnelo Ribeiro, torna público que às 17 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0203, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados -Empresa Supermercado Monte São Eirei-ME CNPJ nº 29.026.821/0001-89 - valor total R\$ 7.512,50; **Lote 02** - Açougue - Empresa Supermercado Monte São Eireli-ME CNPJ nº 29.026.821/0001-89- valor total R\$ 13.060,55; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Supermercado Monte São Eireli-ME CNPJ nº 29.026.821/0001-89 - valor total R\$ 26.219,09; **Lote 04** - Hortifrúti - Empresa Supermercado Monte São Eireli-ME CNPJ nº 29.026.821/0001-89 valor total R\$ 2.625,56. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Sandra Queiroz Santos

Protocolo 514524



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Ângelo Urzêda da Unidade Colégio Estadual Ângelo Urzêda, torna público que às 17h00 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Empresa, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0210, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 994,50; **Lote 02** - Açougue - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 14.742,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 32.232,61; **Lote 04** - Hortifruit - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 4.590,89. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Elma Pereira Campos Narciso

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514525

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Unidos da Unidade Escolar Colégio Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira, torna público que às 16 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0187, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Brotas Distribuidora LTDA CNPJ nº 07.147.039/0001-85 - valor total R\$ 7.488,50; **Lote 02** - Açougue - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 13.997,10; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 21.548,64; **Lote 04** - Hortifrúti - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 valor total R\$ 2.879,48. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Jeovana Faleiro da Silva

Protocolo 514526

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Dona Clotilde Costa da Unidade Colégio Estadual de Educação do Campo Dona Clotilde Costa, torna público que às 11h00 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gênero alimentício, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0189, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Brotas Distribuidora LTDA CNPJ nº 07.147.039/0001-85 - valor total R\$ 948,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa Potencial comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 8.715,51; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 9.945,23; **Lote 04** - Hortifrúti - Empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 956,74; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vanda Rodrigues Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514527

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Diná Lemes do Nascimento da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Hormezinda Maria Carneiro, torna público que às 09 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº: 2024.0000.613.019 quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados -Divinomar Gomes CNPJ nº: 04.503.854/0001-41 - valor total R\$ 3.689,00 ; **Lote 02** - Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº:41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 21.708,40; **Lote 03** - Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº:41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 21.057,23; **Lote 04** - Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ nº:41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 5.112,20. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Dr. Carlos Antônio Rocha

Protocolo 514528



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA da Unidade COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA, torna público que às 14h horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação para aquisição de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0190, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA CNPJ nº 07.147.039/0001-85 - valor total R\$3.456,69; **Lote 02** - AÇOGUE - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$22.876,64; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$16.025,41; **Lote 04** - HORTFRUT - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$793,00; **Lote 05** - BROTAS DISTRIBUIDORA CNPJ nº 07.147.039/0001-85 - valor total R\$2.795,20. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Neidia Maria da Costa

Protocolo 514529

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar José Pereira Faustino da Unidade CRE Piracanjuba, torna público que às 10h00 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, com intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Pereira Faustino, no Município de Cristianópolis-Go, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0205, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Açogue - Empresa: Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 16.255,00; **Lote 02** - Secos e Molhados - Empresa: Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 16.952,70; **Lote 03** - Hortifruit - Empresa: Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 6.185,70. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor nos respectivos lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Maria Antônia Cruvinel Elias

Protocolo 514530

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Boa Nova da Unidade Colégio Estadual Quilombola Boa Nova, torna público que às 17:00 horas, do dia 31.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento dos gêneros alimentícios da merenda escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.611.8868, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Armazém Paulista Ltda CNPJ nº 21.589.384/0001-08- valor total R\$ 8.213,75; **Lote 02** - Açogue - Empresa Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 9.511,50; **Lote 03** - Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 30.661,53; **Lote 04** - Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 4.210,22; . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514532

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Professor Antônio Mestre da Unidade Colégio Estadual Quilombola Professor Antônio Mestre, torna público que às 14h30min, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.6130211, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa: Potencial Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 1.527,15; **Lote 02** - Açogue - Empresa: Potencial Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 14.981,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa: Potencial Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 25.245,27; **Lote 04** - Hortifrúti - Empresa: Potencial Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 11.531,51. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Adeclides Aparecido da Silva

Protocolo 514534



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar UNIDOS VENCEREMOS da Unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA, torna público que às 12 h 00 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de produtos alimentícios para a merenda escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.2000, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - DIVINOMAR GOMES - ME, CNPJ nº 04.503.854/0001-41 - valor total R\$ 5.298,20; **Lote 02** - Açougue - POTENCIAL COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 22.346,45; **Lote 03** - Secos e Molhados - POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 16.884,90; **Lote 04** - Hortifruti - POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 4.239,95. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

EULISENE CATARINA GOMES CAVALCANTI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514536

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Santa Cruz da Unidade Escolar Escola Estadual Pedro Alves Ferreira, torna público que às 17h00 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresas para fornecimento de gênero alimentício para a merenda escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0201, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Divinomar Gomes ME CNPJ nº 04.503.854/0001-41 - valor total R\$ 4.839,19; **Lote 02** - Açougue - Empresa Potencial Com. Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 11.169,01; **Lote 03** - Secos e Molhados- Empresa Potencial Com. Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 34.778,05; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa Potencial Com. Alimentos LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 2.429,90. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO

Protocolo 514538

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Lyceu de Goyaz da Unidade Lyceu de Goyaz Professor Alcide Jubé, torna público que às 14:00 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar para atender o Lyceu de Goyaz Professor Alcide Jubé, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0314, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa: Supermercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 8.886,70; **Lote 02** - Açougue - Empresa: Supermercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 30.214,50; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa: Supermercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 15.176,79; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa: Supermercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 4.058,94. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Sara Rodrigues Barroso Procópio
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514540

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Brasil Ramos Caiado da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Brasil Ramos Caiado, torna público que às 14:00 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o CEPI Brasil Ramos Caiado, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1556, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Mauro Moreira Farinha CNPJ nº 06.332.526/0001-55 - valor total R\$ 8.670,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa Supermercado e Frutaria 3 Irmãos LTDA CNPJ nº 08.111.127/00001-90 - valor total R\$14.228,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Supermercado e Frutaria 3 Irmãos LTDA CNPJ nº 08.111.127/00001-90 - valor total R\$22.993,05; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa Supermercado e Frutaria 3 Irmãos LTDA CNPJ nº 08.111.127/00001-90 - valor total R\$10.114,55. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Gleicimar Arantes da Rocha Lima

Protocolo 514541



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Barão II da Unidade Colégio Estadual "Barão de Mossamedes", torna público que às 17h00 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.0161**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Enéias Bar e Superbowling CNPJ nº 14.983.551/0001-27 - valor total R\$ 2.673,65; **Lote 02** - Açougue Empresa Hiper Central Comercial de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ nº 06.636.995/0001-68 - valor total R\$ 7.749,10; **Lote 03** - Secos e molhados - Empresa Hiper Central Comercial de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ nº 06.636.995/0001-68 - valor total R\$ 15.367,53; **Lote 04** - Hort Frut - Empresa Hiper Central Comercial de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ nº 06.636.995/0001-68 - valor total R\$ 4.237,80. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Sandra Luzia Leite Amorim
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514542

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Dom Cândido Penso da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Dom Cândido Penso, torna público que às 09h30 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresas para fornecimentos de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1018**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$ 4.197,80; **Lote 02** - Açougue - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$ 17.986,90; **Lote 03** - Seco e Molhados - BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$ 31.397,46; **Lote 04** - Hortifrut - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$ 6.286,16. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Nunes Xavier da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514543

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2024**

O Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Alcide Jubé da Unidade CEPI Professor Alcide Jubé, torna público que às 10h00 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Empresas, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.0164**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Supercor Mercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 14.065,30; **Lote 02** - Açougue - Empresa Supercor Mercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 16.020,88; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Supercor Mercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 17.271,65; **Lote 04** - Hortifrut - Empresa Supercor Mercado Gontijo Neto Ltda CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 6.590,62. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Maria Cristina Rodrigues Evangelista
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514544

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar 5 de Janeiro da Unidade Escolar CEPMG 5 de Janeiro, torna público que às 09:00 horas, do dia 19/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.0354**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Açougue Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 16.165,20 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); **Lote 02** - Secos e Molhados Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 32.501,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Hum Reais); **Lote 03** - Hortifrut Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 7.145,48 (Sete Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Neosil Vicente Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514545



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar EXCELSIOR da Unidade Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, torna público que às 16:00 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1455**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - PANIFICADOS - Empresa ATACAREJO FERREIRA EIRELI CNPJ nº 13.403.361/0001-20 - valor total R\$2.475,00; **Lote 02** - AÇOUQUE - Empresa ATACAREJO FERREIRA EIRELI CNPJ nº 13.403.361/0001-20 - valor total R\$13.650,00; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa ATACAREJO FERREIRA EIRELI CNPJ nº 13.403.361/0001-20 - valor total R\$28.137,00; **Lote 04** - HORTIFRUIT - Empresa ATACAREJO FERREIRA EIRELI CNPJ nº 13.403.361/0001-20 - valor total R\$6.307,61; valor total R\$ 50.569,61. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

IVONILDA MARIA LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514546

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Lindolfo Mendes da Cunha da Unidade Colégio Estadual Lindolfo Mendes da Cunha, torna público que às 11h30horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.611.8169** quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001-00 valor total R\$ 4.758,00; **Lote 02** - Açougue- Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001-00- valor total R\$ 18.564,17; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 26.602,80; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 8.070,18;. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Marcelo Muniz Menezes

Protocolo 514547

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Indígena Maurehi da Unidade Colégio Estadual Indígena Maurehi, torna público que às 15 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0095, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$ 3.082,15; **Lote 02** - AÇOUQUE - Empresa SUPER ECONOMICO/COMERCIAL DE ALIMENTOS ROTATÓRIA LTDA CNPJ nº 53.903.168/0001-73 - valor total R\$ 11.156,73; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa SUPER ECONOMICO/COMERCIAL DE ALIMENTOS ROTATÓRIA LTDA CNPJ nº 53.903.168/0001-73 - valor total R\$ 12.947,30; **Lote 04** - HORTIFRUTI - Empresa SUPER ECONOMICO/COMERCIAL DE ALIMENTOS ROTATÓRIA LTDA CNPJ nº 53.903.168/0001-73 - valor total R\$ 3.167,35. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdirene Leão Gomes Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514548

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Gabriella Cristina Morais dos Santos da Unidade Colégio Estadual Rio Vermelho, torna público que às 17h 00 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1101**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa GE-Industria e Comércio de Pães- ME CNPJ nº 08.109.368/0001-02- valor total R\$ 3.106,80; **Lote 02** - Açougue - Empresa Bom Preço Comercial de Alimentos Ltda CNPJ nº40.126.846/0001-97- valor total R\$ 20.699,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Bom Preço Comercial de Alimentos Ltda CNPJ nº nº40.126.846/0001-97 - valor total R\$ 32.418,38; **Lote 04** - - Empresa Bom Preço Comercial de Alimentos Ltda CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$ 2.885,52. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Núbia Soares de Araújo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514549



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Torquato Ramos Caiado da Unidade Colégio Estadual Torquato Ramos Caiado, torna público que às 9h 00 horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Colégio Estadual Torquato Ramos Caiado, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.0747**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Açougue - Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 16.284,80; Lote 02 - Secos e Molhados - Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 valor total R\$ 32.501,00; Lote 03 - Hortifruti- Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 7.163,63.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Lorival da Silva de Abreu
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514550

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024**

O Conselho Escolar Uvá da Unidade Colégio Estadual Walter Engel torna público que às 13 h 00 horas, do dia 16.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1447**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa MJP DE BORBA E CIA LTDA CNPJ nº 17.355.051/0001-39 - valor total R\$1.919,20 Lote 02 Açougue - Empresa MJP DE BORBA E CIA LTDA CNPJ nº 17.355.051/0001-39 - valor total R\$ 6.925,79; Lote 03 - Secos e Molhados- Empresa _ MJP DE BORBA E CIA LTDA _ CNPJ nº 17.355.051/0001-39 valor total R\$12.670,35 Lote 04 - Hortifruti - Empresa MJP DE BORBA E CIA LTDA CNPJ nº 17.355.051/0001-39 valor total R\$ 2.149,16 valor total R\$ 23.664,50.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

VANIA MARIA FERNANDES NUNES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514553

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar 5 de Janeiro da Unidade Escolar CEPMG 5 de Janeiro, torna público que às 09:00 horas, do dia 19/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.0354**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Açougue Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 16.165,20 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); Lote 02 - Secos e Molhados Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 32.501,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Hum Reais); Lote 03 - Hortifrut Empresa Supermercado Sudoeste Eireli CNPJ nº 24.849.531/0001-11 - valor total R\$ 7.145,48 (Sete Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Neosil Vicente Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514554

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001//2024**

O Conselho Escolar Costa e Silva da Unidade CEPMG Costa e Silva, torna público que às 18h00, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o CEPMG Costa e Silva, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.0499**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 3.902,00; Lote 02 - Açougue - Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 19.012,00; Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 22.518,81; Lote 04 - Hortifruti - Empresa Supermercado Gontijo Neto LTDA CNPJ nº 31.101.796/0001- 00 - valor total R\$ 13.370,70.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Hermógenes Clemente da Silva Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514555



AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar João Augusto Perillo da Unidade Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás-João Augusto Perillo, torna público que às 14:03horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1378**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Supermercado Gontijo Neto Ltda, CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 5.884,06; **Lote 02** - Açougue - Supermercado Gontijo Neto Ltda, CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 20.316,22; **Lote 03** - Secos e Molhados - Supermercado Gontijo Neto Ltda, CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ 22.353,84; **Lote 04** - Hortifrutti - Supermercado Gontijo Neto Ltda, CNPJ nº 31.101.796/0001-00 - valor total R\$ R\$ 8.252,65; . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ADINAN JOSÉ SANTANA - CAP PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514556

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

O Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar Dr. Pedro Ludovico, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente A Publicação no Diário Oficial do Estado o Edital de Dispensa de Licitação Edital 001/2024 referente ao número processo SEI: **ONDE SE LÊ** "202400006010994" **LEIA-SE**: "202400006130994". As demais informações permanecem inalteradas.

EDIMAR FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514557

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.611.8868

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Quirinópolis, por intermédio do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva - CNPJ Nº 00.671.137/0001-78, e a pessoa jurídica SUPERMERCADO ABC LTDA, CNPJ: 43.624.407/0001-00.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, no município de São Simão - GO., conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 27.375,70 (Vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Dionatan Mendes Medeiros
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514558

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.611.8868

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, por intermédio do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva - CNPJ Nº 00.671.137/0001-78 e a pessoa jurídica COUTO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 09.266.554/0001-00.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, no município de São Simão - GO., conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de 24.975,26 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7(sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 20/12/2024.

Dionatan Mendes Medeiros
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514559

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006004800

Data: 14/01/2025

Nome : EBN Comércio Importação e Exportação Ltda

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 015/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBN Comércio Importação e Exportação Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 160.000 (cento e sessenta mil) unidades do KIT D: Composto por 1 (um) agasalho, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2025.

DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - A, Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023. **DO PREÇO: R\$ 9.116.800,00 (nove milhões, cento e dezesseis mil e oitocentos reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.048 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 17610156 / Data de emissão: 21/01/2025 / Valor: R\$ 9.116.800,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de no máximo **120 (cento e vinte) dias.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2025.

Protocolo 514560

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.5029**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DR. PEDRO LUDOVICO; Contratante: Conselho Escolar DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR PEDRO LUDOVICO CNPJ 00.671.171/0001-42; Contratada: Coop. Agroindustrial de Des. Mercadológico de Goiás- Coolméia. **CNPJ nº: 18.703.711/0001-98.**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.132,22 (DEZESSETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 7 meses (Sete), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024.

EDIMAR FERREIRA DE SOUZA-CAPITÃO- PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514561



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Benedito Evandro Bitencourt -EPP, CNPJ: 01.695.394/0001-02.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Secos e Molhados, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 23.846,30 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano (12 meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514563

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Mercearia e Frutaria Cumari LTDA, CNPJ: 43.689.533/0001-35.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Panificados, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 1.979,50 (Um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano (12 meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514566

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Mercearia e Frutaria Cumari LTDA, CNPJ: 43.689.533/0001-35.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Hortifruti, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 4.121,56 (quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta e seis centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano (12 meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514569

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Mercearia e Frutaria Cumari LTDA, CNPJ: 43.689.533/0001-35.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Açougue, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 12.149,64 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano (12 meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514570

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 2025/01 /
GRUPO FORMAL

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO Filho nº:** 202400006118188 **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93
Contratada: AMAS ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ/CPF nº: 07.979.664/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 14.158,00 (Quatorze mil cento e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2025.

Major PM / ADORINHO DIVINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514572

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT**. CNPJ/CPF nº: 01.695.394/0001-02

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **IRIS REZENDE MACHADO**, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 23.964,70 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514573

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **SKINA DO PÃO E CONFEITOS LTDA**, CNPJ 10.597.272/0001-41.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **IRIS REZENDE MACHADO**, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos



autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 8.977,00 (Oito mil novecentos e setenta e sete reais). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514574

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUT LTDA**. CNPJ/CPF nº: 26.107.046/0001-06.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IRIS REZENDE MACHADO, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 8.977,00 (Oito mil novecentos e setenta e sete reais). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514575

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **WISNER CÂNDIDO MARQUES**. CNPJ/CPF nº: 04.308.952/0001-28.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IRIS REZENDE MACHADO, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 17.970,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e sete reais). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514576

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser da Unidade Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser, torna público que às 15h00min horas do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1194, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Mercado Kelly LTDA-EPP CNPJ nº 47.424.058/0001-26 - valor total R\$5.684,40; **Lote 02** - Açougue - Empresa Mercado Kelly LTDA-EPP CNPJ nº 47.424.058/0001-26 - valor total R\$16.806,65; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Mercado Kelly LTDA-EPP CNPJ nº 47.424.058/0001-26 - valor total R\$35.969,18. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos

preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Lindinar de Souza Campos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514577

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Colégio Estadual da Educação do Campo Arthur Ribeiro de Magalhães Filho da Unidade Colégio Estadual da Educação do Campo Arthur Ribeiro de Magalhães Filho, torna público que às 09h00 horas do dia 09.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0983, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 9.157,20; Lote 02 - Açougue - Empresa JF Cartuchos CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 19.007,70; Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa JF Cartuchos CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 30.874,84; valor total R\$ 58.743,74. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Iolanda Bispo dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514578

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar do Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa da Unidade Colégio Estadual Professora Aurelice Gomes da Fonseca, torna público que às 10h00 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1542 quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa JF Cartuchos LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 valor total R\$11.755,57; **Lote 02** - Açougue - Empresa JF Cartuchos LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 20.834,60; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa JF Cartuchos LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 27.315,63. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Isabel Tharyne dos Santos Rocha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514581



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar **MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO** da Unidade **COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, torna público que às **17h00** horas do dia **20.12.2024**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1516**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Açougue - Empresa Glauber Pereira da Silva CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 19.530,16; Lote 02 - Pescados - Empresa Glauber Pereira da Silva CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 3.373,33; Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Glauber Pereira da Silva CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 30.856,94; Lote 04 - Hortifruti - Empresa Glauber Pereira da Silva CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 3.736,00.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Ana Lúcia Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514582

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar **Damásio Ribeiro de Miranda** da Unidade **Escolar Damásio Ribeiro de Miranda**, torna público que às **14h00** horas do dia **20.12.2024**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.0331**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa GLAUBER PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 3.626,20; Lote 02 - AÇOGUE - Empresa GLAUBER PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 17.538,86; Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa GLAUBER PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 38.362,96.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Luzinete Silva Porto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514584

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar **Colégio Estadual Júlio César Teodoro** da Unidade **Colégio Estadual Júlio César Teodoro**, torna público que às **14h00** horas do dia **20.12.2024**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1048**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa Glauber Pereira da Silva - ME CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 2.493,33; Lote 02 - Açougue - Empresa Glauber Pereira da Silva - ME CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 20.510,52; Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Glauber Pereira da Silva - ME CNPJ nº 21.116.460/0001-50 - valor total R\$ 36.662,36.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Jânia Maria Pereira Dos Santos Camargo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514585

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar **Colégio Estadual Oemis Virgínio Machado** da Unidade **Centro de Ensino em Período Integral Oemis Virgínio Machado**, torna público que às **09h00** horas do dia **20.12.2024**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 2024.0000.613.1200**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa Cleusa das Graças Sousa Sobral CNPJ nº 25.074.352/0001-12 - valor total R\$16.414,60; Lote 02 açougue- Empresa Cleusa das Graças Sousa Sobral CNPJ nº 25.074.352/0001-12 - valor total R\$21.179,60; Lote 03 - secos e molhados - Empresa Cleusa das Graças Sousa Sobral CNPJ nº 25.074.352/0001-12 - valor total R\$ 22.163,42;** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Conceição Aparecida Luiz de Oliveira Romualdo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514586



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Padre Lambert Verrijt da Unidade Colégio Estadual Padre Lambert Verrijt, torna público que às 15h00min horas do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1136, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Mercado Kelly LTDA-EPP CNPJ nº 47.424.058/0001-26 - valor total R\$ 5.684,40; **Lote 02** - Açougue - Empresa Mercado Kelly LTDA-EPP CNPJ nº 47.424.058/0001-26 - valor total R\$ 16.806,65; **Lote 03** - secos e molhados - Empresa Mercado Kelly LTDA-EPP CNPJ nº 47.424.058/0001-26 - valor total R\$ 35.969,18; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Edna Silverio Borges Da Fonseca
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514587

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Colégio Estadual Povoado Bezerra da Unidade Colégio Estadual Professora Sueli Maria Nichetti, torna público que às 17h00 horas do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1155, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 15.909,70 **Lote 02** - Açougue - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 25.970,48; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 18.024,15. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Cilma De Deus Passos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514588

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Vale da Esperança da Unidade Colégio Estadual de Educação do Campo Vale da Esperança, torna público que às 09h00 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1610, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe

de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 15.909,70; **Lote 02** - Açougue - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 25.970,48; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa JF CARTUCHOS LTDA CNPJ nº 05.558.541/0001-53 - valor total R\$ 18.024,15. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Adna Francisco Maciel
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514589

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar Colégio Estadual Assentamento Virgilândia da Unidade Escolar Colégio Estadual De Educação Do Campo Assentamento Virgilândia, torna público que às 09h00 horas do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1312, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa D Álvares Gold Comercial LTDA, CNPJ: 50.272.142/0001-86.- valor total R\$ **2.921,07**; **Lote 02** - Açougue - Empresa D Álvares Gold Comercial LTDA, CNPJ: 50.272.142/0001-86 - valor total R\$ **26,617,70**; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa D Álvares Gold Comercial LTDA, CNPJ: 50.272.142/0001-86.- valor total R\$ **27,144,73**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) mais bem classificado(s), ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Adva Das Dores Paiva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514590

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2024.0000.613.0696

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Marsomilto Alves de Oliveira - CNPJ Nº 07.237.445/0001-39 e a pessoa jurídica Supermercado Belo Horizonte, CNPJ: 30.291.399/0001-89.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Marsomilto Alves de Oliveira, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **59.901,72 (cinquenta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos)**. Fonte: PNAE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 40 (quarenta) dias a partir de 20 de janeiro de 2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Protocolo 514593



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2024**

O Conselho Escolar Castelo Branco da Unidade CEPI Presidente Castelo Branco, torna público que às 10h00 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de alimentos, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006131812, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$6.101,90 **Lote 02** - Açougue - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$8.028,60 **Lote 03** - Secos e molhados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$38.803,16; **Lote 04** - Hortifrut - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$3.960,67. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Vinicius Pires da Silva

Protocolo 514647

**EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS**

Contrato nº. 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.4146. UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**; Contratante: Conselho Escolar Antônio Rodrigues dos Santos **CNPJ: 00.658.776/0001-01** Contratado: Josir Silva Coelho. **CPF/CNPJ nº 251.122.951-04. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.100,00 **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10.01.2025.

SILVIA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514648

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024**

O Conselho Escolar CEPI Professor Adalberto Sobrinho de Souza da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Professor Adalberto Sobrinho de Souza, torna público que às 10:30 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006130798, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI CNPJ nº 33.299.494/0001-06 - valor total R\$ 9.198,00; Lote 02 - Açougue - Empresa EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI CNPJ nº 33.299.494/0001-06 - valor total R\$ 14.347,20; Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 18.734,04; Lote 04 - Hortifruit - Empresa EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI CNPJ nº 33.299.494/0001-06 - valor total R\$ 6.386,80. Considerando que o procedimento de seleção

do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Nailma Adélia do Amaral Moreira
Presidente do Conselho

Protocolo 514652

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.8085. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**; Contratante: Conselho Escolar Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Contratada: DIONES RODRIGUES DE BARCELO. **CPF nº 817.919.331-49; OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.425,04 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro/ 2025.

Maria Santíssima Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514653

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.7059 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORAÇÃO DE JESUS**; Contratante: Conselho Escolar Coração de Jesus, **CNPJ: 00.634.662/0001-13**, Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF. **CNPJ 29.119.413/0001-71. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.022,82 (Doze mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2025.

Kelly de Jesus Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514656

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.7276. UNIDADE ESCOLAR CEPI BANDEIRANTE**; Contratante: Conselho Escolar Bandeirante **CNPJ: 00.634.441/0001-45**. Contratada **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO - COMPAF. CNPJ: 29.119.413/0001-71. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 21.640,60 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09.01.2025.

GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514657

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.8379. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOBO**; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ LOBO **CNPJ: 00.731.643/0001-05** Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO. **CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.902,20 (vinte cinco mil, novecentos e dois reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2025.

ALICENIR ROSA DA SILVA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514658



EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº: 202400006124058. **UNIDADE ESCOLAR CEPI DOM ABEL SPL**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL **CNPJ: 00.721.705/0001-06** Contratada: **COMAFAGO** - COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS. **CPF/CNPJ: nº 18.483.185/0001-06**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.476,40 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**. **VIGÊNCIA:** oito (08) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2025.

Sirley de Fátima Castro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514660

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº: 202400006124058. **UNIDADE ESCOLAR CEPI DOM ABEL SPL**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL **CNPJ: 00.721.705/0001-06** Contratada: **COMPAF** - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA. **CPF/CNPJ: nº 29.119.413/0001-71**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.628,28** (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2025.

Sirley de Fátima Castro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514663

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

Processo nº :2024.0000.613.2771

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 009/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Roberto Cívita - CNPJ Nº 26.223.999/0001-21 e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Roberto Cívita, no município de Goiânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 31.921,65 (Trinta um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Fonte: FNDE- TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514664

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024

O Conselho Escolar Castello Branco da Unidade CEPI Presidente Castello Branco, torna público que às 10h00 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de alimentos, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006131812, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$6.101,90 **Lote 02** -Açougue - - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$8.028,60 **Lote 03** - Secos e molhados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$38.803,16; **Lote 04** - Hortifruti- - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ

nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$3.960,67. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Vinicius Pires da Silva

Protocolo 514665

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2024

O Conselho Escolar DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE da Unidade CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL DOUTOR DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE, torna público que às 9h30 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, no município de São Miguel do Araguaia-GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo de referência, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.0145, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - PANIFICADOS - Empresa: PONTO DO CAFÉ PANIFICADORA EIRELI CNPJ nº 13.506.497/0001-66 - valor total R\$ 12.978,60 (Doze mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); Lote 02 - AÇOUGUE - Empresa: BOLENTINE E BOLENTINE LTDA CNPJ nº 01.957.482/0001-35 - valor total R\$ 11.118,28 (Onze mil cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa ORZELITA RODRIGUES SILVA EIRELI CNPJ nº 30.228.668/0001-51 - valor total R\$ 24.243,61 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos); Lote 04 - HORTIFRUTI - Empresa: BOLENTINI & BOLENTINE LTDA CNPJ nº 01.957.482/0001-35 - valor total R\$ 8.710,36 (Oito mil setecentos e dez reais e trinta e seis centavos); Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Leila Tavares de Almeida Carvalho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514667

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.0145

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 10/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia-GO por intermédio do Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade - CNPJ Nº 00.668.344/0001-73 e a pessoa jurídica **BOLENTINI & BOLENTINE LTDA**, CNPJ: 01.957.482/0001-35.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, no município de São Miguel do Araguaia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA



Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de **R\$ 19.828,64** (Dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2024, qual seja: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo 2(dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

Protocolo 514669

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.0145

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 12/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia-GO por intermédio do Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade - CNPJ Nº 00.668.344/0001-73 e a pessoa jurídica ORZELITA RODRIGUES SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.228.668/0001-51

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, no município de São Miguel do Araguaia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 24.243,61 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e um centavo). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2024, qual seja: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo 2(dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

Protocolo 514670

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.0145

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 11/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia-GO por intermédio do Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade - CNPJ Nº 00.668.344/0001-73 e a pessoa jurídica PONTO DO CAFÉ PANIFICADORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 13.506.497/0001-66. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Dorival Brandão de Andrade, no município de São Miguel do Araguaia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 12.978,60 (Doze mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2024, qual seja: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo 2(dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

Protocolo 514671

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Benedito Evandro Bitencourt -EPP, CNPJ: 01.695.394/0001-02.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Secos e Molhados, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 23.846,30 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano (12 meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514672

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Mercearia e Frutaria Cumari LTDA, CNPJ: 43.689.533/0001-35.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Panificados, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 1.979,50 (Um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano (12 meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514673

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Mercearia e Frutaria Cumari LTDA, CNPJ: 43.689.533/0001-35.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Hortifrutif, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 4.121,56 (quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta e seis centavos)**. Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano (12 meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514674

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.623.1211

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide - CNPJ Nº 00.658.214/0001-50 e a pessoa jurídica Mercearia e Frutaria Cumari LTDA, CNPJ: 43.689.533/0001-35.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, no município de Anhanguera, conforme documentação apresentada



nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, LOTE: Açougue, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 12.149,64 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.10 08.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de **1 ano (12 meses) meses**. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/12/2024.

Protocolo 514676

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 2025/01 / GRUPO FORMAL

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO Filho nº:** 202400006118188 **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 Contratada: AMAS ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ/CPF nº: 07.979.664/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 14.158,00 (Quatorze mil cento e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2025.

Major PM / ADORINHO DIVINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514677

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT**. CNPJ/CPF nº: 01.695.394/0001-02

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IRIS REZENDE MACHADO, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 23.964,70 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514678

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **SKINA DO PÃO E CONFEITOS LTDA**, CNPJ 10.597.272/0001-41.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IRIS REZENDE MACHADO, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 8.977,00 (Oito mil novecentos e setenta e sete reais). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514679

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUT LTDA**. CNPJ/CPF nº: 26.107.046/0001-06.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IRIS REZENDE MACHADO, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 8.977,00 (Oito mil novecentos e setenta e sete reais). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514680

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006130419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG IRIS REZENDE MACHADO**; CNPJ: 54.743.910/0001-93 e a pessoa jurídica **WISNER CÂNDIDO MARQUES**. CNPJ/CPF nº: 04.308.952/0001-28.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar IRIS REZENDE MACHADO, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 17.970,00 (Dezessete mil novecentos e setenta reais). Fonte: FNDE - 2023.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 PROTEGE 2023.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Protocolo 514682

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Rafael Nascimento da Unidade Escolar Colégio Estadual Rafael Nascimento, torna público que às 10 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006130914, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa Panificadora Pão e Pães Ltda CNPJ nº 30.455.011/0001-54 - valor total R\$ 3.598,20 (Três mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos); Lote 02 - Empresa José Sinderley Ribeiro da Silva CNPJ nº 33.826.410/0001-45 - valor total R\$ 19.133,70 (Dezenove mil cento e trinta e três reais e setenta centavos); Lote 03 - Empresa José Sinderley Ribeiro da Silva CNPJ nº 33.826.410/0001-45 - valor total R\$ 12.845,79 (Doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos); Lote 04 - Empresa Glamour Negócios e Eventos Eirele CNPJ nº 24.284.699/0001-27 - valor total R\$1.257,98 (Um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)



) . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Hercília Cristina Mendonça Pereira de Araújo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514684

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. Processo nº 2024.0000.611.3195. **Unidade Escolar Rafael Nascimento**; Contratante: **Conselho Escolar Rafael Nascimento**, CNPJ: 00.686.082/0001-70. Contatada: **COOPACO - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE**, CNPJ: 33.507.873/0001-44. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor R\$ 7.536,26 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 10/01/2025.

Hercília Cristina Mendonça Pereira de Araújo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514686

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº001/2024

O Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro da Unidade Colégio Estadual Olynto Pereira de Castro, torna público que às 18h00horas, do dia 18.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1301, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - **Empresa Empório Pães e Doces Ltda** CNPJ nº 12.809.000/0001-09- valor total R\$ 6.278,71(Seis Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos); Lote 02 - Açougue - **Empresa Central distribuidora de carnes e locadora de mesas Ltda** CNPJ nº 02.677.603/0001-58 - valor total R\$ 13.775,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais); Lote 03 - Pescado- **Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA** CNPJ nº 41.933.019/0001-78. - Valor total R\$ 1.800,00(Mil, Oitocentos Reais); Lote 04 - Secos e Molhados- **Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA** CNPJ nº 41.933.019/0001-78.- Valor total R\$ 14.237,15 (Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos); Lote 05 - Hortifruit - Empresa **G2 SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ nº 11.113.161/0001-08.- valor total R\$ 2.926,01(Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavos).Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 514688

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.1301

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **Central distribuidora de carnes e locadora de mesas Ltda** CNPJ: 02.677.603/0001-58.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 13.775,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3(Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 514689

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.000.611.5012. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**; Contratante: **Conselho Escolar COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO** CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: **COOPAF (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO)**. CNPJ nº: 11.622.709/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.650,30(Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE SSINATURA: 19.12.2024.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514691

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº:2024.000.611.5012. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**; Contratante: **Conselho Escolar COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO** CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: **COOPACO (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE)**. CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.277,20 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19.12.2024.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514693



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO
INDIVIDUAL

Contrato nº003/2025. PROCESSO nº: 2024.00.611.5012. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**; Contratante: **Conselho Escolar COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO** CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: **MARCELA OLIVEIRA ARANTES**. CPF nº: 045.338.041-79. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.263,70(Três Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19.12.2024.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514694

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.1301
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **Potencial Comercio de Alimentos LTDA** CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 16.037,15(Dezesseis Mil, Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3(Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 514696

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.1301
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **Empório Pães e Doces Ltda** CNPJ: 12.809.000/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro**, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 6.278,71 (Seis Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais Setenta e Um Centavos). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 514697

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.613.1301
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **G2 SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ: 11.113.161/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 2.926,01(Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavos). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3(Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 514699

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024

O **Conselho Escolar Abel Pereira de Castro da Unidade Colégio Estadual Abel Pereira de Castro**, torna público que às 11h 00 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006132414, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa Empório Pães e Doces Ltda - Me** CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$7.818,00; **Lote 02 - Açougue - Empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda** CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$12.073,30 ; **Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda** CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 15.079,90; **Lote 04 - Hortifruit - Empresa Glamour Negócios e Eventos Ltda** CNPJ nº 24.284.699/0001-27 - valor total R\$ 5.551,09.Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514701

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024

O **Conselho Escolar Dr. César Bastos da Unidade CEPI Cunha Bastos**, torna público que às 13h30 horas, do dia 19.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação



processo SEI nº 2024.0000.613.0911, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa : EMPORIO PÃES E DOCES LTDA ME** CNPJ nº 12.803.000/0001-09, - valor total R\$ 6.049,50 (Seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **Lote 02 - Açougue - Empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESAS LTDA** CNPJ nº 02.677.60310001-58, - valor total R\$ 16.062,50 (Dezesseis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **Lote 03 - Secos e molhados - Empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 41.933.019/0001-78, - valor total R\$ 21.778,39 (Vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos); **Lote 04 - Hortifruit - Empresa : IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº 26.232.91110001-70 - valor total R\$ 1.578,30 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vanusa Sebastiana Mendes Antunes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514704

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Filhinho Portilho da Unidade Colégio Estadual Filhinho Portilho, torna público que às 16h00 horas, do dia 20.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1677, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 e 05 - Panificados - Empresa Panificadora e Mercado Dois Irmãos** CNPJ nº 00.285.549/0001-70 - valor total R\$: 5.101,20 (cinco mil cento um reais e vinte centavos); **Lote 02 e 03 - Açougue e Secos e Molhados- Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA** CNPJ nº 41.933.019/000178 - valor total R\$: 31.004,20 (trinta um mil e quatro reais e vinte centavos);

Lote 04 - Hortifruit - Empresa Império Comercio e Distribuidora LTDA, CNPJ nº26.232.311/0001-70 - valor total R\$: 2.456,50 (dois mil quatrocentos cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Geovanna Pacheco de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514709

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000611.3125.
COLÉGIO ESTADUAL FILHINHO PORTILHO; Contratante:

Conselho Escolar Filhinho Portilho, CNPJ: 00.671.080/0001-07
Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE- COOPACO**. CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.538,75 (nove mil quinhentos trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27.12.2024.

Geovanna Pacheco de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514712

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.3121
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Frederico Jayme; Contratante: **Conselho Escolar Frederico Jayme** CNPJ:00.645.209/0001-02 Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro-Oeste**. CNPJ: 33.507.507/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.451,70 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025.

Ana Júlia Queiroz Furquim
Presidente do Conselho

Protocolo 514713

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS

Contratonº002/2025.PROCESSOnº:2024.0000.611.3121**UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Frederico Jayme**; Contratante: **Conselho Escolar Frederico Jayme** CNPJ:00.645.209/0001-02 Contratada: **Marcela Oliveira Arantes**. CPF: XXX.338.041-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 409,80 (Quatrocentos e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025.

ANA JÚLIA QUEIROZ FURQUIM
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 514715

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar Educar da Unidade Colégio Estadual Ismael Martins Vieira, torna público que às 15:00 horas, do dia 19/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006118868, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - PANIFICADOS - Empresa EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 6.292,30 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos); **Lote 02 -AÇOGUE - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO**



DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 9.568,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais); **Lote 04 - SECOS E MOLHADOS - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 18.452,14 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos); **Lote 05 - HORTIFRUT - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 1.367,00 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Valto Felício de Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514719

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS
1º Semestre/2025

Contrato nº 001/2024. PROCESSO: 202400006114998. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ISMAEL MARTINS VIEIRA**; Contratante: **Conselho Escolar EDUCAR** CNPJ: 00.671.127/0001-32 Contratada - **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTAMENTO DO CENTRO OESTE (COOPACO)** CNPJ nº: nº33.507.873/0001-44.. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.497,56 (sete mil , quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

VALTO FELÍCIO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514721

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006118868

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde-GO, por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ nº 00.671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ: 12.803.000/0001-09.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de Rio Verde-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 6.292,30 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 92 (noventa e dois dias) 3 meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

VALTO FELÍCIO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514723

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006118868

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde-GO, por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ Nº 00.671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de Rio Verde-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 29.387,22 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 92 (noventa e dois) 3 meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

VALTO FELÍCIO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514724

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024

O **Conselho Escolar Educar da Unidade Colégio Estadual Ismael Martins Vieira**, torna público que às 15:00 horas, do dia 19/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006118868, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - PANIFICADOS - Empresa EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 6.292,30 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos); **Lote 02 - AÇOQUE - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 9.568,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais); **Lote 04 - SECOS E MOLHADOS - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 18.452,14 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos); **Lote 05 - HORTIFRUT - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 1.367,00 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Valto Felício de Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514726



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Vila Amália da Unidade CEPI Maria Ribeiro Carneiro, torna público que às 13h30 horas, do dia 19/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.2870, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa Empório Pães e Doces LTDA**, CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 11.946,10 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos); **Lote 02 - Açougue - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 9.576,95 (Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$21.498,36 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); **Lote 04 - Hortifruti - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 2.344,86;. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

MARIA ISABEL PEREREIRA BEZERRA ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA

Protocolo 514727

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006132870

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do Conselho Escolar Vila Amália - CNPJ Nº 00.671.178/0001-64 e a pessoa jurídica Empório Pães e Doces LTDA, CNPJ: 12.803.000/0001-09.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Vila Amália, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 11.946,10 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Fonte: 109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

MARIA ISABEL PEREREIRA BEZERRA ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA

Protocolo 514729

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA/INFORMAIS
Contrato nº 001/2025 PROCESSO nº 2024.0000.611.3393 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA RIBEIRO CARNEIRO; Contratante: CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA, CNPJ: 00.671.178/0001-64. Contratada MARCELA OLIVEIRA ARANTES CPF nº XXX.338.041-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. No Valor de: R\$ 3.884,94 (Três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

MARIA ISABEL PEREIRA BEZERRA ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514730

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006132870

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do Conselho Escolar Vila Amália - CNPJ Nº 00.671.178/0001-64 e a pessoa jurídica Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Vila Amália, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 33.420,17 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos). Fonte: 109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 20/12/2024.

MARIA ISABEL PEREREIRA BEZERRA ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA

Protocolo 514731

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Vila Amália da Unidade CEPI Maria Ribeiro Carneiro, torna público que às 13h30 horas, do dia 19/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.2870, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa Empório Pães e Doces LTDA**, CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 11.946,10 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos); **Lote 02 - Açougue - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 9.576,95 (Nove mil, quinhentos



e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos; **Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 21.498,36 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); **Lote 04 - Hortifruti - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 2.344,86;. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

MARIA ISABEL PEREIRA BEZERRA ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA

Protocolo 514732

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025 PROCESSO nº 2024.0000.611.3393 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA RIBEIRO CARNEIRO**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA**, CNPJ: 00.671.178/0001-64 Contratada **COOPACO - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADO DO CENTRO OESTE DE APARECIDA DE GOIANIA/GO**, CNPJ nº: 33.507.873/0001 - 44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. No Valor de: R\$ 21.738,77 (Vinte um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

MARIA ISABEL PEREIRA BEZERRA ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514734

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 07/2025. PROCESSO nº: 20240000611.4927. **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Miltes Furquim de Oliveira**; Contratante: **Conselho Escolar Amélia Fonseca Rattes**, CNPJ: 06.252.742/0001-90, Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro-Oeste - COOPACO**. CPF/CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.622,18 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos); VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2025.

LEILA ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514735

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 08/2025. PROCESSO nº: 20240000611.4927. **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Miltes Furquim de**

Oliveira; Contratante: **Conselho Escolar Amélia Fonseca Rattes**, CNPJ: 06.252.742/0001-90, Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro-Oeste - COOPAF**. CPF/CNPJ nº: 11.622.709/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2025.

LEILA ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514738

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº:202400006113459. **UNIDADE ESCOLAR DO CEPQUINTILIANO LEÃO NETO**; Contratante: **Conselho Escolar Professor Chanico** CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **COOPACO - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE** CNPJ: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 19.247,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514742

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 2024 0000 613 3104

O Conselho Escolar **HERMÍNIO RODRIGUES LEÃO** da **Unidade COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIO RODRIGUES LEÃO**, torna público que às 14h horas, do dia 27/12/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024 0000 613 3104, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa G2 SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$ 4.678,80; **Lote 02 - AÇOUQUE - Empresa G2 SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$ 15.379,85; **Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa G2 SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$ 20.645,08; **Lote 04 - HORTIFRUIT - Empresa G2 SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$ 9.239,23 - valor total R\$ 49.943,23. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

VANUSA MARQUES DA SILVA VIDAL
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 514744



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024 0000 613 31 04

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE - GO por intermédio do **Conselho Escolar HERMÍNIO RODRIGUES LEÃO** - CNPJ Nº 00.686.092/0001-05 e a pessoa jurídica **G2 SUPERMERCADO**, CNPJ: 11.113.161/0001-08. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar HERMINIO RODRIGUES LEÃO, no município de SANTO ANTONIO DA BARRA - GOIÁS, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 49.943,23 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). Fonte: 109 - FNDE E 156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 MESES (SETE MESES) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/12/2024.

VANUSA MARQUES DA SILVA VIDAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514745

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2024 0000 611 3310. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HERMINIO RODRIGUES LEÃO**; Contratante: **Conselho Escolar HERMINIO RODRIGUES LEÃO**, CNPJ: 00.686.092/0001-05, Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO**. CNPJ nº: 11.622.709/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.294,46 (SEIS MIL, DUZENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2025.

VANUSA MARQUES DA SILVA VIDAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514747

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2025/
FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.612.5687. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE**; Contratante: **Conselho Escolar Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Sebastião do Vale**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flamboyant, quadra 54 lote a Inteiro, s/n, CNPJ: 46.038.315/0001-29 Contratada: grupo formal **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO** CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar do primeiro semestre 2024. **VALOR:** R\$ 12.133,85 (Doze mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2024.

MAJOR PM SAMIR DE FRAGA PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514749

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 004/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.3255. **UNIDADE ESCOLAR ABEL PEREIRA DE CASTRO**; Contratante: **Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE CASTRO** CNPJ: 00.671.139/0001-67 Contratada: **COOPACO (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste de Aparecida de Goiânia/ GO**. CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.452,79 (Doze mil, quatrocentos cinquenta dois reais e setenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20.12.2024.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514751

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5688 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL MENDONÇA**; Contratante: **Conselho Escolar DEPUTADO MANOEL MENDONÇA** CNPJ: 06.049.627/0001-13 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN**. CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.808,56 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024.

ANGELINA MARIA PEREIRA MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514755

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.6429. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO**; Contratante: **Conselho Escolar DOM BOSCO** CNPJ: Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN** - CNPJ Nº 36.070.538/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R\$9.734,62 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2024.

CINELIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514758

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 202400006116046. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS**; Contratante: **Conselho Escolar João Carneiro dos Santos** CNPJ: 06.158.694/0001-76 Contratada: **COOPACO - Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados do Centro Oeste/GO**. CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento



de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$39.877,17 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

HADNY RAIMUNDO REZENDE TEODORO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514759

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 202400006115125
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual João da Costa
Carvalho; Contratante: Caixa Escolar Padre Zezinho CNPJ:
01.015.769/0001-46 Contratada: Cooperativa Mista dos
Agricultores Familiares de Aparecida de Goiânia, CNPJ nº:
31.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.659,58 (sete
mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito
centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data
da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.

HONIAS FREITAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514762

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 1/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.6021.
UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL JOSE CANDIDO
ROSA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA CIDADINHA
CNPJ: 00.673.192/0001-05, Contratada: COOPERATIVA MISTA
DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE -
COOPERMAFEVE. CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 19.945,55 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

KLEBIANA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514766

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 202400006114497.
COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE FÁTIMA SANTANA; Contratante:
Conselho Escolar Em Ação, CNPJ: 06.695.556/0001-26;
Contratada Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de
Aparecida de Goiânia - COOMAG, CNPJ nº: 31.711.017/0001-80.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ R\$ 12.771,28 (doze mil setecentos e
setenta e um reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete)
meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024

MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA DINIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514768

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4367.
UNIDADE ESCOLAR MARSOMILTO ALVES DE OLIVEIRA;
Contratante: Conselho Escolar MARSOMILTO ALVES DE
OLIVEIRA CNPJ: 07.237.445/0001-39 Contratada COOPERATIVA
MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS
DE SENADOR CANEDO- COOPASSEN. CPF/CNPJ nº:
36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 21.994,47 (vinte
e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete
centavos)

VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

CELIA MARIA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514769

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.6176
UNIDADE ESCOLAR CEPI ALTO PARAÍSO; Contratante:
Conselho Escolar Interação CNPJ: 09.192.382/0001-77
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE CPF/
CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$
22.668,00 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data
da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

RAIMUNDA MARINEIDE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514773

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4898
UNIDADE ESCOLAR CEPI BURITI SERENO GARDEN;
Contratante: Caixa Escolar Buriti sereno CNPJ:
03.272.273/0001-83 Contratada: Cooperativa mista dos
agricultores familiares esperança verde - COOPERMAFEVE.
CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$
30.880,03 (Trinta mil, oitocentos e oitenta reais e três centavos)
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

Suelma Daher Vaz
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 514774

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4661.
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral
Quilombola Jardim Cascata; Contratante: Conselho Escolar
União Faz a Força CNPJ: 07.470.642/0001-01 Contratada:
Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados
de Senador Canedo CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 20.401,61 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

RITA CÁSSIA PÊSSOA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514776

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4451.
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL JARDIM TIRADENTES; Contratante: Caixa Escolar
Jardim Tiradentes CNPJ: 00.663.667/0001-00 Contratada: COOMAG
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE
APARECIDA DE GOIÂNIA. CPF/CNPJ nº: 31.711.017/0001-80.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ 29.914,62 (vinte e nove mil novecentos
e quatorze reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07
(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE
ASSINATURA: 16/12/2024.

Joana D'arc Ferreira Martins
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 514777



CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4539. UNIDADE ESCOLAR CEPI JESUS CONCEIÇÃO LEAL; Contratante: Conselho Escolar Jesus Conceição Leal CNPJ: 06.235.056/0001-01 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA. CNPJ nº: 31.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 27.230,86 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

Wilson José Aparecido Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514780

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4785. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DAVID SKAF; Contratante: Conselho Escolar VIDA MELHOR CNPJ: 07.044.868/0001=32 Contratada: COOPACO Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados do Centro Oeste/GO CPF/CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.383,45 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12.2024.

Leila Miranda de Souza Gonçalves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514782

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4320. UNIDADE ESCOLAR: CEPI JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar JK CNPJ: 08.449.338/0001-37. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - COOMAG. CNPJ: 31.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.647,28 (doze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

JOANA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514784

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.6024. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MACHADO DE ASSIS; Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis CNPJ: 06.977.606/0001-68 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COPASSEN. CPF/CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 29.732,56 (vinte e nove mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

HERCULES GEREMIAS MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514789

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 2024.0000.611.5537. UNIDADE ESCOLAR CEPI MARIA JOANA DE JESUS ; Contratante: Caixa Escolar Maria Joana de Jesus CNPJ: 00.663.691/0001-03 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA-COOMAG, CNPJ nº: 31.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 16.905,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

ANA LÚCIA SILVA SOUSA SANTANA
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 514790

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/ FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4346. UNIDADE ESCOLAR CEPI MICHELLE DO PRADO RODRIGUES; Contratante: Conselho Escolar MICHELLE DO PRADO RODRIGUES CNPJ:32.531.388/0001-43 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE CNPJ: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$32.074,75 (Trinta e dois mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

DANIELLE DIAS DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514791

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4336. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVA CIDADE; Contratante: Conselho Escolar Nova Cidade CNPJ: 08.093.695/0001-05 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - (COOMAG) CNPJ: 31.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.505,91 (Dezesseite mil quinhentos cinco reais e noventa um centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

Rui Carlos Fernandes de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514792

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 202400006116694. UNIDADE ESCOLAR CEPI Presidente Artur da Costa e Silva; Contratante: Conselho Escolar Gaspar dos Reis CNPJ: 00.663.962/0001-20, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN. CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.204,73 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

Maria Auzenira Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514793



CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4417. UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO. CNPJ: 00.688.048/0001-34. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE/GO (COOPACO), CNPJ sob nº 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.813,10 (Vinte mil, oitocentos e treze reais e dez centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

GLAUCIENE LEONEL DE FARIA QUINTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514794

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4412. UNIDADE ESCOLAR Professor Gervásio Santana Dourado; Contratante: Conselho Escolar Professor Gervásio Santana Dourado CNPJ: 07.032.393/0001-93 Contratada: COOPASSEN - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Senador Canedo. CPF/CNPJ nº: 36..070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.462,55(Oito mil quatrocentos e sescenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

Bete Augusta Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514796

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

1º Semestre de 2025

Contrato nº 001/2025 PROCESSO filho nº: 2024.0000.611.4619. UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSORA ALZIRA ALVES DE QUEIROZ; Contratante: Conselho Escolar Alzira Alves de Queiroz CNPJ: 07.338.226/0001-46. Contratada: COOPASSEN - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados de Senador Canedo, CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.093,08 (dezesete mil e noventa e três reais e oito centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

Maria de Fátima Silva David Gonçalves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514798

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4614. UNIDADE ESCOLAR CEPI PROF.ª TELMA VIEIRA DE SALES; Contratante: Conselho Escolar Telma Vieira CNPJ: 06.871.683.0001/39. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Esperança Verde - COOPERMAFE. CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 21.377,05 (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

IONE RODRIGUES FRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514800

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5100. UNIDADE ESCOLAR CENTRO ESCOLAR EM PERÍODO INTEGRAL SANTA LUZIA; Contratante: Conselho Escolar Santa Luzia, CNPJ: 04.498.821/0001-50. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN, CPF/CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 31.209,70 (Trinta e um mil duzentos e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

LUCIMAR ALVES MENEZES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514805

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/
INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.6116.019. UNIDADE ESCOLAR CEPI - SEBASTIÃO LEMES VIANA; Contratante: Conselho Escolar CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA CNPJ: 56.943.902/0001-16 Contratada: COOPASSEN - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados de Senador Canedo. CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.405,90 (Quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

MIRIAM ROSA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514806

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4334. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - MADRE GERMANA; Contratante: CAIXA ESCOLAR MADRE GERMANA II CNPJ: 02.802.394/0001-27 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 22.352,18 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

WISTON ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 514808

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5054 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Mansões Paraíso; Contratante: Conselho Escolar Colégio da Polícia Militar Mansões Paraíso CNPJ: 18.879.770/0001-11 Contratada: Mista dos Agricultores Familiares Assentados de Senador Canedo - COOPASSEN. CPF/CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 27.134,22 (Vinte e sete mil cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.12.2024.

REUNECIR MORAIS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514811



CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4407.
UNIDADE ESCOLAR CEPMG NADER ALVES DOS SANTOS;
Contratante: CONSELHO ESCOLAR CEPMG NADER
ALVES DOS SANTOS CNPJ: 20.548.450/0001-20 Contratada:
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
ESPERANÇA VERDE. CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001-40.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ 16.027,20 (dezesesseis mil, vinte e sete reais
e vinte centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir
da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18.12.2024

Rose-Marx Wayne de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514812

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 202400006116034.
UNIDADE ESCOLAR CEPMG PROFª AUGUSTA MACHADO ;
Contratante: ConselhoEscolar DR VIRMONDES DE LIMA CNPJ:
06.075.327/0001-09 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADAOR
CANEDO - COOPASSEN. CPF/CNPJ nº: 36.070.538/0001-10.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a
Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.130,00 VIGÊNCIA: sete (07)
meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE
ASSINATURA: 16.12.2024.

JORGE MARCELO MONTALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514814

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4890.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GERALDO
BATISTA DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar
GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA CNPJ: 09.525.565/0001-67
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES ESPERANÇA VERDE- COOPERMAFEVE. CNPJ
nº: 33.136.510/0001-40 OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ R\$ 1.949,85
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

Wesley Paulo Rosa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514817

CHAMADA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS**

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 202400006115983.
UNIDADE ESCOLAR MANÉ VENTURA; Contratante: Conselho
Escolar MANÉ VENTURA, CNPJ: 10.188.863/00001-98,
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - COOMAG. CPF/
CNPJ nº: 31.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$
18.632,78 (Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta
e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir
da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

Linda Meire Pires de Jesus, CPF: 797.756.751-20
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514819

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5084.
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MARIETA
TELLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar MARIETA
TELLES MACHADO. CNPJ: 09.722.591/0001-85 Contratada:
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN. CNPJ
nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.565,56 Cinco
mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis
centavos. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514823

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.6233.
UNIDADE ESCOLAR MARIA APARECIDA DE ALMEIDA;
Contratante: Conselho Escolar Maria Aparecida de Almeida.
CNPJ: 00.673.605/0001-43 Contratada: COOPERATIVA DOS
PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO
- COOPRUSC. CPF/CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$7.308,58 (sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta
e oito centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir
da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2024.

SANDRA PERREIRA LEÃO GOUVÊA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514825

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4348.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BOA ESPERANÇA;
Contratante: Conselho Escolar BOA ESPERANÇA CNPJ:
06.876.837/0001-85 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR
CANEDO- COOPASSEEN. CNPJ nº: 36.070.538/0001-10.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ R\$ R\$ 14.306,82 (quatorze mil trezentos e seis
reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
16.12.2024.

Inglas Ferreira Neiva dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514833

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4313
UNIDADE ESCOLAR CEPMG-Pedro Xavier Teixeira;
Contratante: Conselho Escolar Pedro Xavier Teixeira
CNPJ: 06.128.233/0001-50 Contratada: COOPERATIVA
DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E
REGIÃO-COOPRUSC CNPJ 28.777.215/0001-32 OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 21.151,89 (vinte e um mil reais cento e cinquenta e
um reais e oitenta e nove centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
13.12.2024.

Sidnei de Jesus Silva-TC PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514840



CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: **2024.0000.611.6004**. UNIDADE ESCOLAR CEPMG COLINA AZUL; Contratante: Conselho Escolar colina Azul CNPJ:00.673.502/0001-83 Contratada: **COOPERMAFEVE**. CPF/CNPJ nº: **33.136.510/0001-40**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 19.427,14**. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: **16/12/2024**.

ANTONIO DIVINO DE SOUZA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514846

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202400006097121

Data:

24/09/2024

Nome : ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP

Assunto : Termo de Acordo

Termo de Acordo que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP.

DO OBJETO: As partes resolvem, com fundamento na Lei Complementar nº 144, de 24 de julho de 2018 acordar nos seguintes termos: Parágrafo Primeiro: O presente acordo decorre da necessidade de conclusão das obras pendentes, objeto dos contratos firmados com a pessoa jurídica, relacionados no Quadro 2, bem como para o recebimento das multas aplicadas à Contratada - Actum Engenharia Eireli EPP. Parágrafo Segundo: Em relação as multas decorrentes de contratos rescindidos, a pessoa jurídica Actum Engenharia Eireli-EPP deve o valor total R\$ 214.591,75 (duzentos e quatorze mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Parágrafo Terceiro: Quanto aos contratos rescindidos, a pessoa jurídica Actum Engenharia Eireli-EPP, inscrita sob o número de CNPJ 28.539.935/0001-60, possui quatro registros da sanção de suspensão/impedimento de licitar e de contratar, sendo que o término do prazo do último registro findar-se-á em 03/10/2026. Parágrafo Quinto: Será retido o valor de medição de R\$ 15.533,26 (quinze mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) do contrato rescindido do CE Princesa Daiana, restando o valor de R\$ 199.058,49 (cento e noventa e nove mil cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) a serem compensados em relação ao valor inicial de multas; Parágrafo Sexto: Será retido o valor de medição de R\$ 408,08 (quatrocentos e oito reais e oito centavos) do contrato rescindido do CEPI Manoel Aprígio, restando o valor de R\$ 198.650,41 (cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) a serem compensados em relação ao valor inicial de multas; Parágrafo Sétimo: Retenção imediata de R\$ 46.985,20 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) da medição no contrato da EE Zico Coelho referente ao valor parcial de multa do CE Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, restando o valor de R\$ 151.665,21 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) (valor compensado por meio do DARE - 67018183); Parágrafo Oitavo: Retenção imediata de R\$ 8.958,41 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) da medição do contrato da EE Zico Coelho referente ao valor parcial de multa do CEPI Manoel Aprígio, restando o valor de R\$ 142.706,80 (cento e quarenta e dois mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) (valor compensado por meio do DARE - 67018060); Parágrafo Nono: Em suma, está sendo retido R\$ 71.884,95 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) com a retenção de 33,50% do valor da multa, restando o valor de 142.706,80 (cento e quarenta e dois mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) a ser compensado, conforme o Quadro 1, que será compensada o valor de R\$ 14.270,68 (10% do valor da multa) em cada medição do contrato em andamento do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, do município de Aporé, do Processo nº 202100006071271 (Coordenação Regional de Educação de Jataí), até o pagamento integral da multa, exceto no primeiro mês em que haverá a retenção integral do valor do processo

trabalhista especificado no parágrafo décimo da Cláusula Terceira. Parágrafo Décimo: Cabe informar que será realizada, de imediato, na primeira medição deste mês de qualquer contrato em vigência da pessoa jurídica Actum Engenharia Eireli-EPP, inscrita sob o número de CNPJ 28.539.935/0001-60, retenção de valores exigidos por meio do Mandado Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (65991888) no qual solicita que seja depositado numa conta vinculada a quantum debeatur este Juízo, até o limite de R\$ 93.552,42 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente ao contrato em andamento do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, do município de Aporé, do Processo nº 202100006071271 (Coordenação Regional de Educação de Jataí). Parágrafo Décimo Primeiro: De acordo com a necessidade poderão ser realizados aditivos nos contratos, uma vez que, entende-se que o objetivo principal do procedimento licitatório, que é a satisfação do interesse público, será satisfeita, com mais eficiência, realizando-se os aditivos necessários para a conclusão da obra; Parágrafo Décimo Segundo: O acordo é negócio jurídico de direito material fundada unicamente na vontade das partes, sendo desnecessária sua homologação perante o Poder Judiciário; Parágrafo Décimo Terceiro: O presente acordo restringe-se ao que estabelecido em seu corpo, sem onerar ou desonerar os acordantes do cumprimento de eventuais obrigações não mediadas; sem abranger terceiros que não tenham sido parte no acordo e, ainda, sem representar reconhecimento de direitos de terceiros. Parágrafo Décimo Quarto: O presente acordo importa em renúncia a eventuais direitos decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico, nada mais tendo a EMPRESA a reclamar em qualquer instância administrativa ou judicial. Parágrafo Décimo Quinto: O acordo é negócio jurídico de direito material fundada unicamente na vontade das partes, sendo desnecessária sua homologação perante o Poder Judiciário; Parágrafo Décimo Sexto: O descumprimento do acordo por alguma das partes implicará na rescisão do presente acordo. Parágrafo Décimo Sétimo: O acordo possui caráter intransferível, irrevogável e irreatável. Parágrafo Décimo Oitavo: O presente acordo está sujeito à rescisão dos seus termos, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, sendo que os valores das multas não compensadas serão cobradas mediante cobrança administrativa ou judicial. Será considerado descumprimento do presente acordo, no tocante aos contratos em execução, informados no Quadro 2, o descumprimento das obrigações assumidas, ensejando a imediata instauração de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade. **DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.**

Protocolo 514750

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/105121 - CRE
PROCESSO Nº 202400005010203

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Conclusão da quadra, Reforma geral elétrica, Substituição da cobertura dos blocos 01 e 02, Reforma do muro, Reforma do banheiro pcd, Reforma da calçada, Implantar passarela, Acessibilidade, Implantar central de gás, Reforma do corredor, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Reforma estrutural do lab. de ciências, Ampliação da cozinha, Pintura geral dos blocos 01, 02 e 03, Reforma do bloco 03, Reforma do pátio descoberto, Executar barracão e tapume, e outros no Colégio Estadual Professora Analícia Cecília B. Silva, no município de Amorinópolis.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.379.489,18 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais Dezoito Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12.02.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta



com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3674-7005 e/ou e-mail: regional.ipora@seduc.go.gov.br

MARALINDA ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 514626

**PREGÃO Nº 01/2025/112103 - CRE
PROCESSO Nº 202500005001542**

O Conselho Escolar Benedito P. de Abreu, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão**, tipo **menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: **Aquisição de um Micro-ônibus para o Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Benedito Pinheiro de Abreu, situado na cidade de Itaberaí-GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 359.628,33 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **13.02.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3375-7998 e/ou e-mail: creitaberaí@seduc.go.gov.br

NELMA KÁTIA CABRAL

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 514775

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 10h45min, do dia 23.01.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em engenharia, para realizar troca do telhado do bloco 1 da CRE Ceres, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1911, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Troca do telhado com estrutura de bloco 1 da CRE Ceres	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço
CPF/CNPJ	19.416.581/0001-75
Fornecedor	Artemis Construtora LTDA
Valor Total	R\$ 112.957,97

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos

termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Alves Ribeiro
Presidente do Conselho da CRE

Protocolo 514481

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

Às 16 horas e 30 minutos, do dia 06.01.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Reparos Elétricos Emergenciais no Colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo, no município de Palmelo - GO, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006025127, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
SERVIÇO DE REPAROS ELÉTRICOS EMERGENCIAIS	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	COLÉGIO ESTADUAL EURÍPEDES BARSANULFO
CPF/CNPJ	41.586.871/0001-16
Fornecedor	A1 MULTIVARIEDADES LTDA
Valor Total	R\$ 34.967,32

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Joana D'arc Correia
Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe

Protocolo 514608

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 81, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016041946, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 67617668) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 67617668) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar



o servidor público RONDNEY JOSÉ CANDIDO PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.683.461-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 29 de agosto de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 68209379) e termo de efetivo exercício (SEI nº 68208524).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 514604

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500006008639, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente QPPM *323* CÉLIO BONIFÁCIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.371.021-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 514605

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002010274, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento QPPM *565* MOZANIEL LUCIANO DA LUZ, inscrito no CPF nº ***.521.941-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 514607

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002007894, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente QPPM *356* SÉRGIO MENDES NUNES, inscrito no CPF nº ***.602.781-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 514718

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002006735, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento QPPM *592* EURÍPEDES VITOR, inscrito no CPF nº ***.756.301-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 514722

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002006181, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento QPPM *505* MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DA CUNHA, inscrito no CPF nº ***.807.721-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 514765

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002010709, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 23 de janeiro de 2025, o Subtenente PM *466* ALAISON JAIME ESPÍNDOLA MENDANHA, inscrito no CPF nº ***.855.281-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0796/2022/SSP (SEI nº 69740169).



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 514767

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002007192, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM *308* ELTON DIAS PORTO, inscrito no CPF nº ***.032.641-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 514861

EXTRATO SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO GRUPO B
Processo: 201700011000684. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A, CNPJ 01.543.032/0001-04. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de energia elétrica; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE; Valor: R\$ 83.622,48 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); Data: 24/01/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 514583

EXTRATO ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 427/2024
Processo: 202400011040253. Órgão Gerenciador: Instituto Nacional de Cardiologia - INC/RJ. Vigência da Ata: 12/11/2024 a 12/11/2025. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Objetos: Mobiliários. Recurso: 27130000/União. Valor Total: R\$ 7.539,87 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Fornecedor: Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CPNJ 28.926.250/0001-76. Data: 24/01/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 514595

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023/DGPC

Processo: 202200007046681. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE EIRELI. CNPJ: 30.862.228/0001-51. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor: R\$ R\$ 333.862,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais). Data da Assinatura: 27/01/2025

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 514801

RESCISÃO

Referência: Contrato de pessoal por tempo determinado de n.º 02 firmado em 02/05/2022.

A DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, sediada na Av. Anhanguera, n.º 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 370141230001-91, neste ato representada por seu Delegado-Geral **ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º XX879186X- SSP/SP e CPF n.º XXX.746.928-XX, parte ora denominada CONTRATANTE RESCINDENTE e **SAVIO HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, portador de Carteira de identidade n.º XX0446X DGPC/GO e CPF n.º XXX.088.381-XX e, ora denominado(a) CONTRATADO(A) RESCINDENTE, resolvem RESCINDIR o contrato identificado neste Termo, celebrado com base no Decreto n.º 9.984, de 19/11/2021, publicado no Diário Oficial n.º 23.679, de 19/11/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, resolvem as partes rescindir o Contrato de n.º 02/2022, a partir de **13/01/2025**, tendo em vista requerimento do servidor, constante no evento SEI n.º 68764917.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes conferem-se mútua, plena e geral quitação quanto às obrigações previstas no contrato rescindendo.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
Engenheiro Eletricista

Protocolo 514580



Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.490, DE 16 DE janeiro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 111, do Decreto Estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, bem como o § 3º do artigo 3º c/c artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976 e o § 1º do artigo 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e tendo em vista o Processo nº 202500002002489, e Considerando o previsto no artigo 18 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; e Considerando que após satisfazer as exigências legais e, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais - CFO (47ª Turma) -, conforme Ata nº 003/2025 (69059644), de 13 de janeiro de 2025, do Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM), resolve: Art. 1º Declarar Aspirantes a Oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás, a contar de 23 de janeiro de 2025, os Cadetes PM abaixo especificados: Cadete PM RG *7.80* MAICON DOUGLAS DE SOUZA; Cadete PM RG *3.69* DIOMAR LUCIANO RIBEIRO; Cadete PM RG *8.84* LUCAS ROQUE DE MOURA; Cadete PM RG *7.59* JÚLIO CÉSAR RIBEIRO; Cadete PM RG *8.85* RODRIGO ALVES DE SOUZA E ARAÚJO; Cadete PM RG *5.57* BRUNO ESTANISLAU CRUZ; Cadete PM RG *8.82* GUSTAVO LEMOS QUARANTA; Cadete PM RG *8.82* GABRIEL ROCHA DA GRAÇA; Cadete PM RG *4.19* AFONSO OLIVEIRA NETO; Cadete PM RG *8.85* RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE; Cadete PM RG *8.84* MATHEUS RIBEIRO DA COSTA PASSOS; Cadete PM RG *8.86* SILLAS MAGALHÃES MENDES; Cadete PM RG *8.86* RUBENS LUAN ALVES DA SILVA; Cadete PM RG *8.83* LEONARDO JORDÃO MARTINS SOARES; Cadete PM RG *8.85* RAMES WILLY SOUSA BANDEIRA; Cadete PM RG *7.14* FELIPE RIBEIRO ALVES; Cadete PM RG *8.83* JOSÉ NIVALDO CORDEIRO CYSNEIROS FILHO; Cadete PM RG *8.80* ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA; Cadete PM RG *8.80* BRUNA AGUIAR SANTANA; Cadete PM RG *8.80* BRUNO ANTONIO PACHECO FREIRE; Cadete PM RG *8.81* ELLEN TOLEDO CANTO; Cadete PM RG *8.86* SAULO CRISTOVAM NETO; Cadete PM RG *8.84* MARCOS PAULO ROCHA BRAGA; Cadete PM RG *8.85* MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA; Cadete PM RG *8.83* LARISSA FALEIRO SOUSA; Cadete PM RG *4.97* EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR; Cadete PM RG *8.81* FELIPE MENDES PEREIRA; Cadete PM RG *8.81* CRISTIANO SILVA SANTOS; Cadete PM RG *6.81* CARLOS FERNANDO DIAS DOS SANTOS; Cadete PM RG *8.87* RAUL SOLEDADE SILVA; Cadete PM RG *9.57* JAIRO DE FARIAS SILVA SOUZA; Cadete PM RG *4.69* NATANAEL DA SILVA COSTA; Cadete PM RG *8.91* ANNA BEATRIZ TEIXEIRA GONTIJO; Cadete PM RG *8.81* FERNANDA SOUSA PIRES; Cadete PM RG *8.81* FELIPE PINHEIRO SILVA; Cadete PM RG *8.87* ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; Cadete PM RG *7.89* MATHEUS GONÇALVES; Cadete PM RG *8.85* RHENAN LEMES DINIZ SILVA; Cadete PM RG *9.56* JOÃO BERNARD SILVA FURTADO; Cadete PM RG *8.80* BRUNO NONATO TAVARES MIRANDA REIS; Cadete PM RG *5.29* ORLANDO QUINTILIANO DE OLIVEIRA; Cadete PM RG *0.07* MÁRCIA FERREIRA MORAES; Cadete PM RG *8.83* JORGE FERNANDES CORREIA MADY; Cadete PM RG *8.84* MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIUNA; Cadete PM RG *8.83* JÚLIO CÉSAR ÁVILA DUARTE; Cadete PM RG *8.83* LUCAS FILPO SILVA; Cadete PM RG *7.92* MAYKON DAVI FLORES COSTA; Cadete PM RG *8.83* KALIL DE ALCÂNTARA SABÓIA; Cadete PM RG *8.85* MURILO VINHAL RODRIGUES; Cadete PM RG *7.66* LEONARDO AUGUSTO DIAS SOARES; Cadete PM RG *8.74* LEONARDO MARTINS MOURA; Cadete PM RG *8.83* JULIANO GLAUCO ALVARENGA CORREIA JUNIOR; Cadete PM RG *8.86* LUISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA; Cadete PM RG *8.82* FERNANDO PEREIRA DE SOUSA; Cadete PM RG *4.47* HÍTALO THIAGO MENDES MUNIZ; Cadete PM RG *8.80* ANDRÉ WILSON TORRANO PARREIRA ALMEIDA; Cadete PM RG *8.82* FRANCO LUIS DA SILVA JUNIOR; Cadete PM RG *8.84* LUÍS GUSTAVO OLIVEIRA COSTA; Cadete PM RG *8.83* HIGOR CAMPOS DOS SANTOS; Cadete PM RG *4.23* ANTONIO FAGNER

SAMPAIO MONTEIRO; Cadete PM RG *4.80* RONDINELE GOMES DOS SANTOS; Cadete PM RG *8.81* DENIS ALVES JUNQUEIRA DIAS; Cadete PM RG *8.85* MÔNICA PASSOS DE OLIVEIRA; Cadete PM RG *8.84* MARCOS VINÍCIUS CARMO MIRANDA; Cadete PM RG *8.84* MATHEUS AUGUSTO MELO SILVA; Cadete PM RG *8.80* ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI; Cadete PM RG *8.82* GUSTAVO LOPES DE CARVALHO; Cadete PM RG *0.07* LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ; Cadete PM RG *8.87* VINICIUS RIZZOLI VIEIRA; Cadete PM RG *9.57* EDUARDO MARQUES MONTIJO; Cadete PM RG *4.75* RENAN FELICIANO DE OLIVEIRA; Cadete PM RG *8.85* RENAN SILVA LOPES NASCIMENTO; Cadete PM RG *8.80* ANA FLÁVIA DOS SANTOS E SILVA; Cadete PM RG *8.86* STÉFANE BRAGA ALENCAR; Cadete PM RG *8.87* YURI IAN LIMA CARRILHO; Cadete PM RG *8.82* GABRIEL FRANCISCO GUIMARÃES MARQUES; Cadete PM RG *8.82* GUSTAVO GOULART E SILVA; Cadete PM RG *8.81* DANIEL FERREIRA SANTOS; Cadete PM RG *8.82* GUSTAVO DE SOUZA MESQUITA; Cadete PM RG *8.86* RUAN PICAÇO DE SOUZA; Cadete PM RG *8.87* ALISSON DE OLIVEIRA MARTINS; Cadete PM RG *8.83* JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA; Cadete PM RG *8.86* THALES TAVARES DE CASTRO TEIXEIRA; Cadete PM RG *9.57* MATHEUS VINICIUS DA SILVA LUIZ; Cadete PM RG *2.65* WESLEY PEDRAÇA; Cadete PM RG *7.87* MARYNA GONÇALVES XAVIER VARGAS; Cadete PM RG *8.84* MATHEUS CAETANO CAMPOS PEREIRA; Cadete PM RG *8.87* YURI REZENDE DO PRADO MARTINS; Cadete PM RG *8.84* MARCOS VINICIUS ARAUJO VARGAS; Cadete PM RG *8.82* GABRIEL MATOS COSTA; Cadete PM RG *2.71* LUCAS PASSOS GALVÃO; Cadete PM RG *8.84* MATHEUS ARAUJO MIRANDA COUTINHO; Cadete PM RG *8.85* MURILO SOARES MESQUITA; Cadete PM RG *8.81* FELIPE NAVES KARKLIN; Cadete PM RG *8.86* THIAGO MELO DE BARROS CAMARGO; Cadete PM RG *8.87* RAFAEL OLIVEIRA DA CUNHA; Cadete PM RG *9.57* GABRIEL SILVÉRIO DE OLIVEIRA SANTANA; Cadete PM RG *8.81* DENER MURILO DE OLIVEIRA SANTANA; Cadete PM RG *9.57* MATEUS BATISTELA PEREIRA; Cadete PM RG *8.81* DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA; Cadete PM RG *8.82* GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA; Cadete PM RG *8.50* WEMERSON DIAS PINHEIRO DE LIMA; Cadete PM RG *4.52* JOÃO PAULO MENDES RODRIGUES; Cadete PM RG *7.53* JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA; e Cadete PM RG *8.86* SÉRGIO ROSA MENDES DA SILVA. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral.

Protocolo 514705

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO - CBMGO X HV/EVZ/UFG

Termo de Cooperação nº 1/2025-CBMGO. Processo nº.: 202400011005676. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00; e a Universidade Federal de Goiás; CNPJ: 01.567.601/0001-43, com interveniência do Hospital Veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a execução das atividades de assistência à saúde dos cães do Canil do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, de acordo com projeto de extensão vinculado ao Projeto de Pesquisa P105026-2021 Hospital Veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás na Produção Científica, Inovação e Transferência Tecnológica. **Recurso:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **Vigência:** 24/01/2025 à 23/01/2030. **Data de Assinatura:** 24/01/2025. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 24/01/2025. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 514610



Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo: 202016448037004. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.872.814/0001-30. Objeto do Apostilamento: retificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, por erro material. **Onde se lê:** "Fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses** o Contratonº 002/2021 (evento SEI 000019321546), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP e a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, a partir do dia após ao fim da vigência contratual, sendo de **23 de setembro de 2023 à 23 de janeiro de 2026**, condicionada a sua eficácia à assinatura do referido ajuste pelo Diretor-Geral de Administração Penitenciária e a publicação no Diário Oficial do Estado". **Leia-se:** Fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses** o Contratonº 002/2021 (evento SEI 000019321546), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Diretoria-Geral de Polícia Penal -DGPPe a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, a partir do dia após ao fim da vigência contratual, sendo de **23 de setembro de 2023 à 23 de março de 2026**, condicionada a sua eficácia à assinatura do referido ajuste pelo Diretor-Geral de Administração Penitenciária e a publicação no Diário Oficial do Estado.Data do Apostilamento: 24/01/2025

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 514624

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 299, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010005732.

Transgressão: art. 202, Inciso LXXI, da Lei estadual nº 10.460/1988.

Síntese dos fatos: A servidora teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 24 de janeiro de 2025.

Protocolo 514617

PORTARIA Nº 278, de 23 de janeiro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ORIZONA DE GOIÁS cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010075648 Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 514630

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE janeiro DE 2025

Custeio de Ações e Serviços de Saúde de média e alta complexidade. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO, com objetivo de custear serviços de saúde no Hospital São Silvestre, CNES 2589605., consoante os autos do processo administrativo 202300010000743.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor mensal de R\$ 194.465,12 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) de janeiro a dezembro de 2025, totalizando a importância de R\$ 2.333.581,44 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) , conforme anexo único.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria 2912 de 14 de dezembro 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA	ANO	VALOR
JANEIRO	2025	R\$ 194.465,12
FEVEREIRO	2025	R\$ 194.465,12
MARÇO	2025	R\$ 194.465,12
ABRIL	2025	R\$ 194.465,12
MAIO	2025	R\$ 194.465,12
JUNHO	2025	R\$ 194.465,12
JULHO	2025	R\$ 194.465,12
AGOSTO	2025	R\$ 194.465,12
SETEMBRO	2025	R\$ 194.465,12
OUTUBRO	2025	R\$ 194.465,12
NOVEMBRO	2025	R\$ 194.465,12
DEZEMBRO	2025	R\$ 194.465,12
VALOR TOTAL		R\$ 2.333.581,44

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 514633

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2024 /SES. Processo nº 202300010051757. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Ajuste visa o uso dos campos da SES-GO para realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia e Farmácia da UniMais. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR MAIS LTDA. **Responsável legal:** MÁRSIO ANTONIO RIBEIRO . **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 24/01/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514634

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024-SES/GO. Processo nº: 202000010013477. **Objeto:** 1. primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2024-SES/GO, por mais 12 (doze) meses; 2. repactuação do valor contratado, para os períodos de 06/02/2024 a 02/12/2024 e 03/12/2024 a 05/02/2025. **Contratada:** Garra Forte Administração



e Serviços LTDA. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90,2850.10.122.300.3331.03.15000100.90. **Valor Total:** R\$ 16.240.987,30. **Data da assinatura:** 24/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Maurílio Candido Pereira - Garra Forte Administração e Serviços LTDA.

Protocolo 514565

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202200010011493. **Objeto:** 1) a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2022-SES/GO; e 2) resguardar o direito futuro ao reajuste. **Contratada:** Sampa Produtos Eletrônicos Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 5.238.165,68. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. e 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 16 de março 2025 e término em 15 de março de 2026. **Data da assinatura:** 20/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Antônio Rezende Sampaio Filho - Sampa Produtos Eletrônicos Ltda.

Protocolo 514638

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2021-SES/GO. **Processo nº:** 201300010001085. **Contratada:** REDEMOB CONSÓRCIO. **Objeto:** Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2025. **Valor Anual:** R\$ 416.240,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4100.4145.03.15000100.90. **Data da assinatura da Apostila:** 24/01/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514571

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2012-SES/GO (HDT). **Processo nº:** 202500010002081. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). **Valor:** R\$ 180.223,62. **Data da assinatura da Apostila:** 24/01/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514851

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 03/2013-SES/GO (CEAP/SOL). **Processo nº:** 202500010002081. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). **Valor:** R\$ 32.516,04. **Data da assinatura da Apostila:** 24/01/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514853

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 022/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005037484. Número da Contratação - Sislog: 109622

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 022/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Objeto: Registro de Preços Correlatos Marca Registrada **Valor total estimado:** R\$ 217.452,66. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 26/02/2025. **Recebimento de Propostas:** 29/01/2025 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, e-mail: elizabeth.silva@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 514659

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 57/2024 - SES

PROCESSO Nº 202300005021622. Número da Contratação - Sislog: 100257

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 57/2024**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento(s) e /ou produtos para saúde, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, **Valor total estimado:** R\$ 24.668.469,00 **Data e horário de abertura da sessão pública:** às 09:00 do dia 14/02/2025. **Recebimento de Propostas:** 29/01/2025 às 08:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, elizabeth.silva@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 514662

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 13/2025 - SES/GO

PROCESSO Nº 202400005025671. Número da Contratação - SISLOG: 107547

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS SES/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2025**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de meios de cultura e reagentes essenciais no desenvolvimento das atividades da seção de Produção de meios de culturas e reagentes que produz e fornece insumos para as mais variadas seções do LACEN/GO. **Valor total estimado:** R\$ 55.180,00. **Data e horário do recebimento de Propostas:** 30/01/2025 a partir das 08h. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 12/02/2025 às 8h. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES

Protocolo 514666

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 20/2025 - SES/GO

PROCESSO Nº 202400005025303. Número da Contratação - SISLOG: 107418

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS SES/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2025**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. **Valor total estimado:** R\$ 28.533.058,02. **Data e horário do recebimento de Propostas:** 31/01/2025 a partir das 08h. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 17/02/2025 às 08h. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES

Protocolo 514668

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 021/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005025227. Número da Contratação - Sislog: 107334

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 022/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e,



subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: EPIs - Proteção da face Parte II (Respiradores tipo Semifacial com uso de Cartuchos) - EPI que possuem relação de compatibilidade Valor total estimado: R\$ 251.661,95. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 18/02/2025. Recebimento de Propostas: 29/01/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, devani.sesgo@gmail.com. NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 514855

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Tornam públicas as informações do Sorteio nº 098 do Programa Nota Fiscal Goiana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 098 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

I - Data da realização: 30 de janeiro de 2025;

II - Extração da Loteria Federal: 29 de janeiro de 2025;

III - Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 098;

IV - Prêmios:

a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais);

b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00* (dez mil reais);

c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00* (cinco mil reais);

d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00* (mil reais);

e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00* (quinhentos reais).

* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária.

V - Número de bilhetes gerados: 5.218.029;

VI - Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):

fd61bbfd7c46471fb67e3195222218e2659cd20d-

79991029ff61a4cf638afae234a29c0b90c98d65fb3addb7f3ed9fb7a

344113251486089a358969bc57bd7a5;

VII - Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):

2f7a4e2992e88f73150d61b57b163537a6760a961a9b1e-

78d9a7eb2effb2748654df4bbec860ddc8854e68d2ddc0a0b9ad7cf6

ec5eed13c6b410a396bb93d490;

VIII - Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-

64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb1

8df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

IX - Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 514874

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 202500004003192.

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 03/2025.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

- GO, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA

DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO, CNPJ/MF Nº 02.296.325/0001-99.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 25 janeiro 2025.

GESTOR DO CONVENIO: **GOLBERY RODOLPHO ALVES DE CASTRO**- PORTARIA Nº 17/2024 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 514623

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 202500004003957.

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 05/2025.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 01.740.588/0001-82.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 24 janeiro 2025.

GESTOR DO CONVENIO: **MAIRA CRISTINA KOCH ALVES** - PORTARIA Nº 19/2024 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 514627

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 536/ 2025

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ
589109580001081
PONTALINA LTDA
589770270001191
589910420001111
(I.S.)

Nome Empresarial
PESQUE PAGUE TUBARAO DE
58.977.027 INOVA SIMPLES (I.S.)
AURA INTIMATES INOVA SIMPLES

Protocolo 514700



Secretaria de Estado da Infraestrutura

Edital

CANCELAMENTO

8ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico Oeste - MSB Oeste, Pedro Henrique Ramos Sales, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CANCELA a Convocação para realização da 8ª Assembleia Microrregional da MSB Oeste que realizar-se-ia no dia 28 de janeiro de 2025, com início às 10h30 e término às 11h30 e adia *sine die*.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico da MSB Oeste

Protocolo 514639

Edital

CANCELAMENTO

11ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico Centro - MSB Centro, Pedro Henrique Ramos Sales, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CANCELA a Convocação para realização da 11ª Assembleia Microrregional da MSB Centro que realizar-se-ia no dia 28 de janeiro de 2025, com início às 10h30 e término às 11h30 e adia *sine die*.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico da MSB Centro

Protocolo 514640

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Delegação da competência para opinar acerca da conveniência e da oportunidade em processos de regularização fundiária, prevista no art. 20 da Lei Estadual nº 20.954/2020, à pessoa que ocupar o cargo de titular da Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,

no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 27, I, "f", para fins de cumprimento da Lei Estadual nº 21.792/2023 c/c art. 20 da Lei Estadual nº 20.954/2020 e com fundamento nas considerações acostadas no Despacho nº 3/2025/SEINFRA/GAB,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para opinar acerca da conveniência e da oportunidade em processos de regularização fundiária, prevista no art. 20 da Lei Estadual nº 20.954/2020, à pessoa que ocupar o cargo de titular da Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura ou unidade de competências equivalentes no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Art. 2º Convalidar as declarações de conveniência e oportunidade já proferidas no âmbito de processos de regularização fundiária até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 514635

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando suas notificações pelos correios, a comparecerem na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres da AGR os valores abaixo especificados, ou apresentar **RECURSO** junto ao Conselho Regulador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que decorrido o prazo estabelecido para a quitação dos débitos, os seus valores serão atualizados até a data em que ocorrer os seus pagamentos e estarão sujeitos a inscrição em dívida ativa, bem como ao registro do devedor em órgãos de proteção ao crédito, protesto, sem prejuízo da ação de execução fiscal cabível, nos termos em que dispõe o Decreto nº 10.319/2023.

Ricardo Gonçalves Velloso, Processo nº 202400029003922, o valor de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos cinquenta e três reais e trinta e nove centavos);

Corumá Couros Ltda, Processo nº 202400029002844, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Cooperativa de Transportes Rodoviários de Passageiros, Processo nº 202400029003651, o valor de R\$ 9.680,09 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos);

Município de Vianópolis, Processo nº 202400029002076, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

XRI Transportes Ltda, Processo nº 202400029000804, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Trevo Agroindustrial Ltda, Processo nº 202400029001975, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Trans Goiás Turismo Ltda, Processo nº 202400029003262, o valor de R\$ 3.226,69, (tres mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

Rosa Tur Transportes de Passageiros Ltda Me, Processos nºs 202400029004063 e 202400029003697, o valor de R\$ 3.226,69, (tres mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

Kandango Transporte Turismo Ltda, Processos nºs 202400029003513 e 202400029003515, o valor de R\$ 9.680,09 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos);

Município de Bairro Alto, Processo nº 202400029003388, o valor de R\$ 9.680,09 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos);

Rayllan Vieira Rezende, Processo nº 202400029003576, o valor de R\$ 9.680,09 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos);

Antonio Jose Silva Barros, Processo nº 202400029003627, o valor de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos cinquenta e três reais e trinta e nove centavos);

Rodofácil Transportes e Turismo Eireli, Processo nº 202400029003475, o valor de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos cinquenta e três reais e trinta e nove centavos);

Município de Santa Fé de Goiás, Processo nº 202400029002093, o valor de R\$ 10.104,68, (dez mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos);

San Transportes Escolares Ltda, Processo nº 202400029003637, o valor de R\$ 2.402,02 (dois mil, quatrocentos e dois reais e dois centavos);



Jose Ferreira Filho Serviços, Processo nº 202400029004226, o valor de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos cinquenta e três reais e trinta e nove centavos);

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 514511

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomar ciência da tramitação de processo administrativo de seu interesse nesta Agência, garantir-lhe o direito de **DEFESA**, junto ao Conselheiro Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sob pena de perda de oportunidade de manifestação:

PREMIUM TUR LOCADORA LTDA ME, Processo nº 202400029005374;
PORTINARIAS TRANSPORTES LTDA, Processo nº 202400029005482;
DIVINO ANTONIO NOGUEIRA EIRELI, Processo nº 202400029005369;
VILMAR JOSE RODRIGUES, Processo nº 202400029005307;
LAJE HOTEL E TRANSPORTES LTDA, Processo nº 202400029005488;
PLP GUIMARÃES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, Processo nº 202400029005457;
SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 202400029005551;
THOMAZINA FRANCISCO SILVA CARVALHO E SOUSA, Processo nº 202400029004933;
JOÃO FABIO OLIVEIRA SOUZA, Processo nº 202400029001010;
TRANS WM AGENCIA DE TURISMO EIRELI, Processo nº 202400029004598;
WELINTON PINHEIRO FERREIRA, Processo nº 202400029003523;

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 514512

Extrato AVISO

Processo nº 202200029003148.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução Normativa nº 282/2025 - CR (69803523), nos seguintes termos: "Art. 1º. O dispositivo da Resolução Normativa nº 0018, de 19 de novembro de 2014, do Conselho Regulador, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º
..... /
..... / II - IG - Índice de gestão nos terminais;
NR /
..... / Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação do extrato desta decisão. "Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025".

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 514480

Extrato nº 01/2025

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento que autorizou o cadastro nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, de que trata a Lei 18.673/2014, dos seguintes interessados:

Processo nº 202400029005458 CORUMBÁ COUROS LTDA
Resolução nº 370/2024 | Processo nº 202400029005495 PAULO SOUZA BRAGA Resolução nº 371/2024 | Processo nº 20240029005496 ROGÉRIO MACHADO DA SILVA Resolução nº 372/2024 | Processo nº 202200029000065 TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA Resolução nº 373/2024 | Processo nº 202400029005521 MEYRELANE CUSTÓDIO MARTINS LTDA Resolução nº 374/2024 | Processo nº 202200029006566 D I J TURISMO LTDA Resolução nº 375/2024 | Processo nº 202300029006101 IH TRANSPORTES E TURISMO LTDA Resolução nº 376/2024 | Processo nº 202400029005545 SEMPRE VOCÊ NEGÓCIOS LTDA Resolução nº 377/2024 | Processo nº 202100029002649 ATS TRANSPORTE & TURISMO DE CATALÃO LTDA Resolução nº 378/2024 | Processo nº 202400029005557 OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME Resolução nº 379/2024 | Processo nº 202100029004623 AGRO RURAL SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA Resolução nº 380/2024 | processo nº 202400029005569 MUNDIAL FORMOSA TRANSPORTE LTDA Resolução nº 381/2024 | Processo nº 202100029005607 IGOR EOGA TIRADENTES LTDA Resolução nº 382/2024 | Processo nº 202400029005594 V.A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA Resolução nº 383/2024 | Processo nº 202200029000136 TRANSPORTE BOA SORTE LTDA Resolução nº 384/2024 | Processo nº 202500029000068 J L GOMES TRANSPORTES LTDA Resolução nº 01/2025 | Processo nº 202500029000089 PR TRANSPORTE LTDA Resolução nº 02/2025 | Processo nº 202500029000104 VP TRANSPORTES LTDA Resolução nº 03/2025 | Processo nº 202500029000105 J B R PEREIRA TRANSPORTES LTDA Resolução nº 04/2025 | Processo nº 202100029004820 FABIANO ALEX MELO & CIA LTDA Resolução nº 05/2025 | Processo nº 202100029004810 MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS & CIA LTDA Resolução nº 06/2025 | Processo nº 202100029004852 JOSENILDO DO NASCIMENTO SILVA LTDA Resolução nº 07/2025 | Processo nº 202200029000029 MARETHUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA Resolução nº 08/2025 | Processo nº 202200029000035 W S R TRANSPORTES LTDA Resolução nº 09/2025

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 514641

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 06/2025 - GOINFRA tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiátuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA**. Regime de execução contratual: empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 3.875.180,14 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **14/02/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.



Contratação SISLOG n.º 112035, Processo SEI n.º 202500005000977.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 514725

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 72 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Campo Limpo de Goiás, Heitorai, Itaguari, Mundo Novo, Petrolina de Goiás, Rianápolis, São Miguel do Araguaia, Taquaral de Goiás e Terezópolis de Goiás), no estado de Goiás**, Contratação n.º 109174, processo n.º 202400005033073, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 28/01/2025, a partir das 15:30 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado classificatório.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 514783

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024 - GOINFRA
FASE RECURSAL E RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA
COMERCIAL**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 037/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) / Entr. BR-050 e GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 e reabilitação funcional da Rodovia GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457, GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) e GO-213, trecho: Div. GO/MG / Entr. GO-457, com extensão total de 97,82 Km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)**, Contratação n.º 106839, Processo SEI n.º 202400005022746, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 30/01/2025, a partir das 09:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar a licitante 2ª classificada vencedora do certame e abrir o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão. O aviso, publicação e documentos probatórios estão disponíveis no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 514787

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 068/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 068/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para executar as obras de restauração da GO-164, Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO, Extensão: 44,05 km, neste Estado**, Contratação n.º 107886, processo n.º 202400005026939, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada

nova sessão pública no dia 28/01/2025, a partir das 14 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de classificação da proposta.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 514650

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 12/ 2025 - GOINFRA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/ 2025**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a contratação de quadros acrílico com molduras e logomarca da GOINFRA em letreiro acrílico, Contratação n.º 110476, processo n.º 202400005043829, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09:00 (horário de Brasília) do dia 10/02/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.456,90 (R\$ Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 514728

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 14/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2017-PR-NEJUR, REFERENTE A EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO- 474, TRECHO: ABADIÂNIA / LAGO DE CORUMBÁ, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. **OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/ SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 018/2017-PR-NEJUR (SEI Nº 000036306362), COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, REFERENTE À 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ - 1.018.508,61 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 31/12/2024 ATÉ 30/06/2025 (68689486). **PROCESSO SEI Nº 201400036000376.**

Protocolo 514598

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 12/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2017-GOINFRA, REFERENTE À TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO- 230, NO TRECHO: ENTROCAMENTO GO-070/DISTRITO DE LUA NOVA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** IBIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2017-PR-NEJUR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (68762386). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS, DE 31/12/2024 ATÉ 30/06/2025 (68762386). **PROCESSO SEI Nº 201400036000991.**

Protocolo 514600



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2022 - GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-110, TRECHO: IACIARA /ESTIVA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **OBJETO:** ACRESCE E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 6/2022 - GOINFRA (000027351143), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (68165899), COM FULCRO NO ARTIGO 65 § 1º DA LEI 8666/93 (68290751). **VALOR:** R\$ 10.013.871,53 (DEZ MILHÕES, TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.050.00004, DATADA DE 16/01/2025 (69488206-69496454). **PROCESSO SEI 202100036010330.**

Protocolo 514621

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 13/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO RETORNO NA RODOVIA GO-070, NO KM 43, PRÓXIMO A GAASA, NO MUNICÍPIO DE INHUMAS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** ACRESCE E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 049/2023-GOINFRA (47924284), COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (65271101), COM FULCRO NO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (67766761). **VALOR:** - R\$ 79.634,21 (SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS NEGATIVOS). **PROCESSO SEI 202100036008638.**

Protocolo 514628

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025-GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO BTB-TECCON, FORMADO PELAS EMPRESAS: S/B CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA E TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: GO-151, TRECHO: PORANGATU / MUTUNÓPOLIS, EXTENSÃO: 40,54 KM. **VALOR:** R\$ 39.313.142,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.323 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.054 00001 E 2025.4361.054 00002, DATADA DE 16/01/2025. **PRazo DE EXECUÇÃO:** O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 360 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 24 MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202400005019995 E 202500036000236. PROCESSO NO SISLOG: 106364.**

Protocolo 514611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2025-GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2024-GOINFRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MAPEAMENTO AÉREO DRONE COM SUPORTE PARA INTEGRAÇÃO DE CARGAS E SENSORES VARIADOS E APLICAÇÕES DE ROBÓTICA E SISTEMA DE POSICIONAMENTO RTK E SEUS RESPECTIVOS SOFTWARES E ACESSÓRIOS. E A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE RECEPTORES GNSS (L1/ L2) COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E SOFTWARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DOR). **VALOR:** R\$ 1.054.000,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.43.61.04.122.4200.4243.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.52.01, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2025.4361.010 00001, DATA DE EMISSÃO 20/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO.** 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. **PROCESSO SEI Nº 202500036000403.**

Protocolo 514622

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025-GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DA EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA 3ª FAIXA GO-184 - TRECHO: ENT. BR-060/ENT. GO-467 (CÓRREGO ARIRANHA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JATAÍ NO ESTADO DE GOIÁS, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 3,0 KM. **VALOR:** R\$ 2.958.801,83 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 2025 43 61 26 782 1055 3.317 04, **NOTA DE EMPENHO Nº:** 2025.4361.050.00002, **DATA:** 14/01/2025. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO. **PROCESSO SEI Nº 202500036000233, 202400005024991 E PROCESSO SISLOG Nº 107294**

Protocolo 514629

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2025-GOINFRA. **RESCINDENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 154/2021-GOINFRA, REFERENTE A SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE 06, NESTE ESTADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ COM FUNDAMENTO NO ART. 78, III E IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **PROCESSO SEI Nº 202100036010737.**

Protocolo 514614

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 072/2024-GOINFRA -
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 109735

Número do Processo - SEI
202400005038955

Às 09:00 horas, do dia 16/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para a execução e conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados

nos municípios que compõe o Lote 73 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Aloândia, Orizona, Caldazinha, Catalão, Aragoiãna e Uirapuru), mediante Concorrência Eletrônica nº 072/2024-GOINFRA, referente ao processo de contratação nº 109735 e processo SEI nº 202400005038955, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Referente aos municípios Aloândia, Orizona, Caldazinha, Catalão, Aragoiãna e Uirapuru.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 8.120.719,50
Valor Total	R\$ 8.120.719,50

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

GOIANIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 514717

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005018039

Às 09:00 horas, do dia 29/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma da Cobertura e do Heliporto no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia - GO, mediante Concorrência nº 54/2024, referente ao processo de contratação nº 106065 e processo SEI nº 202400005018039, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma da Cobertura e do Heliporto no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia - GO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	34.174.740/0001-66
Fornecedor	2D&B ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 936.000,00
Valor Total	R\$ 936.000,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 514831

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito a publicação do Edital de Notificação de Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Somatório de Pontos, do Diário Oficial 24.440, datado de 27 de dezembro de 2024, Ano 188, páginas 139 a 149.
A sobredita publicação está sendo substituída por esta nova publicação, onde o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado



de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionado abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **28/02/2025**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	JOSE NILDO ERICKSON VASCONCELOS DE MATOS	242500000214919	***873313**	T005454267	DETRAN-GO	NKK0E17	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/14/2024
2	WATSON GABRIEL SANTOS CARVALHO	242500000214972	***856185**	T005323221	DETRAN-GO	OGM8H74	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	4/16/2024
3	TIAGO LEMUEL DE ARAUJO SILVA	242500000220751	***703834**	T005453687	DETRAN-GO	PBX0A43	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/19/2024
4	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	242500000220799	***911522**	T005432459	DETRAN-GO	SDD2G14	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/21/2024
5	CARLOS JUNIOR BUENO DE SIQUEIRA	242500000222017	***041542**	T005312892	DETRAN-GO	JFT4587	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	4/23/2024
6	DALCIEL PEREIRA DOS SANTOS	242500000187161	***337550**	T005078420	DETRAN-GO	JHK7474	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/27/2023
7	IZADORA TELES CARVALHO	242500000187632	***931606**	T004689947	DETRAN-GO	NFW7246	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	7/15/2023
8	RICARDO LEMON RAPOSO	242500000188122	***287042**	T005066221	DETRAN-GO	RBX0I50	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/1/2023
9	JUSCELINO PEREIRA ROMEIRO	242500000204560	***880932**	T005039885	DETRAN-GO	JJC6479	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	12/19/2023
10	ADRIANA DE MELO SILVA	242500000177684	***996884**	T004881755	DETRAN-GO	SCS4G63	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	10/19/2023
11	FABIO PEREIRA DE MORAES	242500000187047	***125410**	T004743712	DETRAN-GO	GSP4960	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/15/2023
12	ESMERALDA MOREIRA DE BRITO	242500000179042	***332862**	T004907651	DETRAN-GO	PRU6292	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/3/2023
13	CLAUDINEY SILVA GOMES	242500000187103	***336756**	T005157083	DETRAN-GO	RBP7A45	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/28/2023
14	SHARA BRENDA BARBOSA SOUZA	242500000177393	***233029**	T004908551	DETRAN-GO	NFZ2844	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	9/30/2023
15	DEIVID DE ORLANDO ALVES DA SILVA	242500000187664	***154680**	T004719723	DETRAN-GO	DLG0001	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	7/28/2023
16	JOSE ANTONIO DA SILVA	242500000187824	***615619**	T004829583	DETRAN-GO	PQZ3225	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	9/6/2023
17	VITORIA LUIZA DE JESUS RAUL	242500000187865	***567856**	T004845197	DETRAN-GO	DWE0E94	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	9/17/2023
18	PAULO RICARDO DA SILVA PEREIRA	242500000178822	***347526**	T004484643	DETRAN-GO	KDT1H96	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/17/2023
19	OLIVIO PEIXOTO FERRANTE	242500000179009	***162966**	T004949072	DETRAN-GO	DUY8G05	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/2/2023
20	DAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	242500000177689	***186950**	T004966928	DETRAN-GO	PQW3479	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	10/21/2023
21	LEOCI MIGUEL CORREA	242500000188258	***980959**	T005057535	DETRAN-GO	OMG2E21	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/25/2023
22	SANTO MARQUINI NETO	242500000178939	***170707**	T004972680	DETRAN-GO	PQV1204	07072 - 244 * V ,COND MOTC/ MOTN/CICL CRIANCA S/COND CUID PROP SEGUR	10/28/2023



23	JEFFERSON ROSA DOS SANTOS	242500000204810	***937640**	T004947884	DETRAN-GO	RBK0G11	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	12/7/2023
24	EDUARDO ALBERNAZ DOS SANTOS	242500000204768	***751920**	T004983228	DETRAN-GO	SCS2H84	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/29/2023
25	LUCAS PAULO GOMES DA SILVA	242500000204658	***518171**	T004833819	DETRAN-GO	EIE4I05	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	12/31/2023
26	MAURICIO ABRAHAO AIDAR	242500000203568	***895912**	T004820572	DETRAN-GO	PRU3205	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/8/2023
27	EUFILAVIO PINHEIRO DE SOUSA	242500000204420	***626320**	T005045911	DETRAN-GO	NFW3736	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/23/2023
28	KAUA KAIKY NUNES DE MOURA	242500000204908	***943220**	T005000702	DETRAN-GO	SBX4E17	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	12/27/2023
29	NELDES CARDOSO DOS SANTOS FILHO	242500000223110	***419675**	T005370972	DETRAN-GO	NVW4514	07056 - 244 * III c/c ,CONDUZ CICLO FAZENDO MALABARISM/ EQUILIBR UMA RODA	4/25/2024
30	NELDES CARDOSO DOS SANTOS FILHO	242500000223134	***419675**	T005370972	DETRAN-GO	NVW4514	07056 - 244 * III c/c ,CONDUZ CICLO FAZENDO MALABARISM/ EQUILIBR UMA RODA	4/25/2024
31	ARMANDO DE LIMA	242500000203940	***122535**	T004993233	DETRAN-GO	ONT3637	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/5/2023
32	GUILHERME MARTINS DE SOUZA	242500000204426	***473792**	T005050306	DETRAN-GO	OGI2A68	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/25/2023
33	DAIANE MARQUES RIBEIRO	242500000204983	***456874**	T005146893	DETRAN-GO	RCH6C25	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	12/30/2023
34	SELMO BATISTA DA SILVA	242500000203333	***768872**	T004943491	DETRAN-GO	JUU2J67	05215 - 170 ,DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	11/15/2023
35	LUIZ FELIPE BATISTA DA MATA	242500000224277	***457906**	T004725291	DETRAN-GO	QMT0965	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	4/25/2024
36	WEBERT DE SOUZA ARAUJO	242500000179136	***286103**	T004313783	DETRAN-GO	KCY8715	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	11/4/2023
37	PAULO CESAR SIQUEIRA FILHO	242500000188076	***140188**	T004927808	DETRAN-GO	NJM1J58	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/11/2023
38	STIVER MOREIRA DOS SANTOS	242500000177743	***210155**	T004838453	DETRAN-GO	NKO4536	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	9/17/2023
39	VIVIANE MARY DE SOUZA	242500000177766	***239489**	T004492444	DETRAN-GO	OGK0A31	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	9/20/2023
40	DOUGLAS ALVES BARBOSA	242500000187434	***929455**	T005078638	DETRAN-GO	FPT7H76	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/18/2023
41	RENATO SOUZA DE PAIVA	242500000179056	***709832**	T004582099	DETRAN-GO	OMS4554	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	10/28/2023
42	BRUNO DOS SANTOS CARDOSO	242500000187267	***061035**	T004547383	DETRAN-GO	KED2969	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/23/2023
43	UELTON RAMIRO DE SOUZA	242500000187292	***582486**	T005106351	DETRAN-GO	QTP0088	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/11/2023
44	DOUGLAS LIMA SILVA	242500000187419	***823033**	T005068212	DETRAN-GO	NKW5872	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/19/2023
45	ANDRE LUIS DA SILVA	242500000187645	***435606**	T004726209	DETRAN-GO	OCH6H08	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	7/21/2023
46	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA PORTO PRADO	242500000187158	***378628**	T005147543	DETRAN-GO	PQU0228	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/27/2023
47	DIEYCKSON RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA	242500000187752	***302140**	T003575347	DETRAN-GO	JDW4124	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/10/2023



48	WAGNER DE JESUS MARTINS CORREA	242500000187102	***392103**	T004973703	DETRAN-GO	OGI1748	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/24/2023
49	SIVALDO PAULO DA SILVA	242500000187376	***100936**	T003789721	DETRAN-GO	JGG4698	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/20/2023
50	IGOR HENRIQUE DA CONCEICAO	242500000186917	***072500**	T004661399	DETRAN-GO	MXA7B96	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	9/3/2023
51	SAMUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	242500000187085	***426726**	T005021187	DETRAN-GO	NKJ3A18	05169 - 165 ,DIRIG SOB INFLUENC SUBST ENTORP / DEPEND FIS/PSIQ	11/19/2023
52	NAILTON RODRIGUES DA SILVA	242500000188172	***113456**	T004998406	DETRAN-GO	ONX4446	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/13/2023
53	LUISMAR MARTINS DA SILVA	242500000178683	***297970**	T004845460	DETRAN-GO	NKP1E79	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	9/30/2023
54	GILBERTO ROMAIOLI APARECIDO DA SILVA	242500000179106	***306748**	T004929654	DETRAN-GO	NLS3693	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/31/2023
55	RONEI DOS REIS RIBEIRO	242500000177658	***559823**	T004949631	DETRAN-GO	NJX4023	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	10/16/2023
56	DAVILIO DHYEENE MARTINS ADORNO	242500000177767	***777022**	T004512795	DETRAN-GO	SCR2C15	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	9/19/2023
57	EDVANDO OLIVEIRA SAMPAIO	242500000179011	***580207**	T004965600	DETRAN-GO	NGN0573	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/3/2023
58	JERONIMO FIRMINO RODRIGUES NETO	242500000178828	***667551**	T004571075	DETRAN-GO	JTT1169	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/15/2023
59	FABIANA ROSA DE SOUZA	242500000203453	***729050**	T005011753	DETRAN-GO	PQI0H67	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	11/30/2023
60	IGOR RIBEIRO DE FARIA	242500000203604	***232168**	T004968116	DETRAN-GO	DQY4F84	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/15/2023
61	VALDIR DE SOUZA DA CRUZ	242500000204280	***910982**	T002758246	DETRAN-GO	JIT3J90	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/16/2023
62	ALEXANDRE DOUGLAS BRITO ALVES	242500000204299	***546075**	T005062335	DETRAN-GO	KCL2934	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/17/2023
63	ARICLENES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	242500000204451	***258342**	T005148730	DETRAN-GO	NFS2136	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/24/2023
64	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO SILVA	242500000204752	***947513**	T004508775	DETRAN-GO	RCB1J23	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/25/2023
65	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	242500000204663	***587757**	T000125979	DETRAN-GO	NKK5811	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	11/13/2023
66	SUELI MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	242500000204998	***466216**	T005151851	DETRAN-GO	NGO6839	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	12/25/2023
67	CLEBER XAVIER COELHO	242500000203307	***218093**	T005146733	DETRAN-GO	DAT0717	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	12/29/2023
68	FERNANDO DE SOUSA CARAPINA	242500000203549	***722977**	T000638621	DETRAN-GO	SCC1C82	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/8/2023
69	THAINARA LORRANA RIBEIRO LEITE	242500000203918	***291932**	T004997653	DETRAN-GO	NWG4294	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/2/2023
70	WELLISMAR RODRIGUES ALVES	242500000204463	***466757**	T004428896	DETRAN-GO	JGY8B32	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/28/2023
71	RAFAEL HENRIQUE SARAIVA DO LAGO	242500000204468	***665788**	T004983167	DETRAN-GO	PRC9H78	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/29/2023
72	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	242500000204994	***853575**	T005020661	DETRAN-GO	OGS2J86	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	12/27/2023



73	ALESSANDRO DIAS LEMES ANTUNES	242500000203356	***569867**	T004997729	DETRAN-GO	JGH8915	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	11/11/2023
74	BRUNNA FERREIRA COSTA CAETANO	242500000203325	***428213**	T004399299	DETRAN-GO	ONP7114	07072 - 244 * V ,COND MOTC/ MOTN/CICL CRIANCA S/COND CUID PROP SEGUR	12/19/2023
75	FLAVIO NUNES DA SILVA	242500000224384	***553727**	T005491276	DETRAN-GO	NFM3366	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	4/26/2024
76	LUIZ GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	242500000227167	***274329**	T005138566	DETRAN-GO	NFO5D58	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	4/24/2024
77	AILTON GOMES PEREIRA	242500000227171	***095141**	T004925292	DETRAN-GO	KCP1691	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	4/27/2024
78	IGOR GUSTAVO PEREIRA ALVES	242500000227187	***766213**	T005488525	DETRAN-GO	JIX2D95	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/28/2024
79	PAULO RICARDO VIEIRA SANTOS	242500000227191	***413031**	T005488336	DETRAN-GO	NLU9381	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	4/28/2024
80	JOSIMAR OLIVEIRA LOPES	242500000227197	***620993**	T005265517	DETRAN-GO	ONP6B84	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/28/2024
81	CELSO RIBEIRO DE SOUSA	242500000227211	***605650**	T005483295	DETRAN-GO	ONA0503	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	4/28/2024
82	HUGO HENRIQUE D MORAES	242500000227217	***507590**	T005460773	DETRAN-GO	JZB4516	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/28/2024
83	THIAGO FILIPE DE JESUS SANTOS	242500000227237	***669662**	T005495482	DETRAN-GO	SCS6E26	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	4/29/2024
84	DIEGO WINICIOS OLIVEIRA DA SILVA	242500000227245	***684966**	T004553497	DETRAN-GO	REF6B62	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	4/30/2024
85	GUILHERME CARVALHO SILVA	242500000227210	***558356**	T005062729	DETRAN-GO	NFH5267	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	4/28/2024
86	RICARDO DE AZEVEDO BANDEIRA	242500000227212	***559973**	T005483296	DETRAN-GO	PHL7975	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	4/28/2024
87	BRUNO BEZERRA DA SILVA	242500000227216	***427852**	T005237658	DETRAN-GO	PQF6F81	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	4/28/2024
88	WANDERLY CAMARGO AVANIDE	242500000227234	***753264**	T005495480	DETRAN-GO	PRW0129	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	4/29/2024
89	BARBOSA DOS SANTOS	242500000227240	***668963**	T004430066	DETRAN-GO	KCH8601	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	4/29/2024
90	CLAIRTON ALVES FERREIRA	242500000227252	***527780**	T005141039	DETRAN-GO	NUB8058	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/30/2024
91	WENDER FRANCISCO MAGALHAES	242500000228540	***175575**	T005415140	DETRAN-GO	FHN5674	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/28/2024
92	RONILDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	242500000228572	***587994**	T005486408	DETRAN-GO	ONC0E80	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/1/2024
93	WANDERSON RAMIRO DA SILVA	242500000228539	***218627**	T005492156	DETRAN-GO	KHB6888	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/28/2024
94	HUMBERTO JOSE DE SOUZA	242500000228549	***630340**	T005475797	DETRAN-GO	QMW6B24	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/1/2024
95	DIOGO SOUZA SANTOS	242500000228555	***883664**	T005215275	DETRAN-GO	PRI3F03	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/1/2024
96	RONILDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	242500000228573	***587994**	T005486407	DETRAN-GO	ONC0E80	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/1/2024
97	FERNANDO PACHECO BORGES DA SILVA CAUTRINS	242500000228583	***890575**	T005350116	DETRAN-GO	RND1F45	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/1/2024
98	JACKSON GOMES DOS SANTOS	242500000229933	***349158**	T005498201	DETRAN-GO	RBX9J73	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/2/2024



99	JOEL BEZERRA DO NASCIMENTO	242500000229918	***011719**	T005501479	DETRAN-GO	PQD4857	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/1/2024
100	ANDREIA CORREA DE SOUZA	242500000229920	***589146**	T004848910	DETRAN-GO	ONQ6816	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/1/2024
101	EBERSON MORAIS DE BRITO	242500000229924	***375868**	T004848912	DETRAN-GO	KBE1158	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/2/2024
102	RENATO EVANGELISTA DE SOUSA	242500000229930	***726801**	T005478246	DETRAN-GO	OMI3F26	07072 - 244 * V ,CONDUZ MOTOC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	5/2/2024
103	VITOR RIBEIRO ARAUJO	242500000231122	***708204**	T005496384	DETRAN-GO	PQP7C54	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/2/2024
104	HIGOR MARTINS DOS SANTOS	242500000231136	***859818**	T005290309	DETRAN-GO	OMP1841	05169 - 165 ,DIRIG SOB INFLUENC SUBST ENTORP / DEPEND FIS/PSIQ	5/3/2024
105	SOLISMAR RODRIGUES PEREIRA	242500000231301	***816929**	T005221167	DETRAN-GO	BBB7391	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/3/2024
106	THYAGO ARAUJO MUNIZ	242500000231309	***464448**	T005504878	DETRAN-GO	JEE6I00	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/3/2024
107	LUZIELTO PEREIRA DOS SANTOS	242500000231354	***894463**	T005496400	DETRAN-GO	OVU9713	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/4/2024
108	FILIPE DA SILVA VIEIRA	242500000231360	***483069**	T005485467	DETRAN-GO	JJE3082	07056 - 244 * III c/c ,CONDUZ CICLO FAZENDO MALABARISM/ EQUILIBR UMA RODA	5/4/2024
109	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	242500000231322	***153490**	T005504886	DETRAN-GO	SCT6J14	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/4/2024
110	DIOGO ADAMASTOR DA COSTA PEIXOTO	242500000231341	***424126**	T005485463	DETRAN-GO	JIA5D88	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/4/2024
111	GALBER RAMOS DA SILVA	242500000231355	***051222**	T005505491	DETRAN-GO	NLH6842	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/4/2024
112	GUSTAVO RONDNELE PEREIRA DA SILVA	242500000231426	***099649**	T005499930	DETRAN-GO	SHS3C87	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/4/2024
113	FABIO AUGUSTO SANTIAGO	242500000234911	***049030**	T005136403	DETRAN-GO	NWD9467	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/4/2024
114	DONIZETE CARLOS NAZARETH SIQUEIRA MARTINS	242500000234987	***060490**	T005173492	DETRAN-GO	PRY8J79	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/7/2024
115	UARLEI PEREIRA DA SILVA	242500000236038	***638028**	T005432316	DETRAN-GO	FEW2G64	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/8/2024
116	EUDES ANTONIO FERREIRA DA SILVA	242500000236040	***622821**	T005253344	DETRAN-GO	KEO6J15	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/8/2024
117	BENEDITO ALVES NETO	242500000237119	***388770**	T005062730	DETRAN-GO	KBH3H34	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/10/2024
118	MANOEL RONES DE SOUSA MONTEIRO	242500000237137	***595348**	T005527066	DETRAN-GO	OMK6G55	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/11/2024
119	CICERO DELANO DO NASCIMENTO	242500000237145	***191621**	T005518290	DETRAN-GO	KDW3F81	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/11/2024
120	CHARLES MARTINS DA SILVA	242500000237171	***425920**	T005532005	DETRAN-GO	PSY4G43	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/11/2024
121	CILAS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	242500000237128	***652719**	T005527130	DETRAN-GO	SGT7B53	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/10/2024
122	SANDRO CARDEAL DE LIMA	242500000237140	***109892**	T005530930	DETRAN-GO	OGM9910	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/11/2024
123	SILVIO APARECIDO DA SILVA	242500000237609	***002601**	T004803011	DETRAN-GO	DLS0041	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	10/19/2023



124	JANDERSON DUARTE DA SILVA	242500000237723	***956039**	T005004013	DETRAN-GO	NGX9033	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/7/2023
125	RUYTER ANTONIO ALVES SILVA	242500000237726	***322823**	T005014845	DETRAN-GO	PXG3082	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/9/2023
126	BRUNNO VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	242500000237728	***238140**	T005018749	DETRAN-GO	NET1251	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/12/2023
127	FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO	242500000237731	***749587**	T005018761	DETRAN-GO	PRZ3H64	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/11/2023
128	GREGORYO RYCARD BATISTA XAVIER	242500000237570	***357298**	A018823616	DETRAN-GO	NKG7418	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	10/10/2023
129	YGOR RODRIGUES DA SILVA FARIAS	242500000237638	***350525**	T004931572	DETRAN-GO	FYU1G15	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	10/13/2023
130	RENATO FRANCO NUNES NETO	242500000237657	***609915**	T004965568	DETRAN-GO	SCH4A40	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/24/2023
131	BRUNO SILVA DOS SANTOS	242500000237661	***265190**	T004967715	DETRAN-GO	OYB4C87	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/28/2023
132	DANIEL ANDRADE SANTOS	242500000237747	***304991**	T005039195	DETRAN-GO	OGX5F22	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/18/2023
133	MATHEUS BARROS FERNANDES	242500000237755	***225054**	T005043145	DETRAN-GO	FJP2J94	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/23/2023
134	YURI ULISSES ANDRADE	242500000237815	***423292**	T005161942	DETRAN-GO	NEC9G87	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/31/2023
135	MARIO LUIS CORREA SOARES	242500000241516	***032589**	T005530939	DETRAN-GO	QCC2B47	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/12/2024
136	ROBERT GONCALVES DE LIMA	242500000241520	***341863**	T005229277	DETRAN-GO	JGV5867	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/12/2024
137	ALDO SILVA CAMARGO	242500000241524	***540179**	T005308135	DETRAN-GO	DKQ3101	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/12/2024
138	JUNIOR CESAR ANANIAS	242500000241530	***862917**	T005432318	DETRAN-GO	PXO5040	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/12/2024
139	ANDRE LUIS DA SILVA	242500000241566	***353470**	T005328850	DETRAN-GO	OMQ0206	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/12/2024
140	EDILSON DA COSTA CARLOS	242500000241570	***148647**	T005451399	DETRAN-GO	NLN4137	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/13/2024
141	DIEGO SOUSA BORGES	242500000241584	***850446**	T004882593	DETRAN-GO	OZW4G98	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/13/2024
142	RENATO BARBOSA DA SILVEIRA	242500000241595	***205699**	T005531332	DETRAN-GO	KEN2138	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/14/2024
143	JOAO PAULO MEDEIROS BRITO	242500000241602	***691835**	T005522535	DETRAN-GO	SCE6G31	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/14/2024
144	SAMUEL DE FREITAS ROSA	242500000241613	***060655**	T005537913	DETRAN-GO	RHV3D75	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/14/2024
145	DIEGO SANTOS BRAGA	242500000241477	***410250**	T005498785	DETRAN-GO	REL7H59	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	5/8/2024
146	WEBER RODRIGUES	242500000241501	***757890**	T005418266	DETRAN-GO	OMW1999	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/12/2024
147	AUGUSTO CESAR NOLETO DA SILVA	242500000241513	***476674**	T005501514	DETRAN-GO	BDA7A27	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5/12/2024
148	AUGUSTO CESAR NOLETO DA SILVA	242500000241515	***476674**	T005501516	DETRAN-GO	BDA7A27	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/12/2024
149	VANUSA PIMENTA DA SILVA	242500000241539	***982754**	T005434873	DETRAN-GO	SCT9G56	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/12/2024



150	EDILSON DA COSTA CARLOS	242500000241569	***148647**	T005451397	DETRAN-GO	NLN4137	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	5/13/2024
151	EDILSON DA COSTA CARLOS	242500000241571	***148647**	T005451398	DETRAN-GO	NLN4137	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/13/2024
152	JOAO VITOR MELO PEREIRA	242500000241587	***731648**	T005531077	DETRAN-GO	OGZ1J56	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	5/13/2024
153	EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	242500000241589	***554695**	T005522532	DETRAN-GO	KEI9E25	07056 - 244 * III c/c ,CONDUZ CICLO FAZENDO MALABARISM/ EQUILIBR UMA RODA	5/13/2024
154	ROSADALIA LEMES DOS SANTOS	242500000243206	***831857**	T003123522	DETRAN-GO	NKR8529	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	5/12/2024
155	EVERTON DE LUCAS DA SILVA SANTOS	242500000243216	***222846**	T005537920	DETRAN-GO	EGJ4J62	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/15/2024
156	ADEMAR DE JESUS SALES FILHO	242500000243222	***461083**	T005547780	DETRAN-GO	SDZ2C99	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/16/2024
157	ALEX ALEXANDRE FLORENTINO SILVA	242500000243226	***896493**	T005140156	DETRAN-GO	SCR9C65	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/16/2024
158	VICTOR XAVIER BARROS DA SILVA	242500000243254	***616669**	T005435286	DETRAN-GO	NFJ8778	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/17/2024
159	KAIO MOURA MARTINS	242500000243266	***621404**	T005531078	DETRAN-GO	PRG6E23	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/17/2024
160	JERONIMO LEONARDO BARBOSA NETO	242500000243284	***099427**	T005552942	DETRAN-GO	RBQ9B19	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/17/2024
161	DENIS SILVA RODRIGUES	242500000243320	***872712**	T005512450	DETRAN-GO	SCX3D43	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/18/2024
162	IRES PESSOA DE OLIVEIRA ALVES	242500000243322	***238893**	T005506635	DETRAN-GO	PQY1936	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	5/18/2024
163	MAURICIO APARECIDO DE SOUZA	242500000243332	***044340**	T005098591	DETRAN-GO	OGM9045	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/18/2024
164	WESLEY JACINTO CLEMENTE	242500000243334	***492962**	T001980796	DETRAN-GO	RCJ2H25	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/18/2024
165	JOSE VAGNO DIAS DOS SANTOS	242500000243338	***935937**	T005560980	DETRAN-GO	OWM3A91	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5/18/2024
166	SANDOVAL CARDOSO BORGES	242500000243342	***521026**	T005558679	DETRAN-GO	NEX4048	07617 - 253-A,USAR VEIC. P/ DEL. PERT. CIRCULACAO VIA S/ AUT ORGAO	5/18/2024
167	PAULO VITOR SILVA	242500000243211	***886637**	T005539604	DETRAN-GO	PRC6D94	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/14/2024
168	JOVAINE PEREIRA PRADO	242500000243219	***133756**	T005530947	DETRAN-GO	QWV1C04	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/15/2024
169	MELQUIADES GONCALVES BRAGA JUNIOR	242500000243267	***112822**	T005429647	DETRAN-GO	NGL1471	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/17/2024
170	MAIRON CESAR SILVA RIBEIRO	242500000243269	***120044**	T005508684	DETRAN-GO	JIU8J01	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/17/2024
171	ANTONIO GOMES PACHECO	242500000243273	***383602**	T005557477	DETRAN-GO	nov4310	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/17/2024
172	JOAQUIM ALVES DINIZ NETO	242500000243275	***020851**	T005508697	DETRAN-GO	SCX8B21	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/17/2024
173	MARCOS ANTONIO LOURES DO AMARAL	242500000243279	***862686**	T005552952	DETRAN-GO	SBZ0F92	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/17/2024
174	DAVI DE MOURA SILVA	242500000243293	***336613**	T005552949	DETRAN-GO	PQB1030	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/17/2024
175	ADIONE MOREIRA DA SILVA	242500000245732	***111773**	T004503675	DETRAN-GO	FTU2G55	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/27/2023



176	JAILSON ALVES DA COSTA	242500000247405	***750220**	T004073666	DETRAN-GO	FRJ5050	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/22/2024
177	GUILHERME FELLIPE ALVES CUNHA	242500000247415	***508864**	T004833591	DETRAN-GO	SCG5E77	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/23/2024
178	CLAUDEMIR SANTANA SANTOS	242500000247419	***295700**	T005544029	DETRAN-GO	PQT9463	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	5/23/2024
179	DENISE MARIA GONCALVES MARINHO DA SILVA	242500000247431	***136343**	T005574984	DETRAN-GO	JGY6H27	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/23/2024
180	SUSANNE ROCHA CYWINSKI ALBUQUERQUE	242500000247272	***347877**	T005554464	DETRAN-GO	OOC8B55	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/18/2024
181	BRENO WILYAN LEMES DE SOUSA	242500000247284	***224278**	T005432473	DETRAN-GO	INO7E64	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/19/2024
182	ALEXANDRE SOUZA LOPES	242500000247290	***971606**	T005542083	DETRAN-GO	ONN4785	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/19/2024
183	LUAN FELIPE FAUSTINO MARINHO	242500000247302	***950702**	T005499545	DETRAN-GO	ONY6A06	05215 - 170 ,DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5/19/2024
184	WANDERLUCE MUNIZ PINTO	242500000247312	***193539**	T004899206	DETRAN-GO	SBZ2D44	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/19/2024
185	MAURICIO BATISTA SOARES	242500000247324	***602678**	T004967760	DETRAN-GO	OMZ6H83	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	5/19/2024
186	VICTOR ANDRADE FERREIRA	242500000247328	***389661**	T005427905	DETRAN-GO	SCG8F28	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	5/19/2024
187	GILDO DE CARVALHO MARTA	242500000247370	***148354**	T005386005	DETRAN-GO	ONP1E82	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/21/2024
188	LAERCIA ALVES DE FARIA MORAIS	242500000247378	***065309**	T005560950	DETRAN-GO	SDL7A30	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/21/2024
189	EDER EDUARDO BARBOSA	242500000247390	***034520**	T005555088	DETRAN-GO	KEH7769	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	5/22/2024
190	KLEBER GUSTAVO DE AMORIM SILVA	242500000247398	***828720**	T005241196	DETRAN-GO	RCK1A65	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/22/2024
191	SILVANI MONTEIRO DE BRITO NASCIMENTO	242500000247402	***943370**	T005137945	DETRAN-GO	JZI5G11	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/22/2024
192	RONI JOSE CRAVO SOARES	242500000247408	***743330**	T005574131	DETRAN-GO	NGO9229	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/22/2024
193	PABLO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA	242500000247412	***013832**	T005547744	DETRAN-GO	NWF6145	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5/23/2024
194	NEUSADIO CARDOSO CARVALHO	242500000247426	***914439**	T005167723	DETRAN-GO	GWS7997	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/23/2024
195	SAMUEL CESAR DA SILVA	242500000247273	***468979**	T005560039	DETRAN-GO	GRN2140	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/18/2024
196	CLEUDIMAR APARECIDO DE ARRUDA	242500000247275	***297194**	T005559032	DETRAN-GO	NFF5550	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/18/2024
197	CLEUDIMAR APARECIDO DE ARRUDA	242500000247277	***297194**	T005559034	DETRAN-GO	NFF5550	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5/18/2024
198	FRANCISCA DIAS COSMO	242500000247283	***597237**	T005542080	DETRAN-GO	EIZ1E62	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/19/2024
199	LUAN FELIPE FAUSTINO MARINHO	242500000247301	***950702**	T005499544	DETRAN-GO	ONY6A06	06076 - 210 ,TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5/19/2024
200	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	242500000247303	***184678**	T005532103	DETRAN-GO	NVS0752	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/19/2024



201	NUBIA DANIELE MAGALHAES LEMES	242500000247311	***151189**	T005562446	DETRAN-GO	ONA8605	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/19/2024
202	VANDERLEI MARTINS VIANA	242500000247313	***965478**	T004807140	DETRAN-GO	SCM4E60	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	5/19/2024
203	GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	242500000247319	***836375**	T005290512	DETRAN-GO	NGS7E93	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	5/19/2024
204	MAURICIO BATISTA SOARES	242500000247325	***602678**	T004967761	DETRAN-GO	OMZ6H83	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	5/19/2024
205	VICTOR ANDRADE FERREIRA	242500000247327	***389661**	T005427903	DETRAN-GO	SCG8F28	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/19/2024
206	DIOGO GONCALVES LIMA	242500000247335	***059507**	T005519154	DETRAN-GO	SSI0H29	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/19/2024
207	ELISANGELA PEREIRA MENDES	242500000247341	***773527**	T005396146	DETRAN-GO	REP1C79	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/20/2024
208	DANIEL BATISTA LIMA	242500000247357	***875947**	T005416414	DETRAN-GO	MEO0A28	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	5/20/2024
209	JOAQUIM ROSA VIEIRA	242500000247369	***649053**	T005504400	DETRAN-GO	JGH8640	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/21/2024
210	PEDRO JOSE DE ANDRADE NETO	242500000247371	***637858**	T005470627	DETRAN-GO	KEJ0547	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/21/2024
211	GESSION BRITO DE MATOS	242500000247373	***993621**	T005523267	DETRAN-GO	BAK1E57	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/21/2024
212	FRANCISCO WASHINGTON BORBA CRUZ	242500000248282	***392593**	T005055496	DETRAN-GO	PQU0437	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	5/23/2024
213	RODRIGO DE SOUZA PIRES	242500000248286	***071998**	T005526196	DETRAN-GO	RBX5C69	07056 - 244 * III c/c ,CONDUZ CICLO FAZENDO MALABARISM/ EQUILIBR UMA RODA	5/23/2024
214	VICTOR LOURENCO DE SOUZA	242500000247610	***188345**	A018447163	DETRAN-GO	MWU3541	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	4/8/2017
215	WELLINGTON MARTINS DE LIMA EVANGELISTA	242500000248295	***650602**	T005557309	DETRAN-GO	ONM2612	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/24/2024
216	PAULO HENRIQUE VAZ MAGALHAES	242500000248305	***811788**	T005570070	DETRAN-GO	NVP8F44	05215 - 170 ,DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5/24/2024
217	WESLEY FILHO DE CASTRO CARVALHO	242500000248436	***947993**	T005488168	DETRAN-GO	SCU5C64	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	5/5/2024
218	RAILSON CARVALHO DE SOUZA	242500000248438	***492182**	T005573139	DETRAN-GO	SBY9A23	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/24/2024
219	ERNANE FERNANDES CAETANO DA SILVA	242500000248450	***817583**	T005580087	DETRAN-GO	PQI1D42	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/25/2024
220	MARIVALDO VINICIUS GOMES BRANDAO	242500000248452	***369949**	T005552967	DETRAN-GO	NKN4H74	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/25/2024
221	FABIO FERREIRA LIMA	242500000248456	***434991**	T005577493	DETRAN-GO	GEW1J52	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/25/2024
222	MATHEUS MOREIRA DA SILVA	242500000248468	***213503**	T005532638	DETRAN-GO	RCH5A78	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	5/25/2024
223	LUAINÉ DA SILVA	242500000248476	***709240**	T005562790	DETRAN-GO	PRJ3907	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/25/2024
224	WESLEY FILHO DE CASTRO CARVALHO	242500000248435	***947993**	T005488170	DETRAN-GO	SCU5C64	05240 - 173 ,DISPUTAR CORRIDA POR ESPÍRITO DE EMULACAO	5/5/2024
225	DANILO JOSE PEREIRA	242500000248441	***782802**	T005528658	DETRAN-GO	SCB0J88	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/24/2024
226	MARCOS VINICIUS BATISTA DUARTE	242500000248447	***043530**	T005552965	DETRAN-GO	NEV4C90	07579 - 165-A,REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/24/2024



227	RICHARD DANIEL LOPEZ BENITEZ	242500000248455	***630692**	T005577492	DETRAN-GO	QDM4C09	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/25/2024
228	WANDERSON SILVA GOMES	242500000248459	***541366**	T005542120	DETRAN-GO	KCO1115	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/25/2024
229	DIONES DA SILVA CRUZ	242500000248479	***923539**	T005580659	DETRAN-GO	NGQ7F71	07072 - 244 * V ,CONDUZ MOTC/MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	5/25/2024
230	LUCIVALDO PEREIRA DE SA	242500000248481	***908610**	T005571404	DETRAN-GO	NGB7507	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/25/2024
231	OTAVIO ESTEVES DE MATOS	242500000248487	***599000**	T005453258	DETRAN-GO	JJX3F56	05215 - 170 ,DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5/25/2024
232	CESAR LUIZ DE ALMEIDA MARCAL	242500000253189	***975545**	T005483643	DETRAN-GO	ONC6820	05215 - 170 ,DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5/27/2024
233	UBIRATAN NUNES DE SANTANA	242500000253191	***128811**	T005525746	DETRAN-GO	GRD9764	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/27/2024
234	LUCAS BORGES DA COSTA	242500000253195	***965947**	T005512864	DETRAN-GO	SCQ6I47	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/27/2024
235	OSMARIO FRANCISCO DA CUNHA	242500000253199	***187544**	T005583530	DETRAN-GO	PQF2I24	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/28/2024
236	TACIANO IRANY RODRIGUES NETO	242500000253211	***979348**	T005574175	DETRAN-GO	OMN7A76	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/28/2024
237	RUBINEIA MARIA DE JESUS	242500000253215	***185488**	T005551690	DETRAN-GO	KEO0902	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/29/2024
238	ENILDO XAVIER PEIXOTO	242500000253217	***273499**	T005359948	DETRAN-GO	NKF4G01	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	5/29/2024
239	JOSE BUENO DA SILVA	242500000253221	***836606**	T001833465	DETRAN-GO	PRW7E73	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	5/29/2024
240	HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	242500000253223	***042543**	T005578392	DETRAN-GO	NVV6570	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/29/2024
241	JAILMA DE OLIVEIRA BATISTA	242500000253233	***615057**	T005521993	DETRAN-GO	NWE0877	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	5/30/2024
242	ANTONIO CARLOS DA SILVA	242500000253241	***345144**	T004188347	DETRAN-GO	BAI0E73	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/30/2024
243	RAMON DE OLIVEIRA LOPES	242500000253251	***201353**	T005580214	DETRAN-GO	RBR5I90	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	5/30/2024

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN - GO

Protocolo 514533

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 88/2025 DETRAN, Processo 202500025013207 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 111403848 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **PQD5B49**, marca/modelo: **149597-CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE**, ano de fabricação/modelo: **2016/2017**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BGKL48U0HB147932**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: RONALDO VAZ LEANDRO, CPF: XXX.397.911-XX**.

Protocolo 514820

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 87/2025 DETRAN, Processo 202500025009821 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 118685268 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **QXP5A87**, marca/modelo: **153334-FORD/KA SE 1.0 HA C**, ano de fabricação/modelo: **2020/2020**, cor **CINZA**, chassi nº **9BFZH55L7L8000671**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ADRIANA VIRGINIA DA SILVA BORGES, CPF: XXX.434.121-XX**.

Protocolo 514824

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 85/2025 DETRAN, Processo 202400025061281- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114994872 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **NLR3H72**, marca/modelo: **149542-GM/CLASSIC SPIRIT**, ano de fabricação/modelo: **2009/2009**, cor **PRATA**, chassi nº **9BGSN19109B253159**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ANTONIO DANTAS PEREIRA, CPF: XXX.093.498-XX - UF: MT**.

Protocolo 514827



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 84/2025 DETRAN, Processo 202500025007154-
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº 112536670 - Transferência
de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa
NJL9F85, marca/modelo: **014908-HONDA/NXR150 BROS ESD**,
ano de fabricação/modelo: **2009/2009**, cor **PRETA**, chassi nº
9C2KD04109R006208, diante da irregularidade no serviço de
transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS**
QUO ANTE: MARIO SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, CPF :
XXX.904.771-XX - UF: MT.

Protocolo 514832

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 78/2025 DETRAN, Processo 202400025172181 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento **nº 111817208 - Transferência**
de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo
placa **OTJ3I21**, marca/modelo: **203458-VW/SAVEIRO 1.6 CE**,
ano de fabricação/modelo: **2013/2013**, cor **VERMELHA**, chassi
nº **9BWLBO5U4DP186387**, diante da irregularidade no serviço de
transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS**
QUO ANTE: JOAO BATISTA SOUZA DOS SANTOS, CPF :
XXX.149.842-XX - UF: PA.

Protocolo 514835

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 90/2025 DETRAN, Processo 202500025005123 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento **nº 114081673 e 114001113**
- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do
veículo placa **JJT7H81**, marca/modelo: **002808-HONDA/CG 150**
TITAN ES, ano de fabricação/modelo: **2009/2009**, cor **PRETA**,
chassi nº **9C2KC15209R014400**, diante da irregularidade no
serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao
STATUS QUO ANTE: PAULO VICTOR PORTILHO COSTA, CPF:
XXX.304.621-XX.

Protocolo 514839

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 89/2025 DETRAN, Processo 202400025170649-
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 114552316**
- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores,
do veículo placa **NVS9D89**, marca/modelo: **146760-I/HYUNDAI**
AZERA 3.3 V6, ano de fabricação/modelo: **2010/2011**, cor **PRETA**,
chassi nº **KMHFC41DBBA546016**, diante da irregularidade no
serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR**
ao **STATUS QUO ANTE: LINDOMAR MARTINS RIBEIRO**, CPF:
XXX.754.802-XX.

Protocolo 514845

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Contratação SEI nº 202400005013680. Processo do
Contrato SEI nº 202400020019345. Identificação do Instrumento:
Contrato nº 002/2025. Partes: Contratante - Universidade
Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada -
PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº
02.282.245/0001-84. **ERRATA: ONDE SE LÊ: Data de Assinatura do**
Contrato: 24/01/2025. Vigência: Início: 24/01/2025. Fim: 24/01/2026.
LEIA-SE: Data de Assinatura do Contrato: 26/01/2025. Vigência:
Início: 26/01/2025. Fim: 26/01/2026. Anápolis, 27 de janeiro de
2025.

Protocolo 514531

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL 032/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna
público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS**
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA DOS CANDIDATOS
DECLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO
RESERVA, referente ao **EDITAL 032/2024 - AGEHAB** que trata do
procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção,
de candidatos ao sorteio de **49 (quarenta e nove)** unidades
habitacionais de interesse social no município de **Itaguari - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações
constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab
ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 514681

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL 036/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna
público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS**
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA DOS CANDIDATOS
DECLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO
RESERVA, referente ao **EDITAL 036/2024 - AGEHAB** que trata do
procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção,
de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de
interesse social no município de **Inaciolândia - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações
constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab
ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 514683

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL 027/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna
público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS**
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA DOS CANDIDATOS
DECLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO
RESERVA, referente ao **EDITAL 027/2024 - AGEHAB** que trata do
procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção,
de candidatos ao sorteio de **34 (trinta e quatro)** unidades
habitacionais de interesse social no município de **Aragoiânia - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações
constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab
ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 514687

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Modo de Disputa Aberto.

Tipo: MENOR PREÇO

Edital nº 013-2024

Número Licitações-e: 1063176

Processo Administrativo CELGP nº 11398-2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas
para manutenção dos empreendimentos geridos pela Celgpar,



conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

A Gerência de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que foi constatada a publicação equivocada da versão anterior do Anexo I - Lista de Ferramentas, cuja ordem de lotes divergia do Anexo II - Referência de Preços e Formação dos Lotes. Para correção, promovemos a republicação do Anexo I, contemplando a ordem correta dos lotes conforme o Anexo II, bem como a atualização correspondente da ordem dos lotes no Portal do Banco do Brasil - Licitações-e.

Em virtude dessas alterações, comunicamos que a Disputa Aberta anteriormente marcada para o dia 11/02/2025, às 09h00, foi remarcada para o dia 19/02/2025, às 09h00.

Edital e anexos disponíveis, em www.licitacoes-e.com.br e <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 514631

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023.

Processo nº: **202500057000026**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **INGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL**

Objeto: **Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente à continuidade no fornecimento de proteína animal (bovino, suíno e frango) para o prédio administrativo da Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA/GO.**

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de Janeiro de 2025.
Valor total: **R\$ 118.959,92 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 514535

EXTRATO - CONTRATO Nº 016/2024

Processo nº: **202400057001530**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A**

Contratada: **GOIÂNIA TINTAS LTDA -**

CNPJ: **38.110.024/0001-76**

Objeto: **Aquisição emergencial de tintas específicas para sinalização das vias internas da CEASA/GO.**

Prazo: **10 (dez) dias. Emergencial.**

Valor total: **R\$ 49.965,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Artigo 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/16**

Protocolo 514537

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Apar Construções e Projetos Ltda. (CNPJ: 09.214.319/0001-94). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupos:** 03 e 04. **Naturezas de Despesa:** 3.3.90.30.20, 4.4.90.52.11, 4.4.90.52.14, 4.4.90.52.22 e 4.4.90.52.24. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 250.542,80.

Protocolo 514818

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Copel Comercial de Peças Ltda. (CNPJ: 02.528.743/0001-64). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.24. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 10.820,00.

Protocolo 514821

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Cruzeiro do Sul Comercial Ltda. (CNPJ: 04.765.359/0001-00). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.51. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 83.922,38.

Protocolo 514828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Metta Distribuidora e Comércio Ltda. (CNPJ: 27.339.371/0001-59). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.22. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 7.829,97.

Protocolo 514830

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** AC Equipamentos e Eletrodomésticos Ltda. (CNPJ: 46.221.464/0001-29). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.22. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 4.400,00.

Protocolo 514834

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Gerbra Comércio Ltda. (CNPJ: 21.559.804/0001-03). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.28. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 26.779,90.

Protocolo 514841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** L F Comércio de Eletrônicos Ltda. (CNPJ: 52.585.078/0001-19). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.14. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 4.682,40.

Protocolo 514848



EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Rafa Paper Distribuidora Ltda. (CNPJ: 30.735.649/0001-11). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupos:** 03 e 04. **Naturezas de Despesa:** 3.3.90.30.34, 3.3.90.30.51 e 4.4.90.52.24. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 103.413,99.

Protocolo 514850

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

Processo nº: 202400047002683. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** BT Comércio Inteligente Ltda. (CNPJ: 21.559.804/0001-03). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/2024. **Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo e imobilizados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.22. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 5.500,00.

Protocolo 514852

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90004/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por demanda, de decoração de eventos a serem executados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2024.

Vinicius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 514862

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90005/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços audiovisuais (filmagem com gravação), por demanda, de eventos a serem realizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos

endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2024.

Vinicius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 514863

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90006/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, brigadista e recepcionista, conforme demanda, para eventos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2024.

Joyce Andrade Alves Castro
Pregoeiro

Protocolo 514870

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 17/03/2025, às 08h00min, através na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL (Art. 176, inc. II, da Lei nº 14.133/21), âmbito local, tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, açougue, material de limpeza, material elétrico e eletrônico, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 27 de janeiro de 2025. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 514795

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service, para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos municipais. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 10/02/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/01/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Fone: 062 34461103; Alto Paraíso - GO, 28 de janeiro de 2025. Lis Kreling - Pregoeira.

Protocolo 514856



Anhanguera

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONSULTAS EDITAL 001/2025. A Secretaria Municipal de Anhanguera, torna público, que abrirá CREDENCIAMENTO para PROFISSIONAIS DE SAÚDE para realização de CONSULTAS e ATENDIMENTOS, com início em 29 de janeiro de 2025, e término em 15 de dezembro de 2025. A escolha do contratado se dará mediante termos descritos no Edital que está disponível no site www.anhanguera.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas na sede da Prefeitura Municipal de Anhanguera/GO, nos dias normais de expediente, das 07:00 às 17:00hs. Anhanguera/Go, 27 de Janeiro de 2025. Arina Maria França - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 514813

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 467/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2025, às 09h00min, Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA NA PRAÇA DO SETOR CAMPO BELO NA CIDADE DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 28 dias de janeiro. João Paulo Evangelista Pinheiro- Agente de Contratação

Protocolo 514692

Buriti de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Processo nº 13930/2024; Concorrência Eletrônica nº 011/2024; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Contratado: ELO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 02.884.918/0001-76; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de construção de vestiários junto à piscina de hidroginástica da academia da saúde deste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Vigência: 27/01/2025 à 31/12/2025; Valor Total: R\$ 112.997,99 (cento e doze mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) Data de assinatura: 27/01/2025. ROBIÇON ANTONIO BUENO - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 514752

AVISO REMARCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, buscando propostas para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia para construção de obra de subestação de energia elétrica a ser construída na Escola Municipal Laura Cândida de Jesus no município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. O RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS: às 09h00min do dia 28 de janeiro de 2025 até às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2025, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br/>; e-mail buritidegoiascpl@gmail.com, Telefone: 0800 878 5625, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Buriti de Goiás - GO, 28 de janeiro de 2025. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 514807

Cabeceiras

DECRETO N. 759 /2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Público 01/2025". O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o que consta do relatório apresentado pela Comissão nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, para realização do processo seletivo público; Considerando os resultados publicados pela comissão do certame; Considerando que os recursos interpostos foram apreciados e julgados; Considerando a necessidade urgente do município de contratar profissionais para rede municipal de educação; D E C R E T A: Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do processo seletivo, promovido pelo Município de Cabeceiras, Edital/Regulamento nº 01/2025, para a contratação de professor pedagogo, professor de história, professor de libras, agente de apoio da educação especial e monitor escolar por prazo determinado para atender necessidades de urgência e emergência. Art. 2º - O resultado na final do processo seletivo 01/2025 também será publicado no site oficial do município no endereço www.cabeceiras.go.gov.br. Art. 3º. - O anexo único deste Decreto passa a fazer parte integrante do mesmo. Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Cabeceiras, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025. Jacó Isidoro Rotta - Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 759/2025. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/25 POR CARGO/INSCRIÇÃO/ NOME DO CANDIDATO/CLASSIFICAÇÃO. **PROFESSOR PEDAGOGO**: 78/NELVANY ROMUALDO DA SILVA OLIVEIRA/1º / 27/LUCIANA ALVES VIEIRA/2º /30/ ELIVONE JOSÉ DE MESQUITA MARTINS /3º/17/ANTONIA ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA/4º/ 74 / DARLEI SOARES DA SILVA/ 5º / 88 / ROSECLÉIA SANTOS MORAIS D'ABADIA /6º /22 /WELITA FARIAS DA SILVA /7º/14/ ANNE KAROLAINÉ FELIX FERREIRA /8º/41/MARIA APARECIDA FRANÇA DE SOUZA SANTANA/9º/58 / LILIAN CRISTINA GOMES LIMA /10º /37 / ELISÂNGELA SOARES / 11º /61/ CLAUDIA ALVES FERNANDES FERREIRA/12º/77/VALTIENE DE MELO PEREIRA/13º/52/JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO /14º/11/ GABRIELA LOPES DE OLIVEIRA /15º /10/ YSCARLATY RAYANE CARDOSO VIEIRA/16º/46/BARBARA FERREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA/ 17º/34/PATRICIA DOURADO CARDOSO/18º/152 / CRISLAINE DE MELO GOMES /19º/93/KELLY CRISTIAN LOPES/20º/06/ JESSICA COIMBRA OSÓRIO/21º/149 /HELENA MARIA DA SILVA QUEIROZ DE FREITAS/22º/36/WARLENE GOMES LIMA/23º/43/DAIANE CLARA ANUNCIÇÃO/24º / 92 / JESSIARA DA COSTA PACHECO/ 25º **AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**: 116/ROSILENE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA/1º/12/GERLANE SILVA FONSECA RIBEIRO/2º/85/ JOSÉ CARLOS BARBOSA JÚNIOR/3º/ 02/JHYENIFA FELIX VIEIRA/4º/103/NILVONE FRANCISCO ROMUALDO/5º/145/ ARINEIDE ALVES FLORÊNCIO RIOS / 6º/23/RAFAELA PEREIRA DA COSTA/7º/29/ANA CAROLINA DE ALMEIDA/8º/75/ANDREIA DA SILVA LIMA/ 9º/01/ JANAINA FERREIRA DE LIMA/10º/137/ ANA PAULA PAZ ROCHA/11º/70/ MARIA MADALENA TEIXEIRA BARBOSA/12º **PROFESSOR HISTÓRIA**: 16/KEVEN ALVES DE SOUZA SANTANA/1º **PROFESSOR LIBRAS**: 98/MARIA NILMA DE MELO PAIVA/1º/140/TATIANE CRISTINA MULLER/2º. **MONITOR ESCOLAR**: 97/ERNESTINA INÁCIO FERREIRA NETA/ 1º/51/MARIA ROSA FERREIRA DE NORONHA/2º/127/ LUCIANA ANTONIO RIBEIRO/3º/21/JUCILEIDE COSTA FEITOSA SANTOS/4º/94/ALINE INÁCIO CHAVES DOS SANTOS/5º/47/ MIKAELLE DA CUNHA MONTEIRO/6º /101/MAIRA STEFFANY FERREIRA/7º/110/RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS/8º/122/



CAMILA DJALMA MACHADO /9º/118 /ANTÔNIA APARECIDA BORGES BRANDÃO/10º/131/GRACILEIDE NILIANE LOPES/11º /07/GERILANE PESSOA RODRIGUES /12º/ 112/WALDEY RAMOS DA SILVA /13º /04/JORGIANA FERNANDES DA SILVA/14º/104/ IHARA NUNES FERREIRA/15º/05/JANNY KELLY FELIX BUENO /16º/39/MARILIA VICENTE DE ALMEIDA FILHO /17º/129 / ANA PAULA GOMES LIMA/18º/95/LUDIMILA NATÁLIA LOPES DE OLIVEIRA/19º/139/THAILLYN SOARES ROMUALDO DA SILVA/20º/123 /ADRIELLE PABLINE DA SILVA/21º/80/LILIAN DE FRANÇA MARTINS/22º/03/MONICA FERREIRA MARTINS/23º/76/ LUCIENE FERREIRA CESARINO /24º/66/MICHELE PEREIRA DE MELO/25º/45/TATTIANY MAYELLEN CARDOSO/26º/128/ HELVECIO JOSE PEREIRA/27º/ 13/ GILMA PERCILIANO DE OLIVEIRA/28º/19 /BRENO LINO DA MATA/29º/150/CLEIA RIBEIRO DOS SANTOS/30º/56/ANA TEREZA SOUSA BASÍLIO/31º/120/ LARISSA DE BRITO/32º/ 102/UILHO FERNANDES CARDOSO/33º/ 105/MIRIELLY ROCHA SIQUEIRA/ 34º/31/ANNY CRISTINY LOPES DA SILVA/35º/ 49/MARILHA MARIA PEREIRA/36º/20/LUIZ FELIPE PEREIRA LOPES DE SOUZA/37º/44/LUCAS OTÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS/38º/111/LUANNA FERREIRA DA SILVA/39º 99/MARIA EDUARDA APARECIDA LOPES RABELO/40º/55/CARLA PEREIRA ALVES/41º/35/GEOVANA THAINÁ VAZ MACHADO/ 42º/79 MARIA CLARA FRANÇA DA CRUZ CIRILO/43º/15/MARIA EDUARDA DE SOUZA MELO/44º 109/ANA LÍVIA TEIXEIRA SILVA/45º/130/KAYLA EMANUELY PEREIRA DA TRINDADE /46º/18 /IZABELLY KAUANY OLIVEIRA TORRES/47º/132/EVA ALVES CALAZANCIO/48º/24/ FABRICIA RODRIGUES DAMACENO/ 49º/26/REBECA FERREIRA DE SÁ/50º/107/ YSTEFANE FELIX DA SILVA MUNIZ/51º/69/ RAIANE ANTUNES LARSON/52º/82/JANAINY FERREIRA DE SOUZA/53º /64/GIOVANA RIBEIRO LIMA/54º/53/PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO CAETANO/55º

Protocolo 514865

Caturai

ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Na publicação no Diário Oficial/GO - Ano Nº 188, página 96, do dia 16/01/2025, Edição Nº 24451: **Onde se Lê:** Entrega dos envelopes no dia **05 de março de 2025**, as 09hs00min, **Leia-se:** Entrega dos envelopes no dia **05 de fevereiro de 2025**, as 09hs00min. Caturai, 24 de JANEIRO de 2025. ELIZABETH ANGELICA GOUVEIA FURTADO- Agente de Contratação

Protocolo 514424

Córrego do Ouro

Aviso de licitação prefeitura municipal de Córrego do Ouro. Edital de chamamento público credenciamento Nº 001/2025. O Município de Córrego do Ouro - Estado De Goiás, CNPJ sob o nº 02.321.115/0001-03, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para credenciamento de pessoa jurídica, de empresas denominadas Facções instaladas dentro deste município para que as mesmas possam usufruir dos incentivos concedidos por esta municipalidade para a valorização da geração de emprego e renda da Secretaria de agricultura pecuária e desenvolvimento econômico de Córrego do Ouro/GO, conforme descrito nos anexos do edital e segundo os termos e condições nele constantes, o qual obedece aos critérios estabelecidos no Art. 79, II, da Lei Federal de nº 14.133/21, e demais normas pertinentes, previsto na lei Municipal nº 544/99, de 26 de agosto de 1999. O edital estará disponível gratuitamente no site: www.corregodoouro.go.gov.br. e no placar desta prefeitura. Município de Córrego do Ouro - GO, 28 de janeiro de 2025. Gabriel Moreira nogueira - Agente de Contratação

Protocolo 514785

Cristalina

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO EDITAL 002/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025. A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para atender em especial a Escola Municipal Paulo Gontijo, mediante as condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: <http://educacao.cristalina.go.gov.br> , <https://cristalina.go.gov.br> Denísia Ferreira da Silva - Secretária de Educação

Protocolo 514854

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 2225/2025. Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2022. Contrato: nº 020/2024 - CPL- 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.726.920/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de contratação de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos com motoristas, máquinas com operadores na prestação dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, no perímetro urbano do Município de Formosa-Go e seus Distritos. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 31/01/2025 a 31/01/2026. Valor: R\$ 7.087.056,20 (sete milhões oitenta sete mil cinquenta seis reais e vinte centavos).

Protocolo 514707

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem oficial nas modalidades, Futebol de Campo, Futebol Society, Futebol de Salão, Voleibol de Quadra, Voleibol de Areia, Futevôlei e Handebol para atender as demandas dos campeonatos de várias modalidades realizados no município de Goiás. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 28/01/2025 até às 08h00min do dia 11/02/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 11/02/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 28 de janeiro de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 514606

Gouvelândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELANDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo 4.993/2024 de 10 de janeiro de 2024, convoca os candidatos classificados e listados abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Gouvelândia. RELAÇÃO DE CANDIDATOS. MOTORISTA DE VEÍCULOS - GOUVELÂNDIA INSCRIÇÃO/ NOME/ CURSO FORMAÇÃO /



POSIÇÃO/ RESULTADO /MODALIDADE - 0000174/ELSON ALVES DE SANTANA/ APTO/10º/ CADASTRO RESERVA/ AMPLA CONCORRÊNCIA;0000538/ DENIS LICINIO DE ANDRADE/ APTO/ 11º/CADASTRO RESERVA/AMPLA CONCORRÊNCIA. Gouvelândia, Estado de Goiás, em 27 de janeiro de 2025. FAUSTO CAIADO BARBOSA - Prefeito Municipal

Protocolo 514868

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
O Município de Itapaci - GO, torna público que o Pregão Eletrônico 005/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), gás de cozinha e material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, e material de acondicionamento e embalagem para a Prefeitura Municipal, fundos municipais. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 29/01/2025 às 08h30min, até às 08h30min do dia 11/02/2025 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. Ivânia Severina da Silva - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPACI-GO

Protocolo 514756

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2025.
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de diárias de hotel para os órgãos do Município de Ivolândia/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 10/02/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 27/01/2025. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 514618

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2025.
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual locação de tendas para os órgãos do Município de Ivolândia/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 07/02/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 27/01/2025. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 514620

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/2025.
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de refeições do tipo self-service na cidade de Iporá/GO para os órgãos do Município de Ivolândia/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 11/02/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 27/01/2025. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 514847

Jaraguá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS - SAMU192/CISCENO. O Prefeito do município de Jaraguá/GO, Paulo Vitor Avelar, tem a grata satisfação de convocar a todos(as) os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Prefeitos(as) dos municípios integrantes da

Macrorregião Centro-Norte do Estado de Goiás para participarem da Assembleia Geral convocada por este ato, visando a discussão e deliberação do Protocolo de Intenções com o objetivo de constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional, da Macrorregião Centro-Norte do Estado de Goiás, na forma de associação pública, a realizar-se às 10:00h horas do dia 29 de janeiro de 2025, quarta-feira, na modalidade remota, por meio do link: <https://surl.li/fyiqzt> A referida reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação da proposta de Protocolo de Intenções, visando a constituição do Consórcio; 2 - Eleição da primeira Diretoria do Consórcio; 3 - Indicação e designação dos membros do Conselho Fiscal; 4 - Demais assuntos e encaminhamentos gerais. Contamos com a presença de todos! Jaraguá/GO, 28 de janeiro de 2025 Paulo Vitor Avelar - Prefeito de Jaraguá

Protocolo 514822

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2025, na sala do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, sito à Av. Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO (Sala de Licitações), estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2025, Tipo menor preço, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação audiovisual, fotografia profissional e comunicação institucional em apoio as ações de atendimento a lei da transparência para a Prefeitura de Jesúpolis, Goiás, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da prefeitura no endereço acima descrito ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues de Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 514867

Nerópolis

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 21/2025, registrada pelo Processo Administrativo nº 708/2025, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. **Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes**, atual Secretária Municipal de Saúde. O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, em atendimento as necessidades da vigilância epidemiológica de Nerópolis-GO. Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretária mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, inscrita no CNPJ 02.472.396/0002-86, no montante de R\$535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/01/2025 até 30/01/2025 ÀS 16H. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo,



estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrição em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima. Pirenópolis, 27 de janeiro de 2025.

Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação

Protocolo 514603

Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 002/2025 - dia 12/02/2025 às 13h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de banheiros químicos visando atender às necessidades do Município de Ouvidor para o período de 12(doze) meses e; Pregão Eletrônico nº 003/2025 - dia 13/02/2025 às 13h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de disciplinadores, placas de fechamento e tendas visando atender às necessidades do Município de Ouvidor para o período de 12(doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://bllcompras.com/>. Ouvidor, 27 de janeiro de 2025. Marcel Augusto Marques. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 514625

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2025000037, Lei 14.133/2021, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando o **CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviço para Realização de Exames de Imagem Complementares para Apoio Diagnóstico, Cirurgias, Procedimentos de Média e Alta Complexidade, para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde**, nos termos e condições estabelecidas neste. O requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser anexados na plataforma do **CREDENCIAMENTO SUS** no LINK: <http://sistema.credenciamentosus.com.br/> conforme determina o Edital, a partir do dia **29/01/2025**. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município www.pirenopolis.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **Informações:** Setor de Contratações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3331-3812, ou e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br
Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Janeiro de 2025.

Nivo de Oliveira Melo
Presidente da CPC
Agente de Contratação

Protocolo 514642

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2025000036, Lei 14.133/2021, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando o **CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviço para Realização de Exames de Laboratoriais para Apoio Diagnóstico, Cirurgias, Procedimentos de Média e Alta Complexidade, para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde**, nos termos e condições estabelecidas neste. O requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser anexados na plataforma do **CREDENCIAMENTO SUS** no LINK: <http://sistema.credenciamentosus.com.br/> conforme determina o Edital, a partir do dia **29/01/2025**. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município www.pirenopolis.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **Informações:** Setor de Contratações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3331-3812, ou e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br
Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Janeiro de 2025.

Nivo de Oliveira Melo
Presidente da CPC
Agente de Contratação

Protocolo 514643

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO EDITAL Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024010880, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO**, do tipo, **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo Sistema **REGISTRO DE PREÇO** objetivando Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Telecomunicações, para o Fornecimento de Link Redundante de Acesso à Internet Via Satélite Banda Larga com uso da Rede de Satélites Interconectados Starlink em Órbita Baixa (LEO), com Fornecimento dos Equipamentos Necessários à Execução do Serviço, Suporte Técnico e Manutenção**, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, e demais anexos, que acompanham o Edital. **Fim do cadastramento das propostas 12/02/2025 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 12/02/2025 às 09hs01min.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **28/01/2025**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br
Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Janeiro de 2025.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

Protocolo 514644



Rialma

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que, em virtude de Capacitação da Comissão de Licitação em Goiânia, a data do Pregão Presencial SRP N.º 001/2025, anteriormente agendado para 31 de janeiro de 2025, foi remarcada para o dia 04 de fevereiro de 2025 às 09:00 h. Informamos que todos os demais termos e condições do edital permanecem inalterados, sendo o presente aviso uma retificação de data. Rialma - GO, 27 de janeiro de 2025. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA - Pregoeira

Protocolo 514764

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na prefeitura Municipal o Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 003/2025** no dia **14/02/2025**, às **09:00 horas**, julgamento **menor preço para Locação de veículos com condutores a serem utilizados na realização do Transporte Escolar Urbano/Rural do Município de Santa Bárbara de Goiás/GO; para o ano letivo de 2025**, para manutenção das atividades Municipais. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 27 de janeiro de 2025.

Felype Henryque Martins de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 514746

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 001/2025 Processo Administrativo: 316/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICA o ITEM 28, do TERMO DE REFERENCIA do Edital de Pregão Eletrônico 001/2025, conforme segue abaixo:

- 1.1 Do objeto:
ONDE SE LÊ:

Item 28-CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/
ML AMPOLA 2 ML.

LEIA-SE:

Item 28- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/
ML 4ML.

Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital. Santa Barbara de Goiás, 27 de janeiro de 2025- FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA-Agente de Contratação

Protocolo 514748

Santo Antônio da Barra

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE
- EDITAL n.º 001/2025. MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL n.º 001/2025 O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra, Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, a partir de 28/01/2025, visando contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem

vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Santo Antônio da Barra, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 3437/2024, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021 e pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra - GO. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 27 de janeiro de 2025. Winícius Ruan Rezende Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 514866

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO n.º 001/2024

O Município de Senador Canedo/GO, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, através da Comissão de Julgamento constituída pela Portaria nº 013/2024/SSPMU, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação do CREDENCIAMENTO n.º 001/2024, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO. QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO. ITEM// PROPONENTE // CNPJ//HABILITADO/INABILITADO 01// ISMAEL TORRES CHAVES ARAUJO - 95684026168// 46.596.093/0001-60// HABILITADO; 02// 56.389.368 SARA REGINA// DE CASTRO ROSA// 56.389.368/0001-48// HABILITADO; Com fulcro na Lei Federal 14.133/21, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo-GO, 27 de janeiro de 2025. COMISSÃO Alexandre Rocha Ribeiro - Membro representante GCM, André Alves Rocha - Membro representante SMT, Bruno Araújo Lima - Membro representante GCM, Rodrigo Rodrigues dos Santos - Membro representante SMT, André Colimar Mendes da Silva - Membro representante GCM, Gleyson Rodrigues Neto - Membro representante SMT.

Protocolo 514695

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 003/2025, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, DE AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 31/01/2025 às 09:00 horas do dia 13/02/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 13/02/2025. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO., aos 27 de Janeiro de 2025 MAXWILLAN DA COSTA LIMA -Pregoeiro Oficial

Protocolo 514698



Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº 004/2025

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a correção na publicação do extrato de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR OFERTA** na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, onde o objeto passara a ser **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS, TEMPORÁRIOS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE RECEBEM PROVENTOS PELO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 27 de janeiro de 2025. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 514651

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 4722/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Manoel Fernando Augusto; Objeto: Aditivo de acréscimo, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor de Acréscimo: R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais); Data Assinatura: 23/01/2024; Data de Vigência: até 01/08/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 514779

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos operacionais para o CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Almoxarifado Central, destinados a atender as necessidades das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Go.

DATA/HORÁRIO: 14 de Fevereiro de 2025 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 514771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO
RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

ONDE SE LÊ:

DATA/HORÁRIO: 24 de fevereiro de 2025 as 09h00

LEIA-SÊ:

DATA/HORÁRIO: 07 de fevereiro de 2025 as 09h00

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de janeiro de 2025.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 514772

Trindade

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

O Município de Trindade/Goiás, através do Presidente da Comissão de Contratação, torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**, através do processo nº **24096/2024**, tendo como objeto: **Contratação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e de apoio diagnóstico para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, cujo resultado assim se mostrou, empresas credenciadas: Hospital de Olhos Vila Nova, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 10.703.748.0001/04; Clínica de Diagnóstico por Imagem, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 28.690.130/0001-12; Mega Laboratório e Clínica Medica LTDA, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 29.291.231/0001-83; JLC Saúde, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 12.219.298/0001-04; Clínica São Jerônimo, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 37.666.450.0001-28; Laboratório Divino Pai Eterno, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 01.697.580/0001-80; Clínica Mais Saúde LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 07.305.183/0001-00. Maiores Informações na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Regulação, situado na Praça Professor Helon Gomide, s/n, Vila Nossa Senhora Perpetuo Socorro ou Telefone (62) 3506-5052

Trindade/GO, 27 de janeiro de 2024.

LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 514810

CÂMARAS MUNICIPAIS

Caçu

Aviso edital de credenciamento Nº 01/2025. Objeto: contratação de serviços realizados por empresa do ramo, com sede no município de Caçu/GO e com capacidade técnica para divulgação de matérias institucionais do Poder Legislativo, seja via radiodifusão (Rádio AM; Rádio FM; Rádio Comunitária), seja jornal diário ou semanal (impresso), visando dar visibilidade de assuntos institucionais, das campanhas e outros afins, desde que de interesse público. Recebimento de Propostas: 28/01/2025 à 05/02/2025. A Câmara Municipal De Caçu, Estado de Goiás, através de seu Agente de Contratação, avisa aos interessados que estará recebendo no período de 28/01/2025 à 05/02/2025, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede deste Órgão, situado na Rua Tibúrcio Siqueira



Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos-Caçu/GO - CEP: 75813-000; ou, das 00h de 28/01/2025 até às 23h59 de 05/02/2025, através do e-mail licitacaoecompras@cacu.go.leg.br; documentos para credenciamento do objeto acima descrito, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 14.133/21. Cópia do respectivo edital e maiores informações poderão ser dadas no endereço e e-mail acima mencionados, ou através do site https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt. Câmara Municipal De Caçu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025. Hugo Fernandes Ribeiro Agente de Contratação Portaria nº 22/2025

Protocolo 514613

Goianésia

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniada: Câmara Municipal de Goianésia/GO. Objeto: contratação de empresa que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados municipais da Câmara Municipal de Goianésia/GO. Concedente: ZIPIDIN SOLUÇÕES DIGITAIS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A. CNPJ Nº 37.414.009/0001-59. Data do convênio: 13/01/2025. Goianésia - Goiás, 27 de janeiro de 2025. HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA - Presidente da Câmara Municipal de Goianésia

Protocolo 514645

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

RESPIRARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 35.789.203/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Sala Comercial Nº 8 - 1º andar, Integrante do complexo denominado Gastromed - situado na Rua 5 Qd.:16 Lt.19E, Bairro Cidade Jardim - Anápolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 514317

ATLANTA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.360.463/0001-27 torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 250/2021 sob processo nº 14699562, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado PC Francisco Alves de Oliveira nº 66 Quadra 62 Lote 06 Setor Parque Amazônia - Goiânia - GO CEP: 74.465-539

Protocolo 514366

Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano- COMIGO

CPF/CNPJ: 02.077.618/0048-49

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação Renovação válida até 15/01/2030. Para atividade de: Armazéns gerais, beneficiamento e comercialização de grãos em geral. No endereço: Rodovia GO 184, km 02, à direita 39 km, Zona Rural, Jataí - GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Protocolo 514551

A ESPAÇO ENGENHARIA, informa o recebimento da LICENÇA DE OPERAÇÃO emitida pela SEMMA de Rio Verde-GO, à **URCA MOTORS VEICULOS LTDA** CNPJ: 08.770.868/0009-30, Rua Marcha para o Oeste, nº 1345, Lt A, Setor Alvorada Prolongamento, Atividade Comércio a varejo de automóveis, serviços de lanternagem, reparação mecânica, troca de óleo, instalação e manutenção de ar-condicionado em veículos automotores.

Protocolo 514601

A empresa ALTEZA DO LAGO - SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.720.782/0001-60 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santo Antônio de Goiás - GO, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a atividade de parcelamento de solo urbano, localizada na Fazenda Estancia Cristal, Zona Rural, CEP: 75.375-000, no município de Santo Antônio de Goiás - GO.

Protocolo 514615

A CARMO MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.665.281/0001-90, localizada na Rodovia GO-040, S/N, Setor dos Dourados, CEP: 74.335-032, Goiânia - GO, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a **Licença de Operação**, para a atividade de Fabricação de águas envasadas.

Protocolo 514649

MINAS PCH S.A

AVISO DE LICENÇA - A Minas PCH S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Prévia nº 5/2025, com validade de 2 (dois) anos, a contar do dia 23 de janeiro de 2025, referente a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cachoeira do Meia Ponte, para geração de Energia Elétrica, localizada no rio Meia Ponte, nos municípios de Goiatuba e Panamá, estado de Goiás. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho (Diretor).

AVISO DE LICENÇA - A Minas PCH S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Prévia nº 4/2025, com validade de 2 (dois) anos, a contar do dia 23 de janeiro de 2025, referente a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Santa Rosa II, para geração de Energia Elétrica, localizada no rio Meia Ponte, nos municípios de Cachoeira Dourada e Itumbiara, estado de Goiás. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho (Diretor).

Protocolo 514685

FORT PLASTIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público a **SEMADS/ABADIÂNIA** que **RECEBEU** a **LF nº 146/2024**, válida 24/10/2028, proc.: 2358/2024 para coleta de resíduos não perigosos, sito Rod. BR - 414, s/nº, Qd.02, Lt.04 - Chácara Lazer São Jorge - ZR, Abadiânia/GO.

DENISE SOARES LUIZ CUNHA, torna público a **SEMMA/RH/ PALMEIRAS DE GOIÁS** que **REQUEREU** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LF)** para extração de argila de tanque escavado sito Fazenda Sussuapara - ZR, Palmeiras de Goiás/GO.

Protocolo 514778

NUCLEO JATAÍ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
NUCLEO AGRÍCOLA CNPJ: 19.063.889/0001-84 Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação Renovação válida até 24/01/2033. Para atividade de: E3.8 - Armazenamento e distribuição em geral (defensivos agrícolas). No endereço: Avenida Professor Edvan Assis Melo, Qd. 15B, Lt. 02, nº 1328, Centro - Parte Baixa, Jataí - GO. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Protocolo 514797

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo** - **CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente** - **HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta** - **HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira** - **HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:



Carta Cotação nº	Descrição
O C P 2 9 . 2 0 2 5 . JAN.70373	Aquisição de material médico para o Hospital HECAD.
O C P 2 9 . 2 0 2 5 . JAN.70535	Aquisição de insumos de nutrição para unidade HECAD

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5497-Bruno.Serviço de Compras.

Protocolo 514803

Priorize Rede de Ensino Eireli CNPJ 24.707.041/0001-80. Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:

SHIRLENE DE OLIVEIRA SILVA, HELIAN DO NASCIMENTO DA SILVA, MARINEIDE DE SALES AZEVEDO, ANA JESSICA DE ARAÚJO FERREIRA, MAIARA GOMES DORNELLES, ISATIEL SILVA DE JESUS, RAISSA VITORIA LIMA DA SILVA, CAROLINA RODRIGUES ALVES, THIAGO VINICIUS FERREIRA KRUKI, STEFANY MORAES DA SILVA, PAULO VITOR PAZ DA ROCHA, JAQUELINE DALBELLO DUARTE, DANIEL BELECE DE SOUZA, MARIA DAYANE DE SALES TAVARES, MAGNO JOSINO DE HOLANDA, ARLETE DOS SANTOS CARVALHO DE CRISTO, NATALY CRISTINE SANTOS DOS SANTOS, ANDRÉA BATISTA DO NASCIMENTO, WANDERSON DE ARAUJO FRANCISCO, MARIA ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS, WEVERTON COIMBRA DA SILVA, VINÍCIOS AMARO DA SILVA, JORDAN DE OLIVEIRA BORGES, ESTER MANOEL MARIANO DA SILVA, LUANNA DOURADO DA SILVA, ANNYLIZA BATISTA MENDES, BRENO MOLICK DE SOUZA DELIO, LUANA FELIX DA SILVA, ANA RAPHAELLA GOMES GALVÃO, MARIA ROSIVANIA MORAIS DE LIMA, ALDO FERNANDO DE FREITAS LEME, PEDRO LEANDRO DE FREITAS LEMES, AYLA ROBERTA MARTINS DE SOUZA, LUCIMAR PEREIRA NERY, MICHELE ELOI BATISTA, MARCELO BRUNO SANTOS OLIVEIRA, GABRIELA LIMA BORGES, GUILHERME OLIVEIRA FERREIRA, CECILIA LORRANE DA SILVA REIS, ELISANGELA JOSÉ DA SILVA LOPES, ANALICE NERY DA SILVA, MARIA APARECIDA NERES FANTICELLE, MATHEUS DA SILVA LUCENA PEREIRA, CAROLAYNE DA SILVA SANTOS, ALANNA REBECA DE SENA MELO, MATEUS GUILHERME DA COSTA SILVA, ANA JULIA DE OLIVEIRA PEREIRA, OTAVIO LUIZ OLIVEIRA GOMES, MARIA EDUARDA MACHADO DOS SANTOS, FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA, DANIEL VIEIRA DOS SANTOS, LUDIMILA ROCHA DA COSTA, JUCELIA FATIMA DE ALMEIDA, ADENEIR JOSE DOS SANTOS CARDOSO, REGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, KATIA GABAS DA SILVA, MARIA VITORIA CASTAGNETTI DA SILVA, LINDOVANIA MATIAS DA SILVA, JACKSON SANTOS DA SILVA, EDSON GAGO FONSECA, IRACEMA DOS SANTOS GOMES, MICHELLE LORENA ALVES DA SILVA, KELVIN LUCAS DEMARTINI, ANA PAULA DHEIN ESTRAI, CRISTIAM ALEXANDER BARBOSA DOS SANTOS, RAFAELLA VIEIRA LEITZKE, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ARAÚJO, JOÃO PAULO SOUSA PEREIRA, EDSON FEITOSA DE CARVALHO, JOSÉ VITOR SANTOS DE JESUS, KEILA NATIELLE SANTOS DE JESUS, KELLEN DE CARVALHO SANTANA, MONOELA LIMA DANTAS, MARIA ALICE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE BOMFIM RIBEIRO DA SILVA, RIAN GONÇALVES DA SILVA, SANDRA DA COSTA DE ALMEIDA, VANESSA SILVA DOS SANTOS, VICTOR GABRIEL CORREIA DOS SANTOS, VINICIUS DE SOUSA DELAI, FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS, GISLAINE OLIVEIRA DE SOUZA, GABRIELLA COSTA VICENTE, CLAUDENILSON KATY PEREIRA DE AMARAL, NATÁLIA GUIMARÃES SANTANA, EDUARDO CALIL AMÂNCIO ALVES, PAULO LIMA DO AMARAL, ONÉUDA PEREIRA OLIVEIRA, KARINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, MARYELY OLIVEIRA DE JESUS, CARINA SANTANA DE JESUS SANTOS,

ERALDO DOS ANJOS COELHO, ISADORA DE OLIVEIRA DA SILVA, JEAN DOS SANTOS CORDEIRO, JILMARA SANTANA DA SILVA, LARISSA VITÓRIA BACELAR SANTOS, LUÃ SANTANA SAO PEDRO, STHEFANI SILVA OLIVEIRA, WELLINGTON CARVALHO SANTOS, ARTUR FELIPE BARBOSA ALVES, SIDNEI JESUS DOS SANTOS, JOSIMAR SANTOS DA SILVA, VITORIA DOS SANTOS BONFIM, ELIANA PEREIRA LIMA, JHONATA WILLAME BEZERRA DE MORAIS, ÁGATHA BEATRIZ ALVES RODRIGUES, DAFINI VITORIA MEYER GRIEBELER, JESSICA FERREIRA LIMA, MARIELY OLIVEIRA DE JESUS, GILCINALDO BISPO DOS SANTOS, BIANCA EVEN PIRES CAMPOS, ANA KARINA TEIXEIRA VITAL, ROBERTA VIEIRA FEITOSA, MATHIAS LADEIA FERNANDES ADAN, EDIANE ARAUJO DA COSTA, SARA EMANUELY OLIVEIRA CORBACHO, VANESA MOREIRA NUNES, DAVY RODRIGUES SILVA, TANARA PINTO DOS SANTOS, RAMILDA ALVES DOS SANTOS, LUCCA PRATES DA SILVA, MAXIMIANO JESUS DOS REIS, KELMA CUNHA DA SILVA, RENAILTON RIBEIRO DA SILVA SANTOS, CHARLES NASCIMENTO DE SALES, KAWÃ ZAYON SANTOS DIAS, LUCAS DA SILVA CARDOSO, MARIA EDUARDA SANTOS MORA, JOSE GABRIEL GOMES DOS REIS, MARIA VITÓRIA CASTAGNETTI DA SILVA, FABRICIO NUNES DE LIMA, DJALMA VALENTIM VIEIRA, SAYMON DOUGLAS BORBA DA SILVA VIANA, ANA PAULA DA SILVA, CICERO ABRAÃO DA SILVA PINHEIRO, JULIO CESAR MARTINS CARVALHO, EMYLLY SOUZA DE BARROS, FÁBIO RIBEIRO DE LIMA, ARTHUR WILLIAN PARREIRAS CASTEX, ANA CLARA ALMEIDA SILVA, LILIANE SOUZA ALVES, MARIA CLARA BOTELHO SANTOS BRITO, MARIA EDUARDA MARQUES MENDES, THAMIRES CRISTINA CAMARGO, DANIELE COSTA DUARTE, ELLEN CRISTINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA, GIOVANE DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO, FLAVIANA ALVES DOS SANTOS, MAXWELL SILVA LIONEL, ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, ANA RAPHAELLA GOMES GALVÃO, BRUNA ALVES DA SILVA SANTANA, JENIFER ALMEIDA DOS SANTOS, THAIANE SANTOS MELO, MARIA VITÓRIA SOUZA DE AZEVEDO, MICHELLE ELOI BATISTA, VITOR RODRIGUES BONAZZA, JENIFER ALMEIDA DOS SANTOS, THAIANE SANTOS MELO, BRUNA ALVES DA SILVA SANTANA, EDNEIA SANTOS RAMOS, IDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, ROGEL TERRA FARIA, JEOVÂNIA AMARAL DOS SANTOS, GLAYCE ELLEN DE ALMEIDA ALVES, LUCINAIDE PEREIRA DA SILVA, KAUANY DE MOURA COSER, LIZANDRA FREITAS PORTALET, VITOR RODRIGUES BONAZZA, JOSE LUCIO GARAJAU, GABRIELA DA SILVA CAETANO, TALITA MIKAELLY ELIAS ALVES DUARTE LINS, JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, KAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA LIMA LOPES, THAMIRES CRISTINA CAMARGO, MARIA FERNANDA CAMARGO, DARLAN DE OLIVEIRA BORGES, SUZANA MELLINA LINHARES OLIMPIO, GABRIEL HENRIQUE CANDIDO NUNES, GABRIELLY ALVES DE JESUS, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA, PAULO VITOR COSTA PAZ DA ROCHA, ALDO FERNANDO DE FREITAS LEMES, MATHEUS DA SILVA LUCENA PEREIRA, AMANDA DA MATA PRATA, LUCAS SILVA ROCHA, PÂMELA CAMARGO DA SILVA, DARLAN DE OLIVEIRA BORGES, TAYNARA DOS SANTOS AZEVEDO, CECILIA LORRANE DA SILVA REIS, MARIA EDUARDA SANTOS MOURA, LUCAS DA SILVA CARDOSO, KAWÃ ZAYON SANTOS DIAS, SIDINAI SILVA SANTOS, TIAGO ANDRADE BASTOS, ELIZA INES DOS SANTOS SOUZA, TATIANE SANTOS SILVA, LUIZ EDUARDO LOPES SANTOS, VENICIUS RIBEIRO DOS SANTOS, JOAO PAULO SOUSA PEREIRA, MARCIO RICARDO DA CRUZ, ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA, NATÁLIA GUIMARÃES SANTANA, PAULO LIMA DO AMARAL, VINICIUS DE SOUSA DELAI, GIOVANI FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, RENANN JUNIOR PEREIRA JASTRO, SONIA MARIA PEREIRA, IVANIA MARIA ALVES DE SOUSA MARQUES, JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSELIA BARBOSA DE SOUSA, WELLINGTON BANDEIRA DOS SANTOS, DAVI GUSTAVO DA SILVA GOIS, JACSON SANTOS DA SILVA, IRANILSON RIBEIRO DA SILVA, ALEX BOB PEREIRA FILHO, RAFAELLA VIEIRA LEITZKE, FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, ONÉUDA PEREIRA OLIVEIRA, THAYNARA MONTEIRO BARROS, AGUINALDO ORO NAO, JOSÉ NICOLAS DE SOUZA FRANÇA, NARISSON SILVA DA FRANÇA, RENATA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, BIANCA RODRIGUES DA FONSECA,



MATHIAS LADEIA FERNANDES ADAN, JOSIMAR SANTOS DA SILVA, ARTUR FELIPE BARBOSA ALVES, CAMILA CHARLENES BELO, RENILDO SANTOS DE JESUS, BIANCA RODRIGUES DA FONSECA, BEATRIZ LISBÔA DOS SANTOS, MARCO ANTONIO MONTEIRO, KEMILY EDUARDA WOLK, LUCIANO DA SILVA, SAMUEL DINIZ DE ALBUQUERQUE, JOÃO LUCAS MARTINS, MAGNA CANDIDA MANOEL BATISTAO, ALZIRA FERNANDES NERIS, ANA CLARA DE SOUZA ALENCAR, EVANIO DE FARIAS DOS SANTOS, ADRIANA ALEXANDRE BARBOSA, LUCAS EDMILSON DA SILVA CARVALHO, EVANDRO DE FARIAS DOS SANTOS, TACIANE DOS SANTOS, JOSE THIAGO BARBOSA RAMOS, EDIVANIO BARBOSA NUNES, MARIA EDUARDA DE LIMA, ANALICE NERY DA SILVA, ALESON AMORIM FERREIRA, CLEBER LOPES TOBAR, PEDRO ENRIQUE LEAL MALAQUIAS, EVELIM GABRIEL SILVA LIMA, DANIELI ELOANY MARCELINO DA SILVA, NICOLAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA, JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIO, LUIS FELIPE ALVES VITAL, IRACEMA DOS SANTOS GOMES, KAUAH NASCIMENTO SANTOS, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO GONÇALVES, SAMIA MARIA DE SOUSA LIMA, JOSE MACIEL MATOS LINO, NAELSON ARAUJO DA SILVA, GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, LUAN MATEUS DE OLIVEIRA HESS, JOICIARA THAINÁ SOARES ROQUE, JESICA SUELE SILVA DA COSTA, HOZANA ANGELO CAVALCANTE, LUANA DA COSTA SILVA, ANTONIO RALDO DOS SANTOS BARROS, MARIA LUIZA MOREIRA DE PAULA, WELLINGTON, DANIEL DA SILVA DE CARVALHO, KEMILY EDUARDA WOLK, RAFAEL RANGEL DA SILVA.

Protocolo 514443

PUBLICAÇÃO

NOTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ 30.091.747/0001-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. No endereço): Estrada Vicinal das Caldas, Gleba Única, Galpão 4, Fazenda Retiro ou Cabeceira das Caldas, divisa com o DAIA em Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 514506

NASCIMENTO E LACERDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 45.692.237/0001-19, com endereço à Rua 08, S/nº, Lote 4C, Quadra 27, Sala 01, Vila Padre Pelágio, Goianira, CEP: 75.360-153, torna público que **REQUEREU** junto ao CONSED a Licença de Instalação - LI para o Loteamento de Chácaras localizada na expansão urbana de Brazabrantes.

Protocolo 514508

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, e do que consta do Processo Administrativo n.º 2024027760, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024, publica o Extrato do Contrato n.º 118/2025, referente a 'AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA', para auxiliar no desenvolvimento e funcionamento Cooperativa de Costureiras da Estrada de Ferro no Município de Ipameri-Go, com a empresa, FRANCA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 37.401.359/0001-80 tendo sua sede na Rua Presidente Castelo Branco, N.º 61, Centro, Cep: 87540-000, Perola-PR, no valor de R\$27.257,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Ipameri-Goiás, no dia 24 do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA

GESTOR MUNICIPAL

CONTRATANTE

Protocolo 514517

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó/ HSLMB, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/ FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 94/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na realização da obra da subestação energia de 500KVA e quadro elétricos, para atender as demandas do HSLMB. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 28/01/2025 a 11/02/2025.

Protocolo 514568

CENTROAGRO PESQUISA NO CERRADO LTDA, torna público que **REQUEREU** a **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para a atividade de **Sistema de Irrigação**, sito na BR 060, Km 377 a direita por 3 Km, Fazenda Lage - Zona Rural - CEP 75.905-025, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 514636

SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA., CNPJ: 31.731.807/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para: CNAE principal 46.44301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; instalado à Av. Segunda Avenida, Qd.01B, Lt.48E, Salas 616/620, Andar 6, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 514690

FLORACI GOMES CECÍLIO (CPF 949.248.301-78), torna público que requereu a Licença de Instalação e Licença de Funcionamento/ Operação junto à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna para atividade de armazéns e beneficiamento de grãos, localizada na Fazenda Anta Magra - Zona Rural, Paraúna/ GO.

Protocolo 514733

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 026/2024

Primeiro Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 139/2023, Pregão Presencial nº 024/2023. **Contrato n. 026/2024**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva bimestral, corretiva e qualificação térmica com reposição de peças em equipamentos hospitalares utilizados no processo de esterilização (autoclaves e osmose reversas) localizados no Câmpus Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Contratada: **NEXO MANUTENCAO HOSPITALAR**; CNPJ n. 50.321.478/0001-91. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Quinta do referido Contrato, a partir de 16 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 514736

UnirV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 003/2025
Inexigibilidade n. 014/2025
Processo n. 016/2025

A UnirV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025, CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de empresas prestadoras de serviços de divulgação impressa em jornais com sede no Município de Rio Verde/GO, de material institucional e mercadológico fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços, vestibulares e cursos de Graduação e Pós-Graduação da UnirV - Universidade de Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 28 de janeiro de 2025
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 514737

UnirV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 002/2025
Inexigibilidade n. 010/2025
Processo n.010/2025

A UnirV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **a partir da publicação deste até 31 de dezembro 2025, CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de emissoras de **RÁDIO FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) nos municípios de Rio Verde-GO e Caiapônia/GO para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UnirV - Universidade de Rio Verde.** O Credenciamento será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3021, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min

Rio Verde/GO, 28 de janeiro de 2025
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 514739

UnirV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 001/2025
Inexigibilidade n. 002/2025
Processo n.002/2025

A UnirV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **a partir da publicação deste até 31 de dezembro 2025, CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de emissoras de televisão com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de **RO VERDE/GO, JATAÍ/GO, ANÁPOLIS/GO, BRASÍLIA/DF, FORMOSA/GO, LUZIÂNIA/GO, GOIÂNIA/GO E MINEIROS/GO, para divulgação de spot ou**

testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela assessoria de comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UnirV - Universidade de Rio Verde. O Credenciamento será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3021, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min

Rio Verde/GO, 28 de janeiro de 2025
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 514741

Torna-se público que PAULO SEBASTIÃO PAES LEME, brasileiro, portador do RG nº 1624967 SSP/GO, inscrito no CPF nº 008.405.996-68, legítimo proprietário da Fazenda Inhumas, no município de Quirinópolis, Goiás, vem por meio deste requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO) a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Funcionamento (LF) da atividade de irrigação, bem como o Registro Ambiental da atividade de Pecuária Extensiva, na Fazenda Inhumas, neste município.

Protocolo 514786

PAULO HENRIQUE GARCIA CARDOSO, CPF 156.245.768-38, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba - SEMMACC a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS** nº 0017/2024-GOA-LASC para barragem de terra, sito à Fazenda Nova Aliança, zona rural, município de Goiatuba/GO.

Protocolo 514858

WAM PRIVE ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. Inscrito no CNPJ sob o nº 02.757.4740001-08, torna público que requer da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para suas atividades de Hotéis e Parque Aquático com água termal, localizado à Rua do Balneário, Quadra 10, Lote 19, Bairro Turista - I, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Protocolo 514859

O empreendimento **WAM PRIVE ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.** Inscrito no CNPJ sob o nº 02.757.4740005-31, torna público que requer da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para suas atividades de Parque de Diversão e Parque Temático com água termal, localizado à Av. Coronel Cirilo Lopes de Moraes, Quadra 19, Lote 01, Bairro Turista - I, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Protocolo 514860

